

EM BUSCA DE VERDADE EM PROL DA LIBERDADE



FRANCISCO CALASANS LACERDA

Filho da terra, bendita terra de Castro Alves, o mais belo poeta brasileiro, de todos os tempos!

Terra de homens ilustres, cultos e corajosos como Anísio Teixeira, João Mangabeira, Carlos Marighela, Jorge Amado....

Francisco Calasans Lacerda é baiano, como Ruy Barbosa. Como Ruy Barbosa é advogado, ainda como Ruy Barbosa estudou e se formou na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

Ele era garçom no Hotel Jaraquá, quando chegou ao Sindicato para dirigi-lo. Sentiu o gosto pelas lutas sindicais e sentiu também a imediata necessidade de estudar.

Estudar para melhor defender, não só os seus companheiros da categoria, mas todos os seus irmãos trabalhadores, todos ou quase todos vítimas de uma cultura patronal escravista. Que o diga os salários miseráveis pagos no Brasil – um dos piores do mundo!

Calasans está completando 70 e muitos anos. Com

este livro seus amigos, entre os quais me incluo (como um corajoso penetra), prestam-lhe uma calorosa homenagem. Ele contém artigos, onde expõe com objetividade o seu vigoroso pensamento.

Admiro o SINTHORESP comandado pelo Calasans. Constató, com satisfação, que é uma casa aberta, uma tribuna livre em defesa das boas causas. Coisa rara no sindicalismo atual.

Creio desnecessário falar de sua sábia administração à frente do SINTHORESP, entidade que dirige com raro brilho aliado a um admirável senso de honestidade.

Poeta e compositor abençoado pelo Todo Poderoso, Calasans se quisesse poderia atuar no mundo artístico, interpretando as suas canções e o repertório de Sílvio Caldas, Nelson Gonçalves, Orlando Silva e Augusto Calheiros.

Tenho dito!

Geraldo Pereira

Em busca de verdade Em prol da liberdade

**A obra de
Francisco Calasans Lacerda
por meio da palavra**

Em busca de verdade...

Agradecimentos Especiais

Os organizadores agradecem pelo patrocínio e apoio a todos os que contribuíram para que esta obra fosse possível.

*Ábaco Informática
Ana Cristina Sabino
Ana Emília Nobre Lacerda
Anderson Like de Freitas
Andréa Heczl
Antonio Carlos Nobre Lacerda
Ariovaldo Stella
Contratuh
Dionete Abreu
Eduardo Pavão
Eliana Ferreira Gonçalves Marques Schmidt
Ethel Marchiori Remorini Pantuzo
Fabiana Mendes Costa
Jonathan Languiti
José Carlos de Nóbrega e Filhos
José Tadeu de Oliveira Castelo Branco
Luciana Espósito
Mariana Garcia da Silva
Marinósio Martins Santos
Método Turismo Ltda.
NCST – Nova Central Sindical dos Trabalhadores
Patrícia Damásio Khalil Ibrahim
Paulo Roberto Pantuzo
Reginando Rodrigues de Jesus
Rita de Cássia Kuyumdjian
Roberta de Giussio Oliveira
Rodrigo Chagas Soares
Rosana Grant
Sérgio A. de Laurindo
Sintracon/SP – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção
Civil de São Paulo – Presidente Ramalho
Valter Rodrigues Nogueira Júnior
Vanessa Rodrigues Martins
Vivian Xavier Orosco*

Diretoria do Sinthoresp (2009-2014)

Abimael de Assis Duarte

Adalberto Jorge da Silva

Adélia Capelati

Airton Batista dos Santos

Alexandre Teixeira Miranda

Alexsandro Lima N. Justo

Américo José Vieira

Ana Maria Kosloski

André Ferreira da Rocha

Antonio Barbosa Pereira

Antonio Erivaldo F. Martins

Antonio Luiz de Souza

Ático Alves de Souza

Carlos José de Araújo

Cesar de Almeida Utsch

Darly Alves de Abreu

David Pinheiro

Edimundo Alves dos Santos – Secretário Geral

Elisabete dos Santos Cordeiro

Everaldo de Barros

Francisco Aparecido da Costa

Francisco Calasans Lacerda – Presidente

Francisco de Assis da Silva

Francisco de Assis Paiva

Francisco Erivaldo B. Mendes

Francisco Gregório da Silva

Gilberto José da Silva – Vice Presidente

Haroldo Oliveira Guimarães

Helio José Zanella Martinho

Hermes Reis de Souza

Honorato Soares de Moura

Izaque de Souza Carlos

João Francisco Figueiredo

João Freire Lima – Tesoureiro

João José de Freitas Filho – 1º Secretário

João Marcelino da Silva

Jocasta Maria do N. da Costa

José Bonifácio de Melo – 1º tesoureiro

José da Costa Ferreira

José do Nascimento

José Ivan da Silva

José Maria Ferreira

José Oliveira

José Pereira Nobre

Josuel Fonseca dos Santos

Júlio Almeida Neto

Landualdo Rodrigues dos Santos

Leonor Cassian Domingues – 2ª secretária

Lucieudo Gomes Silvano

Luiz Antonio do Nascimento

Manoel Messias de Matos

Maria Madalena dos Santos

Marlene R. da Silva

Otacílio José Ferreira

Paulo Augusto Pereira

Pedro Francelino de Souza

Reginaldo Bispo dos Santos

Reginaldo Carlos de Souza

Rubens Fernandes da Silva

Sebastião Claudio Rocha da Silva

Valdir Farias da Silva

Vicente Elias Neto

Vilson Genaro dos Santos

Wellington Cleber dos Santos

Em memória

Ezequiel Paulo de Souza

Ezequiel Castilhos

Créditos

Organização do Projeto:

José do Nascimento - Diretor de Comunicação Sinthoresp

Antonio Carlos Nobre Lacerda - Gerente Geral do Jurídico do Sinthoresp

Andréa Heczl - Coord. Assuntos Corporativos Sinthoresp

Julia Akemi Takaki - Coord. Comunicação Sinthoresp

Rosana Grant - Relações com a Imprensa - Grant's Com & MKT

Edição e pesquisa:

Valda Carrara, Jornalista Mtb 10.584

Capa, projeto gráfico e diagramação:

Jânio Garcia

Pesquisa Fotográfica:

Carlos Alberto Salvador - Assistente de Comunicação Sinthoresp

Isaac Chaves Bitencourt - Assistente de Comunicação Sinthoresp

Revisão:

Amauri Marchese - Jornalista Mtb 11.369

Colaboradores:

Dr. José Carlos Arouca - Assessor Sindical Sinthoresp - Prefácio

Geraldo Pereira - Jornalista - Texto abas e apresentação

Eduardo Pavão - Jornalista - Título do Livro

Fernanda T. Puleghini - Jornalista Sinthoresp

Célio Silva - Jornalista Sinthoresp

Jacques K. Takaki - Diagramador Sinthoresp

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Carrara, Valda

Em busca de verdade em prol da liberdade: obra de Francisco Calasans Lacerda, por meio da palavra / Valda Carrara. - São Paulo: Ed. do Autor, 2011.

Vários colaboradores
Bibliografia

1. Lacerda, Francisco Calasans 2. Sindicalismo - Brasil - História 3. Sindicalistas - Memórias autobiográficas I. Título.

11-12542

CDD-331.8113871092

Índices para catálogo sistemático:

1. Sindicalistas: Memórias autobiográficas
331.8113871092

Prefácio

Seu lado artístico: cantor, poeta e compositor, veio da alfaiataria do Seu Abílio, das bandas de Mirandela, onde se diz, Cristo subiu aos céus.

Na cidade grande trocou a farda de soldado pelo uniforme de garçom, orgulhoso em servir a burguesia paulistana no então melhor hotel do país.

Agitador desde cedo, mesmo sem perceber, sua cabeça nordestina se encheu de fantasias e seus olhos enxergaram muito além do pequeno horizonte dos conformistas, vendo a questão social que mais tarde iria compreender. O sindicato. Um sindicato único de garçons e também dos cozinheiros, das arrumadeiras, de toda a gente de hotel, de restaurantes, das lanchonetes e bares.

Com a questão social na cabeça, pulsou o coração do agitador que chegou ao sindicato para sua reconstrução, destruído pelas contas mal feitas ou não feitas dos que o haviam tomado depois da intervenção pela ditadura militar.

Com Gilberto, também garçom e Mário de Sousa, porteiro, constituiu a santa trindade que colocou o sindicato em seu lugar, recuperando sua tradição de luta.

Seus versos cantavam o amor, a beleza de viver, os sonhos de toda a gente, na lida do dia a dia, de todo dia. A farda de garçom se escondia atrás do paletó e gravata para servir, não mais a burguesia bem posta que frequentava o melhor hotel do país, mas aqueles que ficavam por trás do balcão, na cozinha, na área de serviço de todos os hotéis, grande e pequenos, dos restaurantes, lanchonetes, bares.

Tempos de luta, de enfrentamento com os patrões, de diálogo e de ação; uniformes gratuitos, refeição nos locais de trabalho, estimativa de gorjetas, taxa de serviço, indenização de antiguidade, piso salarial e daí por diante.

Novos horizontes: Faculdade de Direito do Largo de São Francisco e o diploma de bacharel, Justiça do Trabalho, advogado e juiz classista, até do Tribunal.

O velho casarão subiu e até ficou pequeno para abrigar tanta gente, departamentos, funcionários, trabalhadores e se estendeu para outros cantos da cidade: Rua Cásper Líbero, Barra Funda. Suas fronteiras cresceram até chegar a Osasco, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Atibaia,

Taboão da Serra. E até virou escola, um belo e gostoso restaurante-escola no edifício sede. Cresceu pelos lados: um hotel-escola. E seguiu adiante, litoral afora, praia e mar aberto à classe: Caraguatatuba, Peruíbe, Praia Grande.

Garçons, cozinheiros, porteiros, serventes, pequenos e graduados, se confrontavam nos campos de futebol, nos seguidos torneios promovidos pelo setor de esportes. O sindicato chega aos locais de trabalho, nas casas dos trabalhadores através da Tribuna, sua voz em letra de imprensa. E quantas festas: dia das mães, São João, natal.

Agitador e agitado conduziu o sindicato para outros cantos do Estado, somando forças nos principais centros de agitação: Santos, Sorocaba, ABC, Presidente Prudente, Campos do Jordão.

Já não bastava o Sindicato maiúsculo: Sinthoresp. Uma Federação de verdade, maiúscula, com os sindicatos combativos, com seus dirigentes experimentados na luta, dobrando a federação de papel: Ferthoresp.

Mas sem coisa ruim. O campo de lutas não se resumia a liquidação da federação omissa, superada pela federação de verdade; nem pela natureza do serviço rápido ou demorado, prato do dia, comercial bem brasileiro ou do americanizado “fastfood”; nem pelo combate sem tréguas a sindicato de mentira e às corporações transnacionais que exploram nossos jovens e engordam nossas crianças. Uma luta de verdade, sem fim.

Calasans sonha um país melhor, sem classes, sem desemprego, sem miséria, salário capaz de atender todas as necessidades de vida e olha longe, armando uma luta de verdade até o fim. Palavra de presidente!

José Carlos Arouca
Advogado e Assessor Sindical

Em busca de verdade...

Da idade da pedra à escravidão

Um caçador solitário, munido de pedras e paus, pouco podia contra um bisão. Ou mesmo um veado. Mas, com a ajuda de outros caçadores, aqueles homens peludos que viviam em cavernas conseguiam encurralar a presa e trazer a proteína animal de que tanto precisavam para sobreviver.

Desta forma empírica, o homem começou a se juntar a outros para organizar a caça. Daí para os sindicatos de categoria, quando muitos profissionais se aglutinam para defender os mesmos interesses, muito tempo se passou na história da humanidade. Singela, romanticamente, pode-se considerar que o embrião do sindicalismo, da forma como se conhece hoje, nasceu no tempo das cavernas.

Num salto gigantesco, os historiadores consideram que foi na Europa medieval, durante a revolução industrial na Inglaterra, a origem das corporações de ofício. Naquela época, os trabalhadores das indústrias têxteis, doentes e desempregados, juntavam-se nas sociedades de Socorro Mútuo¹.

Nesse período, a sociedade europeia se dividiu. Dessa divisão nasceram duas novas classes sociais: os capitalistas e os proletários. O primeiro é o dono dos meios de produção, como as fábricas, suas máquinas e a matéria prima; o segundo, proprietário apenas de sua força de trabalho, passou automaticamente a ser de propriedade do capitalista – que, esportivamente, pagava salários cada vez mais baixos (aumentando seus lucros) e forçava o trabalhador a jornadas que chegavam a 16 horas.

Sentindo-se escravos, os trabalhadores, mais uma vez, perceberam a necessidade de se associar para, unidos, tentarem negociar melhores condições dentro das fábricas. Era perceptível que o lado mais prejudicado era o deles, obrigados a aceitar condições subumanas impostas pelo empregador. Surgem aí os sindicatos e associações criadas pelos operários.

As ideias liberais da Revolução francesa infelizmente estimularam a aprovação de leis proibindo a atividade sindical. Porém, no século 19,

¹*Sociedade de Socorro Mútuo - Uma espécie de associação que não visava lucros, formada voluntariamente com o objetivo de dar auxílio a seus integrantes, em casos de necessidade. Já se assemelhava aos sindicatos atuais, visto que agia prestando assistência à saúde, jurídica, financeira, ao ensino, trabalho, em caso de morte e de mudança.*

mesmo clandestinamente, as organizações sindicais reergueram-se. Veio a Segunda Guerra Mundial e, com ela, ideias comunistas e socialistas que deram força aos movimentos de trabalhadores da Espanha e da Itália.

No Brasil - Por aqui reinava soberana, sua majestade, o café, controlado política e economicamente com mão de ferro por seus barões, vindos do Velho Continente. Eram os últimos anos do século 19 e a economia brasileira estava em pleno processo de transformação: saía da agricultura ainda muito lentamente para a industrialização, ainda incipiente.

O trabalho escravo, realizado no campo pelos africanos, deixava de existir para dar lugar a uma mão de obra assalariada. No Sudeste do país, principalmente, chegavam levas e mais levas de europeus, especialmente italianos, em busca de trabalho e melhores condições de vida.

Centros urbanos, como São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador, aos poucos diversificavam sua economia. Com a abolição da escravatura e a proclamação da República, as cidades recebiam os trabalhadores que chegavam pelo litoral, ávidos pelo trabalho assalariado, na agricultura ou na indústria.

O movimento sindical mais forte foi em São Paulo, onde os imigrantes integravam a massa de trabalhadores das fábricas e indústrias. Como há sempre um porém, esses homens traziam na bagagem a experiência e na cabeça uma mala cheia de direitos trabalhistas, além das ideias de unificação sindical, já conquistadas na Europa. Os sindicalistas ativos eram os anarquistas italianos que, para surpresa do governo, desencadearam uma onda de rebeliões, que foi contida por uma violenta repressão policial. Eles tinham se deparado comum a sociedade arcaica e conservadora, na qual os direitos individuais pouco importavam e os coletivos, menos ainda. A prática escravocrata tinha deixado indelevelmente sua marca na cultura brasileira.

1900 - 1930

No início do século 20, não havia muitos operários, mas as jornadas de 14 ou 16 horas diárias ainda eram comuns, assim como a exploração da força de trabalho de mulheres e crianças. Os salários pagos eram extremamente baixos e, para piorar, redução de salários era forma de punição

e castigo. Todos os trabalhadores eram explorados sem qualquer direito ou proteção legal, pois não havia legislação normatizando as relações trabalhistas.

Assim, em 1906, um total de 32 idealistas, na sua maioria de São Paulo e Rio de Janeiro, organizaram o I Congresso Operário Brasileiro, no qual foram lançadas as bases para a fundação da Confederação Operária Brasileira (COB). Eram duas as tendências políticas da época: o anarcossindicalismo e o socialismo, o primeiro negando a importância da luta política e o segundo, reformista, propondo a transformação gradativa da sociedade capitalista. Os anarquistas, oriundos da Itália, trouxeram as experiências técnica e política.

Em 1922, surge o Partido Comunista e em 1928, é criada a Confederação Geral dos Trabalhadores.

1930 - 1940

1930 - A maioria dos sindicatos resistiu até meados de 1930. O movimento grevista foi intenso, com algumas vitórias: Lei de férias, descanso semanal remunerado, jornada de 8 horas, regulamentação do trabalho da mulher e do menor, entre outros. Algumas destas leis já existiam apenas para as categorias de maior peso, como ferroviários e portuários. Nesse momento, estendeu-se a todos os trabalhadores.

O Ministério do Trabalho, criado por Getúlio Vargas, procura conter o operariado dentro dos limites do Estado. A política de então busca conciliar o capital e o trabalho, além de modernizar a produção².

1931 - O gaúcho Lindolfo Collor foi o primeiro Ministro do Trabalho do governo Getúlio Vargas, responsável pela introdução das leis trabalhistas no Brasil. Entre elas, a Lei Sindical de 1931 (Decreto 19.770), que criou os pilares do sindicalismo oficial. Definia o sindicalismo como órgão de colaboração e cooperação, assim como o Estado, apesar de o Ministério do Trabalho exercer controle financeiro sobre os sindicatos.

O corporativismo de Vargas entendia o sindicalismo como: a cabeça, o governo; o tronco, o capital; e, os membros, os trabalhadores.

²*Acabou-se o velho conceito de luta de classes. Inicia-se uma era de colaboração de classes. Uns precisam dos outros.*
Getúlio Vargas



Registro do início da criação dos sindicatos



Marechal Dutra com Getúlio



Delegados dos sindicatos no 3º Congresso, no Palácio do Catete, no ato em que sua Excelência, o dr. Getúlio Vargas, Presidente da República, autografava os Livros “Nova Política” para a biblioteca do sindicato

Um pequeno grupo, formado por cozinheiros e garçons, tomou a iniciativa de criar uma associação que se chamou União Beneficente dos Empregados em Hotéis e Similares. Conforme ata da reunião, realizada em 19 de março de 1931, data em que foi baixado o Decreto número 19.777, a presidência da entidade coube a Emílio Lasso de La Veja.

1933 - Com a “Revolução de 1930”, liderada por Getúlio Vargas, é iniciado um processo de modernização e consolidação de um Estado nacional forte e atuante em todas as relações fundamentais da sociedade. Vargas acabaria atrelando a estrutura sindical ao Estado, destruindo todas as bases sociais e políticas em que tinha se desenvolvido o movimento sindical no período anterior.

A partir da década de 30, o Brasil passou a ser um país industrial e a classe operária ganhou uma importância maior. O conflito entre capital e trabalho passou a ser tratado como uma questão política.

Por um lado, o governo criou uma estrutura sindical corporativista, dependente e atrelada ao Estado, inspirada no Fascismo italiano; por outro, criou o Ministério do Trabalho, a Justiça do Trabalho e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), vigente, atuante e atual. A fundação dos sindicatos oficiais, a criação do imposto sindical e a política populista de Getúlio Vargas estimularam o surgimento dos pelegos³.

Na cidade de São Paulo, em 10 de julho de 1933, na Rua São João, 459, 1º andar, estavam reunidos 46 trabalhadores do setor hoteleiro e similares. Ali, sob a presidência de *Miguel Martins Zubieta*, aprovou-se o primeiro estatuto de fundação do Sindicato Único dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Cafés e Anexos. Nascia o Sinthoresp, que elegeu, com posse imediata, sua primeira diretoria: *Presidente, Dante Nanine; Vice-presidente, José Barreira; 1º Secretário, Cloves Seabra; 2º Secretário, Jacintho; 2º Tesoureiro, José Basílio de Araújo. Conselho Fiscal: Tancredo Moreira da Silva, Victorio Palieta, Maercio Monteiro, José Nilo Costa e Manoel Gonzáles Corral.*

Posteriormente, a entidade passou a se chamar Sindicato Único dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, conforme consta de sua primeira Carta Sindical, datada de 28 de abril de 1936. A denominação Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São

³ A palavra *pelego*, que originalmente significa a manta que se coloca entre o cavalo e a sela de montar, passou a ser utilizada para classificar os dirigentes sindicais que ficavam amortecendo os choques entre os patrões. O cavalo, no caso, era a própria classe trabalhadora.

Paulo veio com o Decreto nº. 1402, de 5 de julho de 1939. O reconhecimento legal veio a 1 de agosto de 1941.

1936 - Numa pequena cidade à beira do rio São Francisco, na divisa da Bahia com Pernambuco, nascia o primeiro filho de um alfaiate pernambucano, muito conceituado, de Tacaratu e de uma baiana de Mirandela. O casal batizou o menino com o nome de Francisco Calasans Lacerda. Pouco depois, a família se transferiu para a Vila de Mirandela, onde nasceram os irmãos de Francisco.

Homem simples, mas com grande sensibilidade cultural, o pai fez questão que o menino aprendesse a ler aos cinco anos de idade e, além de mantê-lo na escola pública até o quinto ano primário, incentivou-o a estudar um pouco de música. Na infância, Francisco foi engraxate, aguadeiro, vaqueiro do pequeno rebanho do pai, balconista e aprendiz de alfaiate.

1939 - Criou-se o Imposto Sindical.

1940-1960

Entre 1940 e 1953, a classe trabalhadora dobra seu contingente. Já é 1,5 milhão de trabalhadores nas indústrias e as greves tornam-se frequentes. Em 1947, sob o governo do marechal Dutra, mais de 400 sindicatos sofreram intervenção. Em 1951, houve quase 200 paralisações; em 1952, 300. Em 1953, foram 800 greves, a maior delas com 300 mil trabalhadores de empresas têxteis, metalúrgicos e gráficos.

Em 1960 acontece o III Congresso Sindical Nacional e a fundação da CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores), com a bandeira de combater o peleguismo da CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria).

De 40 a 45, na Europa, a II Guerra Mundial.

De 45 a 48, a União Soviética impõe o comunismo na Polônia. Uma “cortina de ferro” cai sobre a Europa Oriental.

O Muro de Berlim é construído em 1961.

1964

O golpe militar de 1964 significou a mais intensa e profunda repressão política que a classe trabalhadora enfrentou na história do país.

Em janeiro de 1955, com 18 anos completos, Francisco Calasans Lacerda chega em São Paulo. Por conta do que aprendera com o pai, foi trabalhar numa alfaiataria. Seis meses depois, foi incorporado ao Exército Brasileiro, do qual é reservista de 1ª Categoria.

Logo depois seu pai morreu, aos 52 anos de idade, deixando a viúva e seus quatro filhos, dos quais o mais velho tinha pouco mais de 12 anos. Era época de uma seca brava nos sertões e como a família dependia primordialmente da alfaiataria, com o pai doente os recursos minguaram.

“Situação difícilima para uma mulher que se habituara a receber tudo do marido”, conta Calasans, emocionado. “Meu pai nunca lhe exigiu serviço pesado, como lavar roupa, por exemplo. Ele era um homem de tanta sensibilidade humanística, que sua pequena casa de negócio foi praticamente distribuída entre as pessoas mais necessitadas do lugar, pois vendeu tudo fiado, sem a menor perspectiva de receber qualquer coisa naqueles dias difíceis. Ao morrer, deixou dívidas que ameaçavam minha mãe de perder sua própria moradia”.

O soldo que recebia no Exército correspondia, à época, a 20% do salário mínimo vigente, coisa de Cr\$ 210,00 (cruzeiros). *“Precisava ajudar minha mãe! Assim, aproveitava o meio expediente, às quartas feiras e finais de semana, e corria do Cambuci para Santo Amaro, para trabalhar na alfaiataria. Não tinha despesa com alimentação, alojamento ou transporte e, deixando de fumar, poderia economizar o soldo inteirinho. Foi o que fiz, para poder mandar tudo, absolutamente tudo, para minha mãe. Era o que tinha aprendido com Mestre Abílio, meu pai”.*

Assim que deixou o Exército, Calasans foi trabalhar como copeiro no Hotel Jaraguá, em julho de 1956. *“Sem prejudicar o sustento da família, que quis o destino, coubra a mim, procurei dar continuidade aos meus estudos. Antes disso, tinha ido ao Nordeste uma vez para saldar a dívida de meu pai e assim garantir o teto para minha família. Aqui em São Paulo fiz novamente o quinto ano, prestei o exame de admissão que havia naquela época e entrei no ginásio no famoso Colégio Oswaldo Cruz, de onde saí para estudar contabilidade no Colégio Álvares Pentead”.*

Quando já era presidente do Sindicato da sua categoria profissional, percebendo a necessidade e a importância do estudo da legislação, ingressou na mais famosa de todas as faculdades de direito do país: a velha academia de Direito do Largo de São Francisco, local de estudo de alguns presidentes do Brasil, poetas, jornalistas e escritores de todos os tempos. Nunca mudou de emprego: sempre foi funcionário do Hotel Jaraguá, da Horsa Hotéis Reunidos. Sua CTPS não contém baixa, porque se aposentou como juiz classista, no curso do contrato de trabalho, que se encontra interrompido enquanto permanecer na direção do Sinthoresp.

As ocupações militares e as intervenções atingiram cerca de duas mil entidades sindicais em todo o país. Suas direções foram cassadas, presas e exiladas. A desarticulação, repressão e controle do movimento foram acompanhados de uma nova política de arrocho de salários, da lei anti-greve nº 4.330 e do fim do regime de estabilidade no emprego. A ditadura passou a se utilizar de práticas de tortura, assassinatos e censura, acabando com a liberdade de expressão, organização e manifestação política.

Luiz Cristofolletti, filiado ao Partido Comunista, era também o presidente do Sinthoresp. Em função disso, o imóvel alugado na Rua Quirino de Andrade, 57, sede da entidade, recebeu a primeira visita nada amistosa dos interventores do Estado. Francisco Calasans Lacerda, ainda não era associado, mas participou de uma assembleia sob a presidência de Cristofolletti.

1965

A nova eleição no Sindicato, promovida pelo interventor, elegeu José Correia da Rocha que, nas palavras de Calasans, era um verdadeiro líder da classe, colega de trabalho no Hotel Jaraguá. Satisfeito com a escolha, Calasans filiou-se ao Sinthoresp.

Sob a presidência de Rocha, a sede transferiu-se para a velha casinha da Rua São Joaquim, 216.

1966

Acaba a estabilidade no emprego e cria-se o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

1967

Cria-se o Movimento Intersindical Antiarrocho (MIA). Participaram os sindicatos dos metalúrgicos de São Paulo, Santo André, Guarulhos, Campinas e Osasco, com o objetivo de dar um fim ao arrocho salarial. Só o sindicato de Osasco propunha avanços fora dos limites impostos pelo Ministério do Trabalho.

1968

Greve de Osasco, sob o comando de José Ibrahim. Iniciada em 16 de julho, com a ocupação da Cobrasma. No dia seguinte, o Ministério do Trabalho declarou a ilegalidade da greve e determinou a intervenção no

DECRETO-LEI N. 5.452 — de 1 de maio de 1943.

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-llei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuarão em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2.º O presente decreto-llei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 128.º da Independência e 55.º da República.

Consolidação das Leis do Trabalho

TÍTULO I

Introdução

Art. 1.º Esta Consolidação estatua as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, nela previstas.

Art. 2.º Considera-se empregador, a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.

§ 1.º Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

§ 2.º Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

Art. 3.º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único. Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

Art. 4.º Considera-se como de serviço efetivo o período a que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordem, salvo disposição especial expressamente consignada.

Art. 5.º A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo.

Getúlio Vargas Decreta a CLT - Lei Protetora do Trabalhador

Decreto-Lei n.º 162 de 1.º de maio de 1943

Institui o salário mínimo e dá outras prg vicências

O Presidente da República

considerando o que expõe o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio em cumprimento dos arts. 12 da lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, e 45 do decreto-lei n. 299, de 30 de abril de 1938, e usando de atribuição que lhe confere o art. 74, § 1.º, da Constituição, resolve:

Art. 1.º Fica instituído, em todo o país, o salário mínimo a que tem direito, pelo serviço prestado, todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, como capaz de satisfazer, na época atual e nos pontos do país determinadas na tabela anexa, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

Art. 10. O presente decreto-lei entrará em vigor decorridos 60 dias de sua publicação no Diário Oficial.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1.º de maio de 1943, 128.º da Independência e 55.º da República.

Getúlio Vargas Decreta o salário mínimo

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Constitui monopólio da União:

I — a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos e gases rasos, existentes no território nacional;

II — a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III — o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados de petróleo produzidos no país, e sem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto e seus derivados, assim como de gases rasos de qualquer origem;

Art. 2.º A União exercerá o monopólio estabelecido no artigo anterior:

I — por meio do Conselho Nacional do Petróleo, como órgão de orientação e fiscalização;

II — por meio da sociedade por ações Petróleo Brasileiro S. A. e das suas subsidiárias, estruturadas na forma da presente lei, como órgão de execução.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1939, 132.º da Independência e 52.º da República.

Nasce a PETROBRÁS

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1951.

Prezado amigo Samuel Wainer

Venho agradecer-lhe a carta que me enviou e na qual me comunica o próximo lançamento do seu jornal "A ÚLTIMA HORA". Fazendo votos pelo completo êxito desse empreendimento, que há de constituir, por certo, um novo marco de progresso na imprensa brasileira, aprez-me dizer-lhe que muito espero de um jornalista do seu valor, sereno, inteligente, objetivo, sempre capaz de bem escolher os assuntos, expô-los com clareza, simplicidade e elegância, sentindo o que diz e sabendo dizer o que sente. Na realidade, gosto de ser interpretado, combatido, discutido ou louvado por espíritos isentos e desinteressados — que sabem enaltecer, nos homens públicos, os atos merecedores de elogio, criticar, quando precisam, ser esclarecidos ou corrigidos, ou censurar quando são reprováveis ou errôneos.

Como homem público, sempre busquei o contacto com essa imprensa imparcial e construtiva e encontrei na crítica serena e honesta a colaboração desinteressada e amiga, que esclarece, revela, corrige, completa e sugere soluções e diretrizes. É por isso que recebo com satisfação a notícia do aparecimento de um novo jornal, para cuja orientação elevada e patriótica o espírito do seu fundador constitui garantia eficiente e motivo bastante de confiança e de contentamento. Que ele saiba exprimir com fidelidade e elevação as tendências da opinião pública e colaborar, através de uma crítica bem intencionada e construtiva, na solução dos nossos problemas — são os meus votos mais sinceros.

Getúlio Vargas

Excerto da carta enviada pelo presidente Getúlio Vargas ao jornalista Samuel Wainer por ocasião do lançamento do jornal ÚLTIMA HORA

sindicato. Quatro dias depois, os operários retornam ao trabalho. Em outubro de 1968, a greve em Contagem, também contra o arrocho salarial, foi novamente reprimida. Mas o movimento venceu alguns dias depois.

Estudantes vão à rua contra o governo. A polícia reprime. Nasce o Tropicalismo. Geraldo Vandré, faz o Maracanãzinho cantar: Quem sabe faz a hora/Não espera acontecer (Pra não Dizer que não Falei das Flores ou Caminhando. A composição se tornou um hino de resistência do movimento civil e estudantil que fazia oposição à ditadura militar).

O deputado Márcio Moreira Alves propõe boicote ao 7 de setembro: é o estopim para o Ato Institucional Nº 5, em dezembro, que vigorou por 10 anos, cassou mandatos, censurou a imprensa e usou a tortura. Começava uma longa e escura ditadura militar no país.

A União Soviética envia tropas a Praga.

1969

Calasans é eleito pela primeira vez ao Sindicato, na composição da chapa vencedora. Porém, antes da eleição que deveria ocorrer em 1970, o então presidente e o tesoureiro se envolveram com um grupo de malandros para se aproveitarem das finanças, o que acabou provocando uma nova intervenção governamental, provocando, consequentemente, o afastamento dos associados da entidade.

Três dias de música, paz e amor: Woodstock, festival que mudou para sempre o sentido do rock mundial.

Pelé faz seu milésimo gol.

1970

É nessa década que começa a surgir um novo sindicalismo, com a retomada das comissões de fábrica. Surge, também, a mais expressiva liderança sindical brasileira de todos os tempos: Luiz Inácio da Silva, o Lula, que em 1969 participa pela primeira vez da diretoria de um sindicato, como suplente.

É a época do Brasil Ame-o ou Deixe-o. Adesivos colados em carros e espalhados pelas cidades, ao lado de bandeiras verde-amarelas, em comemoração à Copa do Mundo de Futebol, na qual a seleção brasileira conquistou o tricampeonato.

1972

O governo resolve devolver o Sinthoresp à categoria profissional e Calasans foi escolhido como presidente da Junta Governativa, tendo Mário de Souza como Tesoureiro e Gilberto José da Silva como Secretário. Os três foram nomeados por meio de Portaria Ministerial pelo prazo de 90 dias, com prorrogação para mais 90 e assim sucessivamente. O patrimônio do Sindicato era constituído apenas das velhas casas na esquina da Rua Taguá com São Joaquim, na Liberdade, em São Paulo, onde hoje está erguido o Hotel-Escola. Eram exatamente dez funcionários: uma secretária administrativa, um informante jurídico, duas mulheres na secretaria, três auxiliares administrativos e três auxiliares da limpeza.

1975

Acaba a Guerra do Vietnã, com um saldo de 57.939 americanos mortos e um gasto de 150 bilhões de dólares.

Em outubro, o jornalista Wladimir Herzog morre aos 38 anos nas dependências do DOI-Codi, órgão de segurança do II Exército, em São Paulo. A União alegou suicídio e 8.000 pessoas foram à Catedral da Sé participar de um ato ecumênico e pacifista de protesto contra a morte.

1977

Francisco Calasans Lacerda monta sua primeira chapa para concorrer à presidência do Sinthoresp, depois da Junta Governativa, e vence. Com o apoio da categoria profissional que hoje forma o grupo dos aposentados, a base territorial, que era de um município apenas, passou a 37, na região da Grande São Paulo.

1978

No dia 12 de maio, os trabalhadores da Saab-Scania do Brasil, em São Bernardo do Campo (SP), entraram na fábrica, bateram o cartão de ponto, vestiram seus macacões, foram para os seus locais de trabalho

diante das máquinas, mas não as ligaram: cruzaram os braços. Naquele momento, eles não poderiam imaginar que, com esse gesto aparentemente simples, estavam abrindo o caminho de uma nova proposta sindical para o Brasil. O movimento desafia a Lei de Greve, imposta pelo regime militar e dá início a uma luta política que se estendeu por todo o país. No contexto das mobilizações populares que se seguiram, surgiram manifestações em defesa das liberdades democráticas e contra a ditadura militar, entre elas, a luta pela anistia e pelas Diretas Já.

No réveillon deste ano termina o período mais negro da ditadura: cai o Ato Institucional número 5, o famoso AI-5.

1979

O general João Batista Figueiredo assume a presidência da República e, em seu discurso de posse, promete fazer do País uma democracia. Mas alerta (sem ironia): “quem for contra mim, mando prender e arrebentar”. Foi exatamente o que fez: baixou a repressão em cima dos metalúrgicos, que lutavam justamente por democracia. O governo intervém no sindicato pela segunda vez depois do golpe de 1964.

1980

Sindicalistas, intelectuais e representantes do movimento popular fundam o Partido dos Trabalhadores, com a proposta de estabelecer um governo que represente os anseios da classe trabalhadora.

O sindicato do ABC paulista volta para as mãos dos trabalhadores, que reiniciam a luta. O governo intervém novamente. Desta vez, prende Lula, principal líder dos metalúrgicos e vários diretores. Os confrontos entre operários e policiais transformam São Bernardo do Campo em campo de batalha. O movimento por anistia ampla, geral e irrestrita cresce em todo país.

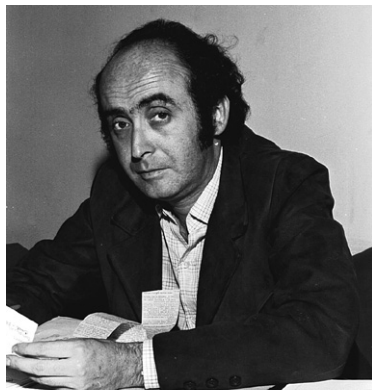
Para tentar conter o avanço democrático que queria mudanças políticas, a extrema-direita endurece cada vez mais. É nesse momento que nasce o PT, o Partido dos Trabalhadores, que, dali em diante, marcaria indelevelmente o cenário político do país, defendendo as principais reivindicações dos trabalhadores brasileiros.



Calasans, (ao centro), Mário e Gilberto, os três “mosqueteiros”, que vieram reordenar e moralizar a vida do Sindicato em 1972



Francisco Calasans Lacerda



O jornalista Wladimir Herzog morreu aos 38 anos nas dependências do DOI-Codi



Primeira sede do Sinthoresp

Visionário, naquela época Calasans escrevia:

“Momentos houve nos primórdios da civilização, há algumas dezenas de séculos, em que a fraternidade presidia a distribuição do resultado do trabalho. Todos trabalhavam. (...) Com o crescimento da população, o relacionamento individual começa a se modificar. (...) Surgem os primeiros conflitos coletivos, estabelecendo cisões de classe, que iriam marcar o futuro da humanidade até nossos dias”.

“De lá para cá, duas classes distintas firmaram-se como rivais inconciliáveis: a classe dos explorados e a classe dos exploradores. Uma compra ou aluga a força de trabalho da outra e a transforma em lucro; a outra, a explorada, vive lutando para que lhe pague um preço justo por essa força de trabalho, sua única mercadoria que tem a oferecer ao mercado. (...)”

“Mas o homem foi dominando a técnica de produzir bens de consumo. E surgiram as profissões de carpinteiro, sapateiro, músico, ferreiro. E estes formaram uma classe que começou a se rebelar contra o trabalho escravo. (...)”

“E surgiram as associações profissionais. Depois os sindicatos. (...) Transcrevo essas palavras de José Martins Catarino, grande estudioso do Direito Sindical: “A vida humana é anterior à sociedade, e esta ao direito, mas há muito os três coexistem na sociedade política. Fracos em maior número; fortes em menor, sempre houve, desde priscas épocas. Fortes, mandando e oprimindo; fracos obedecendo e oprimidos, contestantes e rebeldes, sempre que possível. O que tem mudado, e continua mudando, é a espécie dos que mandavam e estão a mandar, bem como o grau de mando; e se os que mandam são escolhidos pelos mandados.”

Surge o movimento polonês “Solidariedade”, que prenunciava o colapso do comunismo, sob a liderança de Lech Walesa.

Morre em Nova Iorque o beatle John Lennon.

1981

No dia 1º de maio, uma bomba explode no colo de um sargento do Exército, dentro de um carro particular, dentro do estacionamento do Rio-centro (RJ), onde se realizava um show de comemoração à data. Era a direita querendo culpar a esquerda dos próprios atos terroristas.

Os trabalhadores reassumem novamente o sindicato. O PT cresce.

Na Ford, surge a primeira comissão de fábrica dos trabalhadores. Nos Estados Unidos, surgem os primeiros casos de AIDS.

1982

Aumenta o número de desempregados, em especial na indústria automobilística, que amplia a automação em suas linhas de produção com novas tecnologias. Em novembro deste ano acontecem as primeiras eleições livres para governadores, prefeitos e vereadores depois do golpe militar de 1964. Para um partido estreante e contando apenas com o apoio de sua militância, o PT obtém expressivo número de votos.

Morre em São Paulo Elis Regina, a maior cantora brasileira de todos os tempos.

Inglaterra e Argentina entram em guerra pela posse das ilhas Malvinas.

1983

O governo do general Figueiredo usa e abusa dos decretos-lei, todos com medidas recessivas impostas pelo FMI à economia do país. Os metalúrgicos realizam greves por reposição salarial e contra as medidas do governo. O sindicato sofre sua quarta intervenção. A CUT (Central Única dos Trabalhadores) é fundada em 28 de agosto.

1984

Aparece, pela primeira vez, a Operação Tartaruga: os metalúrgicos do ABC desaceleram a produção para obrigar os patrões a negociarem reajustes salariais.

Liderado pelo PT, o movimento pelas eleições diretas⁴ cresce em todo o País e atrai diversos partidos políticos para o palanque das eleições livres para presidente. Mas no dia 25 de abril, o Congresso Nacional frustra o desejo de milhões de brasileiros e nega o direito do voto popular para escolha do presidente da República.

Em agosto é realizado, em São Bernardo do Campo, o 1º Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT) com a participação de 5.260 delegados eleitos em assembleias, de todos os estados do país, representando 937 entidades sindicais.

⁴*Um, dois, três, quatro, cinco, mil/queremos eleger o presidente do Brasil!*



Lula e Calasans



Lula no ABC

1985

Impedido de votar, o povo apoia a eleição indireta de Tancredo Neves, o civil eleito pelo colégio Eleitoral, declarado presidente no dia 15 de janeiro. O país assiste a agonia e morte do presidente eleito sem vê-lo tomar posse.

No dia 15 de março, assume o vice José Sarney, então ex-presidente da Arena. Ironicamente, o poder foi entregue a alguém que apoiou a ditadura do começo ao fim. O povo acumula frustrações. Além de não votar para presidente, seria governado por um vice. Muitas greves acontecem neste ano e a principal reivindicação de todas elas é contra a proposta de redução da jornada de trabalho, reduzindo-se, também, os salários.

1986

Em fevereiro, o governo lança o Plano Cruzado, que reajusta os salários pela média dos últimos seis meses e congela os preços a partir da data de sua divulgação.

Em maio, começam os boicotes de produtos e o primeiro a desaparecer do mercado é o leite. Apesar das evidentes falhas do Plano, o governo mantém os preços congelados até as eleições, quando, vitorioso na maioria dos Estados brasileiros, faz reajustes e lança o Cruzado II, com aumento das tarifas para conter o consumo.

Carne, óleo, açúcar e outros produtos básicos somem do mercado. As prateleiras dos supermercados ficam parcialmente vazias. Quando a carne aparece, vem com ágio. O governo anuncia oficialmente que não tem mais controle sobre os preços.

Finalmente, 11 anos depois, o juiz Marcio de Moraes declara a União responsável pela morte do jornalista Wladimir Herzog, sentença confirmada pelo Tribunal Federal de Recursos.

Mikhail Gorbatchov inicia a abertura política e econômica (Glasnost e Perestroika) na ex-União Soviética.

1987

O ano começa com o Cruzado II. Novos ajustes, mais arrocho. A dívida externa é de 108 bilhões de dólares. Em todo o Brasil, surgem manifestações de protesto contra as medidas econômicas.

Em agosto, a população chega a saquear supermercados. O Plano Bresser vem com novas medidas que apertam ainda mais o cinto da população. Os trabalhadores fazem pressão para a participação popular na Assembleia Nacional Constituinte.

1988

O poder é muito bom. José Sarney quer mais um ano na presidência e tem início a política do “é dando que se recebe”. No meio do ano, Sarney ganha (e o Brasil perde) seus cinco anos de governo.

O sindicato inicia a campanha por eleições diretas em 88. Os trabalhadores reconhecem avanço na nova Constituição. O país entra na hiperinflação e as perspectivas são de 830% para o final de ano.

Três trabalhadores são mortos pelo Exército na ocupação da Companhia Siderúrgica Nacional, de Volta Redonda (RJ). O sindicalista Chico Mendes é assassinado no Acre. A notícia tem repercussão mundial. O ano termina com um saldo de 150 trabalhadores rurais mortos em conflitos de terra no país.

Na Polônia, os trabalhadores do estaleiro de Gdansk lutam por democracia.

Na Bolívia, a inflação já bate os 30.000%.

1989

Campanha de Luis Inácio Lula da Silva para presidente: “Que ninguém mais ouse duvidar da capacidade de luta da classe trabalhadora”.

O ano começa com a tragédia do Bateau Mouche, o barco que naufragou no réveillon carioca.

Depois do Cruzado I e II e do plano Bresser, o governo anuncia o Plano Verão e institui o empréstimo compulsório. Em todo o país, greves atingem 2,5 milhões de trabalhadores.

As eleições vão para o segundo turno. Com o apoio da rede Globo, Fernando Collor de Melo, o Caçador de Marajás, com a promessa de acabar com a inflação e a corrupção no país (ironia das ironias), vence Lula, o candidato do PT, que apresentava uma enorme rejeição por parte da elite brasileira.

Na Argentina, o Plano Austral afunda, a inflação é de 4% ao dia. Cai o muro de Berlim. O comunismo entra em colapso e a Polônia fica, enfim, um país livre.

1990

No dia 16 de março, um dia depois de sua posse, Collor e Zélia Cardoso, então ministra da economia, anunciam as novas medidas econômicas. Por meio de um pacote com 17 medidas provisórias, Collor apodera-se de quase todo o dinheiro depositado nos bancos e nas instituições financeiras do País, inclusive nas cadernetas de poupança.

Pequenos comerciantes com dificuldades financeiras fecham as portas. Aposentados em pânico cometem suicídio. A única bala que ele diz ter para acabar com a inflação falha.

Em setembro são encontrados 1.700 corpos enterrados em vala comum em cemitério na zona Norte de São Paulo. Os corpos são de militantes paulistas desaparecidos durante a ditadura militar.

O Iraque invade o Kuait e a Alemanha é reunificada.

1991

Um novo pacote vem para arrochar ainda mais os salários dos trabalhadores. Supermercados fecham as portas durante o horário comercial para a festa de remarcação de preços.

O governo acaba com o imposto sindical, instituído por Getúlio Vargas, como forma de manter o sindicato atrelado a ele. Por reação do movimento sindical, o imposto voltou em cerca de três meses.

A inflação acumulada de março de 90 a março de 91 foi de 931,45%, segundo cálculos do Dieese.

Em outubro, o sindicato propõe o contrato coletivo de trabalho, que prevê liberdade e autonomia sindical em substituição à CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) da época de Getúlio Vargas.

Começa a guerra civil entre sérvios e croatas, na ex-Iugoslávia.

Os Estados Unidos iniciam um ataque ao Iraque; começa a guerra no Golfo Pérsico.

1992

Em janeiro cai o ministro do Trabalho, Rogério Magri, o oitavo a deixar o posto desde a posse. A época é de estagflação, a nova palavra que significa inflação com recessão.

O Sindicato propõe a produção de carros populares como alternativas de combate ao desemprego na Indústria Automobilística.

O Partido dos Trabalhadores pede a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o enriquecimento de PC Farias, o braço direito e eminência parda do presidente. PT e CUT fazem a primeira grande manifestação pedindo o impeachment de Collor, na Praça da Sé, em São Paulo. Collor vai para a TV e pede à nação que vista verde e amarelo para demonstrar apoio ao seu governo. De forma espontânea, a população sai às ruas vestida de preto, representando o luto do povo pela corrupção no governo.

Por 441 votos a favor, 32 contra e 23 ausências e abstenções, Collor é afastado da presidência. Itamar Franco, o vice de Collor, assume. Em outubro, a Polícia Militar do governo do Estado de São Paulo invade o Pavilhão 9 do Carandiru para reprimir uma rebelião e mata *“111 presos indefesos, e quase todos pretos”*⁵.

1993

Itamar recebe de Lula, presidente do PT, o programa petista de combate à fome, elaborado pelo partido em 1991. Fernando Henrique Cardoso, sociólogo ministro da Fazenda, anuncia seu plano econômico, com três fases. A primeira é de controle de gastos públicos.

PC Farias desaparece em julho. Policiais atiram em meninos e meninas que dormiam na Praça da Igreja Candelária, no Rio de Janeiro. Matam seis deles.

A segunda fase do plano FHC corta três zeros do cruzeiro, e institui a URV (Unidade Real de Valor), índice de correção de preços para a transição para a nova moeda, que posteriormente passaria a se chamar Real, que entrou em vigor na terceira e última fase do plano, no ano seguinte.

⁵ Caetano e Gil, *Tropicália* 2

PC Farias é preso na Tailândia. A Argentina adota o plano Cavallo contra a inflação.

1994

Na implantação da URV, os salários são convertidos pela média dos últimos 12 meses, o que significa perdas salariais para os trabalhadores que já acumulam prejuízos com a inflação, que em março é de 45,71%.

Morre Ayrton Senna, piloto tricampeão da Fórmula-1. O país inteiro chora. Em julho é implantada a moeda Real. A seleção é tetracampeã sem ter mostrado a verdadeira cara do futebol brasileiro.

Usando a máquina do governo e o Real como cabo eleitoral, Fernando Henrique se elege presidente do país no primeiro turno. Logo após as eleições, o governo aumenta os juros. A inflação está sob controle: 3,17%.

No dia 8 de dezembro, a poesia, a natureza, o Brasil, o mundo e a música perdem Tom Jobim. PC Farias é condenado a 7 anos de prisão em regime semi-aberto e ao pagamento de uma multa de 200 salários mínimos - na época R\$ 21 mil - por movimentar contas fantasmas.

Na África do Sul, a maioria negra recupera o direito de votar e elege Nelson Mandela, recém saído da prisão, como o primeiro presidente negro do país. É o começo do fim do *apartheid*.

1995

Fernando Henrique barganha as reformas Constitucional e da Previdência. Greve dos petroleiros dura 32 dias e refinarias são ocupadas pelo Exército. Trabalhadores da Mercedes-Benz são os primeiros a fechar acordo de participação nos resultados.

É o primeiro ano do Real e as fábricas anunciam férias coletivas - um nítido sinal de recessão e desemprego à vista. Número de inadimplentes é recorde no SPC. PC Farias é liberado para voltar para casa. Com o Proer, o governo despeja bilhões de reais para socorrer bancos falidos. Quem paga a conta é o contribuinte. Enquanto a inflação cai, o desemprego sobe. Flexibilização, reestruturação, globalização e custo Brasil são novidades para justificar o desemprego.

O México quebra e os Estados Unidos passam o chapéu para cobrir o rombo.

1996

O frango, um dos símbolos do sucesso do Plano Real em função de seu preço baixo, sofre reajuste de 50%. Desemprego é o pesadelo de todo brasileiro.

Surge uma dissidência no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC: Luiz Marinho é eleito presidente com 97% dos votos.

Polícia Militar mata 19 (número oficial) trabalhadores sem-terra em Eldorado dos Carajás, no Pará.

Mais uma imagem do Brasil que ganha o mundo. Na manhã de 23 de junho, PC Farias e sua namorada são encontrados mortos em Alagoas. Essa morte fecha um ciclo de histórias de crimes e tragédias do governo Collor.

Eleições gerais inauguram o voto eletrônico na maioria das capitais brasileiras.

Sinthesp conquista 15% de reajuste para o piso salarial da categoria: de R\$ 265,00 passou para R\$ 305,00.

Calasans classifica como crime os argumentos do governo, segundo os quais têm de se cortar direitos trabalhistas e sociais dos empregados: *“Estas iniciativas, na verdade, podem ser classificadas como uma submissão aos interesses dos países desenvolvidos, que pregam uma nova ordem econômica, onde a nação brasileira é apenas posto de revenda de mercadorias importadas”*.

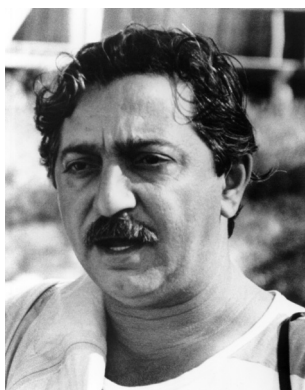
O Sinthesp, com a atuação precisa e imediata do seu departamento Jurídico, consegue no Supremo Tribunal de Justiça um mandado de segurança que suspende o funcionamento de uma entidade de fast-food, criada por um grupo de aventureiros no município de São Paulo.

1997

Estoura o escândalo dos precatórios, envolvendo o Banco Central, governadores e prefeitos de vários estados e municípios.

Números de fevereiro revelam que o governo Fernando Henrique é recordista em apresentação e reedição de medidas provisórias, com 1.249 emendas.

O mundo se espanta com a notícia de clonagem em seres vivos. Estudo da ONU e do Banco Mundial aponta o Brasil como o país com a maior de-



Chico Mendes



Queda do muro de Berlim



*Lech Walesa nos ombros
do povo*

sigualdade social. Por outro lado, o Brasil tem a segunda maior frota de jatos executivos do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos. Cesta básica custa mais que o salário mínimo. Aprovada a emenda da reeleição.

1998

A Previdência Social do Governo aumenta o tempo de trabalho para a aposentadoria. Calasans é direto: *“Se o movimento sindical continuar dividido por interesses partidários e pessoais, o governo acabará com todos os nossos direitos trabalhistas. A inteligência humana tem de ser usada para o bem da humanidade e não para trazer de volta o trabalho semiescravo”*, avisa.

Mesmo assim, em setembro, a categoria dos trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Churrascarias, Pizzarias, Fast-Food, Docerias, Balconistas de Padaria e similares de São Paulo e região, garante seus benefícios e recupera as perdas salariais na renovação da convenção coletiva dos 120 mil hoteleiros.

“Se já é difícil manter as conquistas com sindicatos fortes e organizados, imagine uma negociação com a pluralidade dos sindicatos na base”, frisou Calasans, numa alusão às tendências do movimento sindical, que defendem a pulverização de sindicatos.

O que é que é isso, companheiro?

Você acha que o Sindicato não merece a contribuição que você paga? Então vamos raciocinar com senso de justiça. O Sindicato conquistou um piso salarial que é três vezes maior do que o salário mínimo do Governo, ou seja, R\$ 330,00 contra R\$ 120,00. Assim, para você pagar R\$ 4,95 mensais, o Sindicato, antes de receber, lhe deu R\$ 210,00. Isso, companheiro, não é conversa fiada, não. Isso é a pura verdade.

Para que você não tenha a menor dúvida, basta que saiba, por exemplo, que o piso salarial de nossa categoria profissional no Rio de Janeiro é de R\$ 170,00, ou seja, metade do nosso.

Você precisa saber também que o patrão é que está pagando a sua contribuição. Realmente, o Sindicato negociou o acréscimo de R\$ 7,00 ao valor do piso salarial que resultaria da aplicação do INPC acumulado nos últimos 12 meses da data base. Assim é que, aplicando-se 5,95% sobre R\$ 305,00, resultaria R\$

323,14. Foi feito, então, o acordo, no sentido de obrigar o patrão a pagar a contribuição devida pelo empregado.

Para aqueles companheiros que costumam alegar que o piso salarial não os beneficia, porque ganham salários mais altos, gostaríamos de destacar que o piso é a forma mais eficiente para a elevação salarial em todos os níveis. O patrão tem vergonha de pagar ao empregado melhor qualificado o mesmo salário que paga, por exemplo, aos nossos companheiros da limpeza.

Dever moral – O patrão que é obrigado a pagar ao faxineiro o salário de R\$ 330,00, se sente no dever moral de melhorar o salário de outros setores. Isto é bastante claro. Companheiro, não vá na conversa de inimigos, que são pagos para falar mal do Sindicato. No caso da nossa entidade, ninguém tem razão para recusar-se a contribuir, ninguém será capaz de negar o crescimento que ela vem tendo à custa de nossas contribuições. Devemos nos orgulhar do fato de o nosso Sindicato ser hoje o maior do mundo do setor hoteleiro.

Caso você queira aceitar o argumento sobre a diferença conquistada por seu Sindicato, acima do salário mínimo do Governo, teria ainda que analisar todas as demais vantagens que se encontram garantidas na convenção coletiva do trabalho, isto é, acima daquilo que a lei obriga o patrão a pagar.

Por exemplo: alimentação gratuita. O patrão está obrigado a lhe oferecer as refeições gratuitamente, por quê? Você sabe, companheiro, você sabe... Você sabe que ele não estaria obrigado a fazer isso se o Sindicato não tivesse brigado, lutado, debatido com o sindicato patronal até fazê-lo entender que quem trabalha com comida tem o direito a não pagar o que come. Quanto vale essa conquista, em dinheiro?

Benefícios – A resposta é muito simples. Na pior das hipóteses, o empregado recebe, por dia, o valor da contribuição que é descontada, em um mês, para o Sindicato. E o fornecimento gratuito do uniforme? E o seguro de vida? E o convênio médico que a empresa está obrigada a fazer em benefício de seus empregados? E as horas extras com acréscimo de 100%?

O Sindicato, companheiro, é a nossa trincheira de luta. Não podemos entrar na conversa de quem deseja o extermínio do sindicalismo para restabelecer a escravidão. Com o Sindicato, a coisa já é muito difícil; sem o Sindicato seria muito pior.

As pessoas que se colocam contra o Sindicato são ingênuas ou traidoras. Ingênuos são aqueles que acreditam que o patrão lhes pagaria o que hoje ganha, independentemente de o Sindicato para obrigá-lo. Traidores são os que sabem da importância do Sindicato, mas preferem que seus patrões não sejam molestados

com as reivindicações. Na época da escravidão, eles tinham a incumbência de chicotear o obreiro.

Iludidos com esse tipo de gente, alguns companheiros do Hotel Eldorado entraram com um processo contra o Sindicato, alegando que estavam sendo impedidos de usar os serviços médicos e odontológicos mantidos pelas contribuições de seus próprios colegas. Alegaram perante o juiz que o presidente do Sindicato os havia expulsado do quadro associativo.

Justiça – *O juiz determinou que eles fossem reintegrados ao quadro de associados, mas condenou-os a pagar todas as contribuições aprovadas em assembleia. Caso não queiram pagar, o sindicato está autorizado, pela sentença judicial, a cobrar-lhes perante a própria Justiça. Isto prova que o Sindicato é coisa séria.*

A coisa mais ridícula que se pode imaginar é alguém se fazer de parasita dos próprios colegas de classe. Querer usufruir dos serviços sem ter contribuído como os demais. No mês de março você sofreu um desconto do Imposto Sindical, além dos 1,5% da contribuição assistencial. É claro que isso vai lhe pesar um pouco.

Porém, como você já sabe, o valor de um dia de salário que a lei lhe obriga a pagar não vai integralmente para os cofres do Sindicato, já que é dividido entre o Ministério do Trabalho, a Federação e a Confederação. O que pertence integralmente ao Sindicato é aquele 1,5%, com teto de R\$ 10,00. Contamos com sua compreensão e com seu imprescindível apoio ao fortalecimento de nossa categoria e nosso Sindicato.

É inaugurada a sétima subsede do Sinthoresp em São Miguel Paulista, para ampliar a ação política na base e estender os serviços sociais, médicos e trabalhistas para associados ligados às empresas na Zona Leste da Capital.

1999

O ano começa ruim para FHC: ele e o Plano Real tiveram a pior avaliação em São Paulo. Aparece uma nova palavra no vocabulário dos brasileiros: apagão (várias regiões do país às escuras).

Francisco Calasans Lacerda é reeleito presidente da Ferthoresp (Federação formada por 28 diretores dos principais sindicatos hoteleiros do Estado), para um novo mandato de cinco anos. A nova gestão terá como meta assessorar política e juridicamente seus filiados e lutar pela unidade da categoria.



Construção da nova sede

A luta contra a extinção dos direitos dos trabalhadores e a manutenção do poder aquisitivo dos salários são as principais bandeiras do Sinthoresp.

“Temos de brigar muito para renovar as conquistas que já fizemos. Cito-as: aviso prévio de 60 dias para trabalhadores maiores de 45 anos de idade; fornecimento gratuito de uniformes, fardamentos e equipamentos individuais de trabalho; horas extras de 100%; seguro de vida pago pela empresa; creche e pré-escola; auxílio mensal equivalente a 20% do salário normativo para o trabalhador que tiver filho excepcional; adiantamento salarial; e refeição gratuita”, disse Calasans.

Os dirigentes propõem um amplo debate nacional, que culmine com o fim da então política econômica, que provocava desemprego e arrocho salarial. Para a própria categoria, os sindicalistas reafirmaram o desejo de continuar investindo nos departamentos médicos e jurídicos, nas subseções, nas colônias de férias, no esporte e no hotel-escola, cujas obras, na ocasião encontravam-se no oitavo piso.

“Não podemos, de maneira alguma, permitir o desmonte da estrutura sindical, sob pena de voltarmos ao século passado, quando os operários trabalhavam até 16 horas por dia, recebendo péssimos salários e sem direitos sociais. Portanto, defender as conquistas dos empregados e a unicidade sindical, consagradas na CLT e na Constituição, tem de ser a prioridade de todos os trabalhadores e sindicalistas”, adverte Calasans.

Em meados do segundo semestre, o Sindicato de luta joga pesado na área de serviços, sem abrir mão das outras reivindicações. Investe na educação, esporte, lazer e saúde da categoria. A estrutura de concreto do hotel-escola já está pronta; foi realizado o torneio Campeão dos Campeões; continuam os cursos profissionalizantes; e, em novembro, acontece o Primeiro Garçon Cross.

2000

“Estamos convocando o movimento sindical para apresentar alternativas à política de FHC”, diz Calasans, para quem o governo está atacando os direitos dos trabalhadores, mudando a estrutura sindical e provocando o maior desemprego da história do Brasil.

O Sinthoresp chama os trabalhadores do setor, desempregados, sindicalizados ou não, para se inscreverem na Bolsa de Emprego. Também amplia os

investimentos em lazer e na qualidade de vida dos trabalhadores, visto que é uma reivindicação histórica da classe e o governo federal nada faz.

Calasans lembra aos empregados do setor que o *“voto é algo sagrado”*. As eleições seguintes mostram o brasileiro mais consciente: *“o homem que não leva a sério o civismo, o zelo pelas coisas do seu país, de seu Estado, de seu município, de sua comunidade, de seu sindicato, de classe, perde a condição de cidadão e chega ao ponto de comprometer sua própria dignidade, pois assim estará estimulando a presença no poder daqueles a quem falta o terceiro requisito essencial anotado pelo filósofo grego, qual seja, vergonha na cara”*.⁶

Balanço do final do ano: o Sindicato comemora o aumento expressivo na sindicalização, o que demonstra o apoio da categoria à direção da entidade; a ampliação do patrimônio, com as obras da futura Escola; da nova subsede em Mogi das Cruzes; da reconstrução da colônia de Peruíbe; da montagem de uma gráfica própria; da instalação de uma estação de TV e rádio; e, da ampliação dos serviços de saúde.

“Proteger o cidadão trabalhador contra a ganância desmedida do empresário é andar na direção da justiça social que, em última análise, é a condição essencial à preservação da paz social”, disse Calasans.

2001 - O Sinthoresp filia-se à Força Sindical e à Contratuh (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade).

Calasans defendeu que *“Está na hora de retomarmos a defesa da bandeira do trabalhismo de Vargas, para não permitirmos que o trabalhador seja ludibriado a ponto de perder sua própria cidadania, e para possibilitarmos, isso sim, que a humanidade retome o caminho da Justiça Social, para que volte a reinar a paz. Também chegou a hora da valorização do profissional de hotelaria, porque dele depende o desenvolvimento do nosso turismo interno, com o aumento da demanda da hospedagem em nossos estabelecimentos”*.⁷

O Sindicato está empenhado em reciclar toda a categoria, adaptando os profissionais aos novos tempos, porque o mundo mudou. E o lado bom dessa

⁶Três coisas precisam os homens: prudência no ânimo, silêncio na língua e vergonha na cara. Sócrates, filósofo grego

⁷O Direito requer que as partes sejam tratadas com equidade, sem se olvidar, contudo, de que tanto é injusto tratar-se iguais com desigualdade quanto é injusto tratar-se desiguais com igualdade. Ruy Barbosa

mudança é que todos precisam ser mais profissionais que nunca, até porque estamos falando de uma indústria que movimenta bilhões de dólares/ano e gera centenas de milhares de empregos diretos e indiretos.

Em outras palavras, o aumento de turistas brasileiros, circulando por nossos hotéis, vai gerar mais e mais empregos para toda categoria que, por sua vez, deverá investir na autoqualificação profissional. Treinamento é a palavra chave dessa nova era. Se você não acredita nisso, tente a ignorância."

Crise? Que crise?

É verdade que existem bolsões de desemprego aqui e ali. É verdade que o relacionamento Capital-Trabalho ainda tem de avançar mais. É verdade, enfim, que há muito por fazer. Mas é inegável que, como costumamos afirmar, o Brasil é muito maior do que qualquer crise. Em que outra parte do mundo existe sol o ano inteiro? Florestas exuberantes como as nossas? Ampla diversidade de lazer, com opções para todos os tipos de hóspedes ou turistas?

E, principalmente, um trabalhador hoteleiro com a simpatia e vocação profissional que só a nossa gente tem?

Não se desanime com o noticiário que só fala na alta do dólar, na violência urbana, nas incertezas que o atual momento político-eleitoral apresenta. Não se deixe contaminar pelo baixo astral. Acredite na sua profissão. Acredite no futuro!

Momento de meditação

Estamos vivendo um momento histórico, que sugere profunda meditação sobre o caminho abismoso a que a humanidade está sendo empurrada pela força monstruosa e maléfica da ganância exacerbada da globalizada classe dominante.

Longe de se aprovar qualquer ato de violência, seja doméstica ou entre nações ou grupos estrangeiros, é possível atribuir-se a certos atos abomináveis o estado de agravamento da injustiça social reinante no planeta.

Em nosso país, por exemplo, temos a luta dos trabalhadores contra o Governo Federal que busca, por todos os meios, estancar e reduzir as prerrogativas dos sindicatos e restringir as normas de proteção ao hipossuficiente contra a exploração pelo poder econômico.

Usando de sofismas, o próprio ministro do Trabalho acaba de encaminhar ao Congresso Nacional, com pedido de urgência, um projeto de lei em que propõe a revogação, o extermínio de princípio essencial contido na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), concebido no Governo Vargas, qual seja o princípio da irrenunciabilidade do direito pelo trabalhador.

Com efeito, o sofisma consiste em considerar o trabalhador “suficientemente independente” para pactuar em igualdade de condições com seu patrão, abrindo mão da “ridícula” (dizem eles) proteção contida na legislação trabalhista. Quer o Ministro que **o contrato prevaleça sobre o legislado**.

Ora, o contrato sempre pôde e poderá sempre, na vigência da CLT, prevalecer sobre os limites estabelecidos pelo legislador. O que a CLT não permite são condições desvantajosas contra o empregado. Logo, para o patrão bem intencionado, nunca houve dificuldade imposta pela CLT.

O trabalhismo de Vargas não pode desaparecer, sob pena de o cidadão perder a própria cidadania.

A força econômica e política do setor hoteleiro

Quem atua em nosso setor precisa estar consciente de nosso papel como agente econômico, político e até social.

Economicamente, em todo o mundo, hotelaria e turismo são indústrias gêmeas de grande impacto no PIB dos países desenvolvidos. Em muitos casos, superior a segmentos tradicionais como a indústria automobilística, a construção civil e até mesmo a jovem indústria da informática.

No plano político, essa força econômica adquire peso correspondente, na medida em que o nosso setor ganha cada vez mais força em Brasília, no plano federal, como também nos estados e municípios. Podemos afirmar que hoje não há um só governador ou prefeito que não tenha o nosso setor como uma de suas prioridades estratégicas. Esse fator nos dá inestimável força quando fazemos nossas reivindicações trabalhistas e empresariais.

Finalmente, no campo social, os setores hoteleiro e turístico possuem papel de grande relevância na geração de empregos diretos e indiretos. Nesse aspecto, os números chegam a centenas de milhares de postos de trabalho!



Categoria conquista 15% de reajuste, em 1966

FHC queria acabar com a CLT



A grande discussão sobre a gorjeta. Enquanto isso, quem perde é o trabalhador

A força do trabalhador hoteleiro, quando somada à do empresário de visão e sensibilidade social, é irresistível.

Nosso setor é talvez o que realiza com maior sucesso a tão sonhada união Capital/Trabalho, para o benefício de todos. Por isso tudo, do Gerente Geral de um estabelecimento ao mais modesto funcionário, todos nós, trabalhadores hoteleiros, podemos nos orgulhar muito de nossa profissão.

2002

Ordem e Progresso

O lema de nossa Bandeira, inspirado no positivismo de Augusto Comte, em voga à época da proclamação da República, serve como vestígio do ideal de grandes brasileiros dedicados à construção da Pátria. A síntese é perfeita: eis que o verdadeiro Estado Democrático de Direito a acolhe e consagra. Com efeito, não haverá progresso onde não haja ordem, e não se pode falar em ordem aonde reine a miserabilidade.

A concepção da Ordem implica rigor concernente à preservação de direitos individuais e o pleno exercício da cidadania que consiste, por seu turno, na liberdade para o cumprimento dos deveres em relação aos compatriotas. É do lema “Ordem e Progresso”, por conseguinte, que emana, por exemplo, a necessidade de interferência do Estado na relação Capital/Trabalho, porquanto é inconcebível o progresso que não seja fruto do trabalho. Talvez por isso é que um dos nossos mais ilustres poetas da época, Olavo Bilac, em belíssimos versos, ensina o seguinte: é feliz quem pode, orgulhoso dizer: eu nunca fui vadio e, se hoje sou venturoso, devo ao trabalho o que sou. Pela via da lógica, poder-se-ia dizer, em contrapartida, que não é feliz aquele que vence mediante prática de especulação financeira e não pelo trabalho. Na verdade, o homem é feliz quando confortado pela dignidade pessoal reconhecida por seus cidadãos. Quem trabalha é digno. Costumo eu dizer que a lógica não é amiga nem inimiga de ninguém, daí sua salutar independência quando a serviço da Justiça. Ocorre que, ao adotar o neoliberalismo econômico, o Estado brasileiro vem se distanciando dos assuntos pertinentes a garantias trabalhistas e, à medida que se distancia, permite a arbitrariedade, o abuso do poder econômico, enfim, o agravamento da injustiça social. Destarte, a ordem, como sinônimo de paz, de justiça, embora ostentada pelo próprio “símbolo augusto da pátria”, sofre continuo desgaste, correndo o risco de perder por completo sua eficácia e tornar-se letra morta. Que pena!

O progresso de poucos em detrimento da maior parte da nação, conforme se verifica nos dias atuais, em pleno reinado da ganância e do egoísmo, não é o progresso sugerido pelo lema da flâmula nacional. O progresso ali cogitado é o presidido pelo altruísmo, pelo humanismo, isto é, o progresso da própria humanidade como um todo sublime, indivisível. Por distanciar-se dessa sábia proposta ostentada por sua própria Bandeira, o Estado brasileiro – dentre outros países do planeta – está sendo vitimado pela desordem que atualmente se manifesta na violência urbana, na corrupção, na usurpação de direitos trabalhistas.

É hora de se colocar o Estado a serviço da nação pelo enaltecimento do trabalho.

Chegou a hora de valorizar o profissional de hotelaria, porque dele depende o desenvolvimento de nosso turismo interno

Já virou lugar comum a afirmação que, depois de 11 de setembro, o mundo não é mais o mesmo.

Infelizmente, pelo menos no setor de hotelaria, isso é um fato.

Em 66 anos de atividades, o Sinthoresp, sindicato oficial dos empregados do setor da Grande SP, nunca viu a conjuntura se transformar com tanta velocidade.

Nos últimos meses, houve uma profunda inversão no fluxo de turistas, mudando a tendência Brasil/Exterior para Exterior/Brasil. Isso em nível internacional, porque, no plano nacional, fortaleceu-se a opção pelo turismo interno. Ou seja: aumentou a demanda por hospedagem em nossos estabelecimentos.

Como se sabe, hotelaria e turismo são duas faces da mesma moeda. Por isso, o Sinthoresp está empenhado em reciclar toda a categoria, adaptando os profissionais aos novos tempos. (...) O mundo mudou e o lado bom dessa mudança é que todos precisamos ser mais profissionais do que nunca, até porque estamos falando de uma indústria que movimenta bilhões de dólares/ano e gera centenas de milhares de empregos diretos e indiretos.

O Brasil, com 8 mil quilômetros de praias, sol o ano inteiro e arte e cultura exuberantes, não pode ter menos turistas do que a Jamaica, por exemplo, que é o que acontece segundo a ABAV – Associação Brasileira dos Agentes de Viagens.

A Espiral do Progresso

... Não sou economista. Todavia, na Velha Academia do Largo de São Francisco, aprende-se a repelir os “gênios” e as “ciências” que se voltem contra a dignidade humana. (...) Para que mereça ser chamada de ciência, a economia terá de saber que não se pode arrancar um pão da mão de uma criança faminta, em obediência à lei de mercado que esteja a impor a necessidade de exportar esse alimento. Obviamente, um chefe de família sensato promove a produção sobeja do que irá precisar vender, e não vende, jamais, produtos essenciais à manutenção de sua família”.

Rui Barbosa, em semelhante analogia, ensina: “a pátria é a família ampliada...” Ora, numa democracia, em um estado de direito, em que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, o presidente da República terá de agir como Chefe da Nação, dessa família ampliada a qual se refere o Mestre. Será preciso, antes de tudo, uma reforma tributária que propicie, principalmente às pequenas e médias empresas, potencialidade de crescimento, para que ocorra a ampliação do quadro de empregados. Os juros devem ser reduzidos a 12% ao ano. A redução de impostos, que ocorrerá inicialmente, será seguida do crescimento dos salários e da eliminação do desemprego, resultará, com impostos justos, a eliminação da inadimplência, ocorrerá de imediato a redução das despesas relativas à saúde, educação, segurança etc., obviamente. Todos sabem que os acidentes do trabalho, por exemplo, decorrem da exaustão, do esvaecimento físico, da má alimentação, das jornadas excessivas com que o obreiro tenta suprir a deficiência salarial. Por conseguinte, vislumbra-se, em horizonte não longínquo, uma Previdência Social robusta, capaz de assegurar ao cidadão brasileiro uma aposentadoria justa, que lhe preserve a integridade do ganho justo na velhice. Todos sabem também que a verdadeira riqueza, o verdadeiro progresso, tem por nascedouro o trabalho. Do capital especulativo decorre a concentração de renda que, antes de gerar riqueza, gera miséria. O lucro exacerbado, fruto do egoísmo, da ganância, será sempre amaldiçoado, Precisamos ser patriotas na hora de votar! Não existe, na democracia, arma mais poderosa do que o voto.

Mais uma vez, Calasans reforça a regulamentação da taxa de 10%, a famosa gorjeta, para que seja incorporada aos salários, para que isso se reflita no 13º. salário, FGTS, aposentadoria e verbas rescisórias do trabalhador do setor.

2003

Calasans participa de evento com o presidente eleito Luis Inácio Lula da Silva, que falou sobre a manutenção da unicidade sindical e prometeu que a questão seria debatida exaustivamente em sua gestão. *“Mais que um voto de confiança, é meu desejo sincero”, declarou Calasans, “que o novo Presidente acerte e resgate o sonho de milhões de brasileiros”.*

Sinthoresp investe na educação

No século XXI, educação é a palavra-chave de qualquer política governamental séria. Sem investimentos na atualização tecnológica e na formação cultural em geral do trabalhador, não chegaremos a nenhum lugar e o Brasil continuará sendo o “país do futuro”.

Este mesmo princípio filosófico – a opção prioritária pela educação – vale, também, para o mundo sindical. Nesse ponto, o Sinthoresp orgulha-se de estar fazendo a lição de casa direitinho.

Ainda este ano, vamos inaugurar um imponente edifício inteiramente voltado para as funções de Hotel-Escola. Um edifício que foi planejado arquitetonicamente, andar por andar, para esse nobre fim. Localizado na área central de São Paulo, o Hotel-Escola do Sinthoresp estará funcionando a poucos minutos da região da Av. Paulista, onde se concentra a maioria de nossos grandes hotéis.

Com uma rica programação didática, será um espaço ideal para eventos, palestras, cursos técnicos de vários níveis, workshops, programas de pós-graduação etc. (...) Não podemos ter dúvidas: só a qualificação poderá garantir dignidade e melhores condições de trabalho para quem trabalha em nosso setor.

Em educação, não podemos ser modestos, é preciso pensar grande. Só a qualificação profissional poderá garantir dignidade e melhores condições de trabalho para a categoria.

Somos todos irmãos

Todos nós sabemos que é dever do Estado usar as contribuições dos cidadãos de forma criteriosa, atendendo, principalmente, a Educação e Saúde. Talvez por isso, alguns companheiros da categoria profissional tenham reagido, com certa



O Hotel-Escola e detalhe do lobby do Hotel Leques Brasil



Calasans e o Ministro Marco Aurélio Mello, na inauguração do auditório que leva seu nome

agressividade, contra seu próprio Sindicato, no tocante à implantação de plano de saúde obrigatório para todos.

Entendemos ser dever do sindicalista observar a realidade do país e, dentro dela, buscar fórmulas de amenizar o sofrimento de seus representados. Sabendo que a grandeza da representatividade de nosso Sindicato, de mais de 150 mil trabalhadores, pode influenciar na redução do custo, a atual diretoria levou à Assembleia Geral sua idéia de propiciar a todos os empregados do setor um plano de saúde individual, considerando, em particular, os que trabalham em pequenas empresas, pois a maioria das grandes já vem oferecendo.

É preciso que os companheiros compreendam que as conquistas não podem ser alcançadas senão de forma gradativa, uma coisa a cada ano. Exemplos: antes da atual diretoria, a alimentação era descontada na forma da lei, isto é, até 25% do salário mínimo; o uniforme de trabalho era comprado pelo empregado; e o piso salarial da classe não passava do salário mínimo, que é o que ocorre ainda hoje no Rio de Janeiro. O sofrimento dos trabalhadores, no momento em que precisavam de atendimento médico, era algo desumano, sendo comum as pessoas desmaiarem ou até mesmo morrerem nas filas do INPS. Quando assumimos, constatamos que um único médico fazia plantões de uma hora, duas vezes por semana, para atendimento aos associados. Embora já soubéssemos ser dever do estado, a realidade nos obrigou a pensar em implantar no próprio sindicato um ambulatório médico e odontológico, bem como contratar uma assistente social como forma de amenizar o sofrimento dos nossos companheiros de classe.

Evidentemente, quando se trata de mera consulta e alguns exames menos complexos, o ambulatório médico do Sindicato vem atendendo razoavelmente bem. Mas, e quando é necessária a internação hospitalar? Sabemos da dificuldade, mesmo com o trabalho eficiente de nossa assistente social.

Gradativamente, a atual diretoria conquistou a obrigatoriedade de as empresas pagarem os uniformes de seus empregados; mais tarde, conquistou a alimentação gratuita e o maior piso salarial do país, que hoje é de R\$ 441,86 (no Rio de Janeiro, é de R\$ 220,00). Significa que, antes o Sindicato conquistou a melhoria salarial para que o trabalhador tenha condições de estender o plano de saúde a seus dependentes. Portanto, com essa forma de agir, a diretoria pretende chegar a um plano para atender a toda família dos empregados. Por enquanto, o empregado paga aos dependentes que incluir mas, em dois anos, provavelmente teremos conquistado a inclusão dos familiares. Tudo é uma questão de critério. É o primeiro passo para uma importante caminhada.

Estamos esperançosos de que aqueles companheiros que já gozavam do benefício do plano de saúde em suas empresas possam compreender a importância social desta conquista para os mais humildes. Afinal, somos todos irmãos.

Um sonho que está a um passo de se tornar realidade

Dentro em breve, assim que cortarmos a fita de inauguração do imponente edifício Hotel-Escola do Sinthoresp, centenas de profissionais ganharão um espaço privilegiado para sua reciclagem. Palestras, seminários, simpósios, workshops, cursos de longa duração, tudo isso terá lugar na agenda pedagógica do Hotel-Escola.

Concebido dentro dos mais avançados padrões de arquitetura escolar, o edifício reproduzirá diversos ambientes para treinar o profissional com o máximo de autenticidade. O profissional-aluno terá uma oportunidade única de participar de aulas dinâmicas, como se estivesse em seu local de trabalho.

Com isso, o Sinthoresp, que já era o maior Sindicato de profissionais de hotelaria da América Latina, passa a ser também um dos mais importantes centros de formação de mão de obra altamente qualificada, em todo o mundo. (...) É um grande orgulho sabermos que estamos cumprindo com o nosso dever.

Trabalhismo brasileiro é coisa séria

Há um movimento sindical muito forte em torno da defesa das conquistas da classe trabalhadora brasileira que ocorreram nas décadas de 30 e 40, no governo Vargas. Está ganhando força porque somente agora a maioria dos sindicalistas começa a entender que estava ouvindo um canto da sereia e que o neoliberalismo é realmente perverso, a ponto de iludir até mesmo lideranças de grande porte. Esse movimento começou quando o governo FHC demonstrou suas primeiras tendências de reforma prejudiciais, atingindo maior agudeza quando o Ministro do Trabalho propôs a “flexibilização” da CLT, que outra coisa não era senão a extinção da legislação protecionista do trabalhador, posto que propunha “prevalhecimento do negociado sobre o legislado”. Arrefeceu um pouco com a esperança de que Lula não iria permitir esse tipo de loucura. Agora, mesmo acreditando ainda no presidente Lula, a quem continuo desejoso de ajudar, o movimento sindical novamente se inflama, começando desta feita pe-



Sindicalistas discutem a CLT no Sinthoresp



Representantes de nossa diretoria e de sindicatos de apoio durante ato contra a fundação de sindicato paralelo

los sindicalistas filiados ao PDT, que realizaram recente encontro no Rio de Janeiro, sede do partido, onde deliberaram pela extensão do movimento, de modo a abranger todos os sindicalistas que estejam comprometidos com a causa dos trabalhadores, independentemente do partido ou de estarem ou não filiados.

Há uma preocupação crescente em face do comportamento do Governo Lula, embora essa preocupação seja mais no sentido de não permitir que Lula se afaste de suas origens, mantendo assim a confiabilidade cuja magnitude histórica o fez Presidente da República.

Até agora, os sindicalistas e trabalhadores, de modo geral, apostaram sempre na eficiência das Centrais Sindicais, que se apresentavam mais aguerridas. Desde os anos 80, quando surgiram as CS, vem ocorrendo uma elevada perda salarial. Além disso, numa análise despida de fanatismo, demonstra que nenhuma conquista trabalhista foi acrescida à legislação desde a era Vargas, que alguns, desinformadamente, atacam com adjetivos que mais revelam ignorância e absoluta falta de argumento. (...) Por isso, todo aquele que se revela um autêntico defensor dos trabalhadores na preservação de suas conquistas, será bem-vindo ao movimento que, no meu entendimento, ganha maior força.

É preciso olhar a floresta e não apenas uma ou outra árvore. É preciso acreditar no futuro e superar as dificuldades do presente.

Eleições em nosso Sindicato

Mais uma vez nossa categoria profissional prestigia sua atual diretoria sindical e, desta feita, com ênfase ainda maior, pois 93,53% aprovaram a Chapa 1, superando o índice maior de aprovação que era de 92,58%, registrados na década de oitenta. Tudo leva a crer que nossos companheiros são adeptos da propaganda respeitosa, de nível elevado. Com efeito, Chapa Um sequer respondeu as grosserias cometidas pelos candidatos da chapa de oposição, preferindo aproveitar o evento para divulgar ensinamentos de renomados mestres, dentre os quais Rui Barbosa e Olavo Bilac, enaltecedores do Trabalho, que é um dos componentes da tríade que adotamos desde o primeiro pleito eleitoral em 1977: Unidade – Trabalho – Honestidade.

Devemos esclarecer que a chapa oposicionista que chegou a ser registrada, recebendo o número dois, não teve condições de prosseguir, pois contava com apenas vinte e quatro candidatos enquanto o Estatuto Social do Sindicato

prevê sessenta e sete cargos, conforme entendimento proferido pelo eminente Desembargador Carlos Stroppa, do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que determinou sua suspensão.

As manifestações de contentamento e de apoio que tivemos oportunidade de experimentar por ocasião da Festa Junina e, mais recentemente, no encerramento do nosso tradicional Campeonato de Futebol, além do conforto que nos causavam, davam-nos a esperança de que não teríamos grandes dificuldades para derrotar, mais uma vez, eventual adversário nestas eleições. Outro fato animador foi o resultado de uma pesquisa levada a efeito com exclusividade no âmbito de nossa categoria profissional, pela qual se pode constatar a predominância de pensamento de nossos companheiros da classe, aprovando o trabalho realizado pela atual diretoria no tocante ao Hotel Escola, Colônia de Férias e sobre os Departamentos Médico, Odontológico, Jurídico, Esporte, Assistência Social, Subsedes etc., bem como o reconhecimento da classe quanto à luta do Sindicato contra as propostas governamentais de flexibilização dos direitos trabalhistas.

Evidentemente, a vitória não pertence apenas à Diretoria, mas deve ser dividida com um número imenso de colaboradores, a começar pelos associados e envolve funcionários, amigos e sindicalistas de outras categorias profissionais, policiais militares e civis, advogados etc. Foram muitos os que se preocupavam com a sorte de nosso Sindicato. Por isso, é nosso dever corresponder, em empenho e dedicação, ao que cada um desses nossos colaboradores esperam de cada um dos integrantes da Chapa eleita.

Deus, que tem nos ajudado tanto, há de permitir que vençamos os obstáculos ameaçadores que já podemos vislumbrar pelo prisma das reformas trabalhistas que virão em breve, segundo deseja o Governo. Afinal, resta-nos ainda boa dose de confiança em nosso Presidente Lula.

O Sinthoresp cria o Prêmio Hotelaria Profissional, pelo qual as empresas que atuam no setor de hotéis, restaurantes, bares diferenciados e turismo serão eleitas por quem realmente atua no dia a dia dos estabelecimentos: o trabalhador. Em contato diário com os clientes, é o profissional de hotelaria que tem realmente qualificação e credibilidade para dizer qual é a melhor marca de colchão, o mais indicado aparelho de ar condicionado, a melhor locadora de veículos, enfim, quais são, de fato, os melhores produtos e serviços do mercado.

Cresce a tensão no Iraque. FMI cobra mais reformas no Brasil. Aumenta a aprovação do governo Lula.

2004

As pesquisas e o óbvio

Recente pesquisa divulgada pelo jornal Folha de S. Paulo, de 4 de abril, concluiu que o desemprego alavanca “roubos no trânsito”. Tem-se, assim, que os praticantes dessa modalidade de crime são pessoas de índole menos agressiva e provavelmente não o fariam se outras possibilidades de sobrevivência se lhes fossem oferecidas, como por exemplo, a possibilidade de se manterem com o fruto do seu trabalho. Ocorre, porém, que os homens públicos – governantes, parlamentares, juízes – que deveriam estar preocupados com a paz social, que é fruto da justiça social, ou seja, da distribuição de meios de vida justos, com igualdade de oportunidade para todos os indivíduos, que devem ser considerados como cidadãos, o que fazem é andar na direção oposta, atraídos pelos grandes negócios que a ganância agiganta cada vez mais, tornando-os cada vez menos capazes de enxergar além de seus próprios narizes. Há os governadores do mundo, do Planeta, que concentram riquezas incalculáveis, mas não atentam para o fato de que criam em torno de si mesmos um mundo inabitável. Para administrarem esse patrimônio material imenso, constituído, quase sempre, daquilo que usurpam de seus semelhantes, veem-se obrigados a organizar verdadeiros exércitos particulares, seguranças altamente sofisticadas, que, por si mesmas, requerem alto investimento, um custo que bem poderia estar sendo usado para matar a fome de tanta gente, por meio, não de dádivas nocivas à formação do caráter, mas mediante a geração de oportunidade de trabalho sadio. Tivessem os donos do Planeta sensibilidade humanista, procurariam entender as lições que alguém enviado de paragens verdadeiramente evoluídas, cuja missão precípua era a salvação da Humanidade, aqui ministrou há mais de dois mil anos. Lições que sugerem a felicidade plena, a conquista do valor inegociável que é a **paz**.

A pesquisa a que nos referimos tem o seu valor. Entretanto, se os governantes não fossem apenas homens de grandes negócios pessoais, teriam capacidade para enxergar, pelo prisma da lógica, o óbvio. Com efeito, da forma que as coisas estão, pessoas de boa índole, pacíficas e ordeiras, são levadas a cometer crimes de que sempre se arrependem e, quando se lhes dão oportunidade de verdadeira recuperação, deles se distanciam definitivamente. Imaginemos o que pode ocorrer – e tem ocorrido – com um jovem trabalhador, casado, pai de família, vítima, por vezes, da arrogância patronal que, sem motivo razoável o colocou “no olho da rua”, e ainda tem, esse mau patrão, capacidade monstruosa de diligenciar para

que seu ex-empregado não arranje de imediato um novo emprego. A autoridade moral de qualquer homem público que se preze é suficiente para entender que esse jovem começa a desenvolver em seu âmago uma agressividade que ele próprio desconhecia. Essa agressividade é contida pela boa formação, pela índole ordeira, mas isso tem limite. O limite é ele chegar a sua casa, cansado de procurar novo emprego, e receber a notícia de que um de seus filhos queridos precisa de tratamento médico sério e que urge medicá-lo. O que fará esse homem, ao constatar que já está em débito com o aluguel etc., e a perspectiva para novo emprego se lhe apresenta sombria? Que fará esse homem? Alguém que seja capaz de raciocinar com plenitude precisa de algum tipo de pesquisa para saber que ele está absolutamente pronto para buscar, por qualquer meio, aquele recurso de que precisa imediatamente para salvar seu filho? Há necessidade de pesquisa para saber-se que, uma vez cometido o primeiro assalto, o primeiro ato criminoso, dificilmente ele se conterá e fatalmente virá a sucessão de novos atos semelhantes? E mais, é bom que se diga, quanto maior o grau de conscientização relativa à cidadania, maior será, sem dúvida, o grau de revolta e de periculosidade. Há necessidade de uma pesquisa para se antever, racionalmente, essa condição humana? Será que esses donos do Planeta não são capazes de entender que os integrantes de sua guarda pessoal, selecionados pelo forte porte e habilidades físicas, pessoas essas, quase sempre ou sempre, de origem humilde, cujos parentes são vítimas dessa injustiça social imposta por esses patrões, que eles próprios guardam com tanta fidelidade, podem a qualquer momento mudar o direcionamento de suas sofisticadas armas e, nesse caso, de nada valeria toda a riqueza material que injustamente tenham até então concentrado?

Concluindo, pergunta-se: que tipo de inteligência é essa que governa o mundo, e que se distancia tanto dos ensinamentos de nosso Divino Mestre?

“Deus dá aos homens toda a Terra para amar. Mas, como o coração do homem é limitado, estabelece que cada um deve amar um lugar acima de todos.” (Rudyard Kipling)

Meditemos companheiros.

Trabalhadores sabem, autoridades erram

Antes do Governo Collor, havia um pacto entre sindicalistas e a Previdência Social: o sindicato cedia espaço físico em sua sede social para a instalação de ambulatórios médicos e odontológicos e, em contrapartida, o governo dispunha uma

verba que mal dava para as despesas oriundas dos próprios contratos de trabalho feitos com os profissionais da área. Mas isso já ajudava muito. O Presidente Collor achou por bem cancelar essa verba e, com isso, os sindicatos começaram a debater o assunto com os trabalhadores em assembleia geral extraordinária da categoria, para deliberar sobre o fechamento ou não de tais departamentos. Entre nós, trabalhadores do comércio hoteleiro, a assembleia geral foi realizada em outubro de 1990.

Devidamente conscientizados, cientes de que o Estado brasileiro, infelizmente, não cumpre esse dever primordial de garantir a seus cidadãos a preservação de sua saúde, os trabalhadores decidiram, com base no artigo 513, letra e da CLT e no inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal, aprovar uma contribuição assistencial da ordem de 1,5% do salário mensal, dando assim ao sindicato a capacidade de continuar a prestação dessa assistência alheia à sua natureza, posto que é da Previdência Social a obrigação de fazer. Certo ou errado, a vontade soberana dos trabalhadores revelada naquela assembleia geral extraordinária deu solução ao problema ou, pelo menos, manteve o atendimento médico digno, embora limitado à parte ambulatorial com acompanhamento de laboratório, e a assistência odontológica, que em nossa categoria profissional ganha ainda maior importância, considerada a relação com clientes e o público em geral...Os trabalhadores sabem!

Ora, os trabalhadores sabiam o que estavam fazendo. Sabiam, porque deles era o problema. A realidade brasileira lhes impedia de sonhar com solução oriunda da Previdência Social governamental. Sabiam o que estavam fazendo, até porque o ordenamento Jurídico do País lhes autorizava a buscar a necessária solidariedade no seio de sua própria categoria profissional, impondo a todos os seus integrantes uma contribuição razoável. Outras categorias, com problema idêntico, tomaram providência semelhante e solucionaram o problema do mesmo modo, conforme autoriza o artigo 513, letra e da CLT, que diz: “são prerrogativas do sindicato: impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas”.

Ocorre que, por razões pouco convincentes, o Ministério Público do Trabalho achou por bem impugnar essas decisões soberanas dos trabalhadores de resolverem, eles próprios, o problema que os afligia. A índole oligárquica, da era anterior a Getúlio Vargas, que perdura em alguns setores do Poder Judiciário, e que detesta sindicato, logo encontrou uma forma para elidir os efeitos dessas decisões soberanas. O TST editou uma regra restritiva, afrontando o expresso

dispositivo da CLT, limitando aos associados o dever de contribuir. O TST fez isso mesmo sabendo que a Assembleia Nacional Constituinte rejeitou proposta idêntica, consubstanciada numa emenda apresentada por um dos deputados, quando era redigido o Inciso IV, do Artigo 8º, da Carta Magna. O tal Precedente 119 do TST restabelece a emenda de Gastone Righi, que foi afastada pela plenária da Assembleia Nacional Constituinte! Que loucura!

Porém, companheiros, o que se não poderia esperar acaba de acontecer pelas mãos de um Ministro do Trabalho sindicalista, a tal Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004. Essa portaria é antissindicalista, ao dizer em seu Art.2º que o empregador poderá efetuar o desconto, isto é, o verbo indicando faculdade e não obrigatoriedade. Além de tão somente facultar ao empregador, o desconto dificulta a adesão do trabalhador em face do que maliciosamente dispõe no §1º do mesmo Art. 2º: “§ 1º Para os empregados não sindicalizados, o desconto em folha de pagamento somente poderá ser efetuado mediante prévia e expressa autorização do empregado.

Flagrante, portanto, a intenção de dificultar a administração do sindicato. Além disso, implica desobediência à Carta Magna, no que concerne à liberdade e autonomia sindical, que se efetivam com o reconhecimento da soberania da assembleia geral como órgão máximo de suas decisões. A Portaria nº 160 interfere diretamente na administração do sindicato, forçando-o a demitir grande número de chefes de família de seu quadro de funcionários, afetando seu patrimônio, como definido no Artigo 548, da CLT, posto que reduz violentamente sua receita, que é imprescindível à manutenção dos contratos de trabalho de sua responsabilidade.

*Ofensa ao princípio da autonomia sindical, previsto no Inciso I, do Art. 8º, da Constituição Federal. Evidentemente, o legislador constituinte não quis apenas que o Poder Público se abstivesse de inibir a criação de sindicato, porquanto a organização pressupõe sua continuidade livremente, com as prerrogativas que a Lei já lhe conferia de há muito. Ofensa ao princípio da autonomia sindical, previsto no Inciso I, do Art. 8º, da Constituição Federal. São igualmente ofendidos os Incisos III e IV do mesmo artigo 8º, da Carta Maior, pelo Art.2º da Portaria ora contestada, ao exigir prévia e expressa autorização do trabalhador e consignar o verbo **poder** em lugar do verbo **dever**. Realmente, esses dispositivos constitucionais expressam: “III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões individuais ou administrativas; IV – a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha”.*

Evidentemente, a Constituição Federal diz que o desconto em folha é obrigatório, enquanto a malsinada Portaria 160 diz que é facultativo, ou seja, o empregador poderá efetuar o desconto. Ora, no Estado Democrático de Direito, colhe-se a manifestação da vontade de uma coletividade, qualquer que seja sua natureza, através das assembleias. Caso contrário, estar-se-ia negando a manifestação da vontade popular revelada através da Assembleia Nacional Constituinte e, por via de consequência, pondo-se em dúvida até mesmo a própria Constituição Federal.

A Portaria nº 160, de 13 de abril de 2004, parte de uma fundamentação equivocada, posto que afirma estar autorizada pelo Artigo 87, Parágrafo Único, Inciso II, da Carta Maior. Ora, ao contrário do que pretendeu a digna autoridade, esse dispositivo constitucional, ao lhe autorizar a expedição de instruções para a execução das leis etc., o que faz é impedir-lhe o procedimento adotado que, ao invés de sugerir a observação da lei, no caso Art. 513, e, da CLT, sugere abstração ao expresso teor da Lei e à sua execução com a devida plenitude, visto que adota a parte da jurisprudência que a interpreta de forma restritiva. Portanto, executar a lei, no caso em apreço, seria o Ato Ministerial dizer que o artigo 513, letra e da CLT, assegura, como prerrogativa do sindicato de classe, o poder de impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas, enfrentando, inclusive, as interpretações restritivas que por vezes ocorrem no Judiciário, podendo até evocar o velho princípio de direito romano: **Ubi lex non distinguit, Nec nos distinguere debemus** (onde a lei não distingue, a ninguém é dado distinguir) ou, ainda: **Inclaris non fit interpretatio** (as leis claras interpretam-se por si mesmas).

Convido-o a meditar, meu nobre companheiro Ministro de Estado, sobre o que digo eu agora: O cajado é o poder nas mãos do pastor. Mas ele o usa em defesa de seu rebanho, ora evitando desgarras, ora escorraçando os lobos agressores. Logo, se o Poder Maior desamparar o pastor...o que será do rebanho?

Reformario in pejus

Nenhum dos representantes do Governo demonstrou, até agora, capacidade para mostrar as vantagens da pluralidade sindical que eles defendem. É sabido por todos os que estão participando dos debates nas mais diferentes regiões do país, que a proposta de reforma sindical do Governo Lula, que não tem grande diferença daquela do Governo Fernando Henrique, não convence. Seus defensores têm sido vaiados. Se é assim, que força terrível empurra o Governo para manter-se no propósito de pro-

mover apressadamente uma reforma sindical que está sendo contestada por todos?

Virou mania falar em democracia sindical com o intuito de convencer aos incautos de que nossa legislação é arcaica e que, na opinião de alguns “sábios”, representa um entulho autoritário da Era Vargas. Que falta de respeito ao único presidente da República a quem o povo brasileiro teve verdadeira adoração! O verdadeiro líder, que teve a singular coragem de morrer pela causa que defendia: brasilidade, valorização do trabalho, como única e verdadeira fonte de riqueza. E que, com menos de um mês de governo, em 1930, criou o Ministério do Trabalho e, logo a seguir, a Lei dos Dois Terços, isto é, emprego primeiro para os brasileiros! Que tipo de interesse levaria um trabalhador a desprestigiar Vargas? (...)

Os verdadeiros representantes dos trabalhadores não têm dificuldades para entender que antes de Getúlio Vargas predominava a humilhação do homem, que era submetido a regime de trabalho insuportável. Joaquim Pimenta, jornalista e professor e Evaristo de Moraes, eminente jurista são os dois idealistas que conceberam o Direito do Trabalho como instrumento do Estado contra os poderosos tomadores da mão de obra. Ambos chegaram à conclusão de que seria melhor para a organização e mobilização sindical a agregação dos trabalhadores com base na similitude de suas atividades profissionais, criando o que hoje se chama de categorias profissionais. (...)

Fizeram ainda mais: estabeleceram o critério da unicidade sindical, dispondo, no artigo 516 da CLT: “Não será reconhecido mais de um sindicato representativo da mesma categoria econômica ou profissional ou profissão liberal, em uma dada base territorial”. Feita a estrutura básica, poder-se-ia criar entidades aglutinativas de sindicatos, formadas por um mínimo de cinco e chamadas de Federação. Em número de três, poderia vir a ser Confederação. (...) O único aperfeiçoamento possível seria uma entidade que congregasse as diferentes Confederações, tivesse ela o nome que bem entendesse, como por exemplo, CUT, CGT, Força etc., mas que representasse, com voz uníssona, a classe trabalhadora no seu todo.

Isso, porém, nunca quiseram fazer os que se julgam “autênticos” representantes dos interesses dos trabalhadores. Por falta de visão, de idealismo, por vaidade pessoal ou, em alguns casos, até por comprometimento com os interesses patronais, o que fizeram foi estabelecer a Torre de Babel, com a criação de inúmeras centrais (são hoje 16) que, preferidas pelos governos neoliberais, sistematicamente divididas, permitiram que a classe trabalhadora sofresse nesses últimos 20 anos, segundo dados do Diaps, uma perda no poder aquisitivo do salário da ordem de 30%. (...)

O governo, que se diz do povo, faz vista grossa em nosso setor hoteleiro, pois permitiu a criação venal do sindicato dos empregados em empresas “fast food”, que

acaba de assinar convenção com os patrões, reduzindo violentamente o piso salarial da categoria em quase 50% (de R\$ 510,00 para R\$ 260,00).

É lamentável ter de dizer, mas nossos últimos governantes, ao invés de buscarem o aperfeiçoamento de nossa legislação trabalhista e sindical, considerada das mais avançadas socialmente, querem é convalidar a balbúrdia que eles próprios deixaram acontecer, para depois usarem como argumento o fato de que precisa ser mudada. Essa mesma hipocrisia já foi usada para a privatização das empresas. Primeiro arrebatam-nas, tornam-nas deficitárias, para depois enganar o povo sob a alegação de que vendê-las é o melhor para o país. Esse mesmo critério nocivo e antipatriótico está sendo usado para acabar com a legislação trabalhista e a organização sindical.

Para que se tenha efetivamente um Estado Democrático de Direito, é preciso que o governo seja efetivamente do povo para o povo. Como isso não é apenas retórica e sim ação, a lógica nos conduz à constatação de que nosso Brasil tem sido vítima dos mais variados tipos de violência e que não é, infelizmente, um Estado Democrático de Direito.

Qual é a razão? Não queremos ou não podemos? Com a Constituição Federal vigente, deu-se o desatrelamento dos sindicatos do Ministério do Trabalho e, assim, passamos a ter liberdade e autonomia, mostrando que liberdade e unicidade sindical harmonizam-se perfeitamente. Estão equivocados aqueles que apregoam a pluralidade como única forma de liberdade. A maior contradição do governo é pretender retroceder no que concerne à subordinação dos sindicatos ao Ministério do Trabalho, conforme consta expressamente na sua proposta. Junto com muitos companheiros sindicalistas e trabalhadores, vamos lutar contra essa repugnante proposta governamental, que consiste em convalidar, ditatorialmente, os erros que já foram cometidos e já causaram sérios prejuízos aos trabalhadores. A luta é de todos!

O tonto que caiu da árvore

No planejamento estratégico da guerra, Chang Liang é melhor do que eu; na administração logística do campo de batalha, Shao He é melhor do que eu; e na administração de um milhão de tropas para vencer as batalhas, Han Sin é melhor do que eu. Todos esses três pertencem à elite. Posso buscar a forças deles e colocá-los para trabalhar. Essa é a razão pela qual eu poderia ser o fundador de uma nova dinastia.

Liu Bang

A Folha de São Paulo do dia 2 deste mês de novembro de 2004 noticia sobre a intenção de um vereador do PT de apresentar Projeto de Lei no sentido de reduzir todas as taxas públicas que foram criadas e ainda estão sendo aplicadas pela prefeita, além de reduzir o orçamento de que precisará o futuro prefeito para realizar as obras que prometeu durante a campanha eleitoral. Alegou o nobre vereador, ironicamente, segundo afirma o referido jornal, que o futuro prefeito, com sua experiência e capacidade de planejamento, não precisará desse tipo de arrecadação. Ponha ironia nisso!"

*De minha parte, não posso acreditar que um homem público, um parlamentar, mormente quando pertencente aos quadros de um partido político que se diz o mais democrático de todos, possa preterir o interesse público para exacerbar-se no revanchismo infantil; possa valorizar mais o nefasto capricho pessoal, que jamais se coaduna com a construção do social. Essa notícia, entretanto, além de deixar-me preocupado na condição de cidadão, levou-me a pensar e a indagar se não seria esse mesmo espírito revanchista e pouco amadurecido que teria levado o atual Ministro do Trabalho a editar a Portaria nº 160, que reduz violentamente a arrecadação de que precisam os sindicatos para manter a estrutura que alcançaram e para preservar seus quadros de funcionários. Afinal, como se explicar tal procedimento, no curso de um debate de cunho nacional, no próprio Fórum criado pelo Governo, no momento em que já teria havido consenso no tocante à contribuição a ser suportada por todos os trabalhadores representados e beneficiários das conquistas de seus respectivos sindicatos e não apenas pelos associados? Havia consenso, sim, quanto à criação de uma nova contribuição denominada de **Contribuição Negocial**, fixada em 1% (um por cento) do salário mensal!*

O Jornal "O Estado de São Paulo" da mesma data - 2 de novembro de 2004 - comenta essa atitude do Ministro do Trabalho, chamando-a de "desastrosa", por entender que não é de bom alvitre mudar-se a regra do jogo sem consulta aos interlocutores que, no caso, seriam as Centrais Sindicais com assento à mesa de negociações, tais como: Força Sindical, CGT, SDS, que, em consequência, acabam de receber dos sindicatos filiados a determinação para afastarem-se do FNT - Fórum Nacional do Trabalho - criado pelo Presidente Lula.

Quando criança, ouvia de meu avô a estória engraçada de um sujeito tonto, desmiolado, que subiu numa árvore empunhando um serrote com o qual serraria dela um robusto galho que escolhera. Como era incapaz de pensar em qualquer tipo de consequência, sentou-se para proceder a serragem, exatamente do lado que iria cair e assim arrebentou-se, caindo junto com o próprio galho que acabava de decepar.

O ato do Ministro do Trabalho é uma fulminante antecipação na tarefa de

extermínio do sindicalismo brasileiro, que o elegeu, a si e ao próprio presidente que o nomeou. Está destruindo o veículo que os conduziu ao poder. Creio que se trate apenas de um gesto infeliz e impensado, desprovido dessa índole arrogante, mesquinha, absolutamente inadequada ao Estado Democrático de Direito, até porque, a brilhante e necessária inteligência de um Ministro de Estado jamais permitiria a analogia com aquele desastrado serrador do galho que o derrubou.

Todavia, minha crença está condicionada a providências políticas direcionadas para a solução imediata do problema criado mas, tenho certeza, nosso Ministro encontrará uma saída para o equívoco que acaba de cometer. Afinal, seria mesmo uma pena que precisamente no Governo de um companheiro sindicalista os sindicatos tivessem de dispensar seus funcionários e ainda sacrificar todo o patrimônio construído com tanta dificuldade.

Sindicato forte

“...Todos têm direitos e deveres.”

O Governo Lula diz querer fortalecer o sindicalismo brasileiro e por isso propõe mudanças na legislação trabalhista, por entendê-la caduca e superada.

Ocorre que a “velha” CLT ainda se encontra na frente daqueles que se acham modernos. Para perceber-se a verdade dessa afirmação basta lembrar alguns de seus dispositivos, começando-se pelo artigo 9º, que diz o seguinte: “Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação”. Significa que a esperteza de alguns maus patrões contra o interesse e o direito do trabalhador é simplesmente fulminada, imperdoavelmente, logo de início. Mas, vamos adiante: o artigo 468 garante ao empregado a imutabilidade das condições contratuais mais benéficas, ao dispor: “Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento e, ainda assim, desde que não resulte, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia”. Portanto, quando muita vez o empregado se vê obrigado a aceitar mudanças que lhe sejam prejudiciais, a “velha” CLT está a lhe garantir o restabelecimento das condições.

No tocante a parte da CLT que cuida das garantias sindicais, vemos no artigo 513 o seguinte: “São prerrogativas do sindicato: a) representar perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou os interesses individuais dos associados re-

lativos à atividade ou profissão exercida; b) celebrar contratos coletivos de trabalho; c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria ou profissão; d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal; e) impor contribuições a todos que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas". A CLT, portanto, dentre tantas outras coisas importantes ao fortalecimento do sindicato, autoriza-o a impor contribuições a todos os seus representados e não apenas a seus associados. Significa que o dever de manter o sindicato não é só do associado. Ora, a "velha" CLT é mais correta e justa do que pretendem os falsos modernos. Estes querem que somente o associado pague a conta, quando todos são os beneficiários das conquistas do sindicato, como é o caso do menor salário que, em nosso setor é R\$558,00 e não R\$260,00. Todos recebem pelo menos R\$558,00, porque esse é o valor conquistado pelo Sindicato.

A verdade é bem outra: o poder econômico, que não consegue deixar de ser escravocrata – ressaltando-se raras exceções – encontra em nossa "velha" CLT obstáculos intransponíveis para pôr em prática sua voraz sagacidade. É possível que esse mesmo poder econômico esteja pagando a peso de ouro para que vozes traiçoeiras se levantem no meio dos próprios trabalhadores, para iludir-lhes com promessas de melhoras que, segundo argumentam falsamente, dependem da reforma na Lei que conquistamos após a Revolução de 1930.

Até mesmo o Ministério Público – respeitabilíssimo – comete imprecisão nesse campo. Ninguém duvida da seriedade dessa nobre instituição. Todavia, ao se colocar na defesa do trabalhador, no que concerne à contribuição que os não associados devem fazer, se esquece de que os sindicatos foram levados a assumir prestações de serviços que são dever do Estado. Para isso, foram obrigados a manter quadro de funcionários acima dos parques recursos oriundos daquele valor correspondente a pouco mais da metade de um dia de salário, uma única vez por ano, salário esse que, como todos sabem, o desemprego vem corroendo, reduzindo, de forma violenta, à medida que o tempo passa.

O Ministério Público um dia há de compreender que do fortalecimento do sindicato depende a justiça social, e esse fortalecimento não vai ocorrer enquanto existir o preconceito que faz prevalecer interpretações restritivas a exemplo do Precedente 119 do TST e da Súmula 666 do STF.

Quem defende realmente o trabalhador faz como o eminente senador gaúcho Paulo Paim, que lutou e conseguiu no Congresso Nacional a revogação da malsina-

da Portaria nº 160 do Ministro do Trabalho, que impunha ao trabalhador sindicalizado o dever de manter sozinho o sindicato que luta pela classe toda.

Como Getúlio Vargas, Leonel Brizola, e tantos outros grandes gaúchos, o senador Paim merece essas palavras de nossos iluminados escritores Coelho Neto e Olavo Bilac:

O Gaúcho

... de alma livre como o vento, músculos rígidos como o aço, de caráter altivo como as grandes águias, - passa a vida independente, voando de campina em campina, cruzando os vastos pampas, cuja extensão solitária produz e excita o amor da vida nômade, das grandes jornadas, das guerras longas e das aventuras arriscadas.

Desde pequeno, o gaúcho aprende a domar os cavalos bravios. Sem arreios, montando em pêlo, o animal se rebela e salta, corcoveia e dispara, roja no chão e recua, espuma e nitre, furioso, desesperado, numa revolta suprema contra o pequeno domador. Uma queda, duas quedas, vinte quedas... que importa? O pequeno domador não desanima. Volta a montar o animal selvagem. E, já senhor dele, abate-o, subjuga-o, doma-o, humilde amigo, resignado.

... Quando a noite vem, desmonta, estira-se no chão, põe a cabeça sobre a sela, fecha os olhos, e dorme despreocupado e feliz, com a face voltada para o alto céu, onde as estrelas palpitam, e de onde desce uma grande paz suave, um grande silêncio consolador...

Essa vida alarga o pensamento, enrija a alma, apura o caráter. Dentro das barulhentas cidades, dentro das multidões atropeladas, o homem intimida-se, encolhe-se, míngua, e só vê a si mesmo, a sua insignificância e a sua pequenez.

Mas, na solidão do pampa, no infinito deserto, o homem não olha para si: olha para o céu, para o espaço ilimitado que o cerca, - e vê o infinito. Vendo o infinito, vê a liberdade e a justiça: aprende a odiar todas as opressões, a amar e a defender todos os oprimidos.

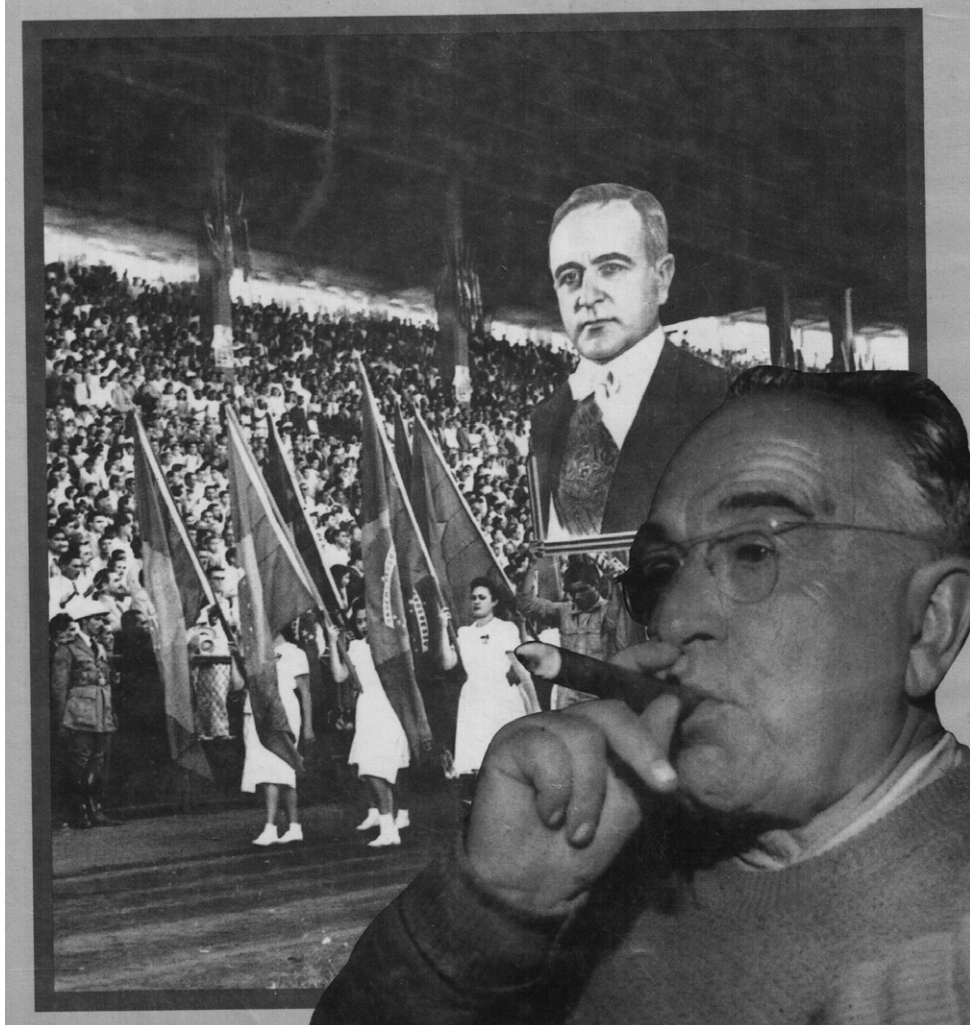
A escravidão reduz o homem à ignorância do bruto.

O gaúcho prefere morrer, voar em liberdade para esse outro mundo que não vê mas imagina, a ficar amarrado a esta vida mesquinha, arrastando uma calceta, ou obedecendo a um senhor.

Salve, livre domador do pampa brasileiro!

(In "A Pátria Brasileira" - 28ª Edição 1957
Livraria Francisco Alves)

GETÚLIO



A CLT foi das maiores obras de Getúlio Vargas, que garantiu e deve continuar garantindo o direito dos trabalhadores

Esta lição de Coelho Neto e Olavo Bilac ajuda-nos a entender a razão pela qual nossa legislação trabalhista teve o histórico destino de nascer sob a égide de um gaúcho - Getúlio Vargas - em 1943.

Cai a malfadada portaria nº. 160, do Ministério do Trabalho, que impunha ao trabalhador sindicalizado o dever de manter sozinho o Sindicato que luta pela classe toda, num voto histórico do Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal.

“Morreu o último dos moicanos”. Assim se expressou Calasans, para lamentar a perda irreparável de Leonel Brizola. “O Brasil perdeu o maior nacionalista de todos os brasileiros e um dos mais honestos do país, com uma visão capaz de enxergar o futuro com tanta clareza quanto outrora fez Getúlio Vargas.”

2005

Em Brasília, é criada a Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST, com Calasans eleito diretor de Assuntos Jurídicos. Ele acredita na força da entidade: *“Surgiu em função do Fórum Sindical dos Trabalhadores, que defende o sistema confederativo, a unicidade sindical e o artigo 8º. da Constituição Federal. A Nova Central admite o aperfeiçoamento e não uma reforma sindical, preservando assim as conquistas da classe trabalhista.”*

Corrupção: falta de caráter, ausência de ideal e financiamento privado das campanhas eleitorais

É comum verificar que muitas pessoas se candidatam a cargos públicos por acharem que, se eleitos, terão oportunidade de ficar ricos, ainda que ilicitamente. Isso até parece fazer parte da cultura brasileira. Em meio a esse tipo nocivo de modo de pensar, surge a possibilidade para as grandes negociatas: o candidato a deputado federal, por exemplo, é procurado por empresários que se dispõem a investir rios de dinheiro para financiar grandiosa campanha eleitoral, exigindo em contrapartida vantagens que podem ser até mesmo a aprovação de uma lei direcionada para a proteção de seus próprios negócios. O candidato que tem escrúpulo e compromisso com a moralidade da Nação, não aceita. Não aceitando, precisaria contar com a capacidade cívica dos cidadãos e cidadãs eleitores. Porém, isso, infelizmente, não

ocorre por enquanto, pois o direito sagrado que está em suas mãos, o direito sagrado de poder votar e de poder mudar as coisas do país, não é por eles, eleitores, levado a sério. Votam displicentemente, sem avaliar a qualidade do candidato. Essa irresponsabilidade que é cometida a cada eleição, somada à ganância e à sagacidade dos oportunistas que conseguem enganar e se eleger, dá origem a essa corrupção nojenta que temos assistido crescer desastrosamente.

Como se costuma dizer nem todo mal é mal; que tem mal que vem para bem etc., é possível que agora o Congresso Nacional discuta e aprove a reforma política para exigir dos candidatos o compromisso ético de defenderem, quando eleitos, as mesmas ideias que defendem como candidatos, de acordo com a proposta e doutrina de seu partido político, proibindo a troca de partido no curso do mandato. Por exemplo, quem for candidato pelo partido que tem por princípio doutrinário básico a defesa do **trabalhador** -, que consiste, em suma: na valorização do trabalho como forma absoluta da riqueza, a qual deve ser distribuída no âmbito da Nação, como forma de promover-se a verdadeira Justiça Social que, por seu turno, é o nascedouro da Paz Social -, ao ser eleito, tal candidato não pode fugir da obrigação de defender e de apresentar projetos e propostas no âmbito de sua atuação que se harmonizem à ideologia que levou seus eleitores a lhe depositarem o voto de confiança.

A morte da corrupção depende muito também do financiamento público das campanhas eleitorais. O financiamento público é justo e bastante oportuno no momento em que o desperdício, a extravagância arrogante de candidatos ricos e daqueles que aceitam financiamentos milionários, pelas razões acima expostas. Da forma que está, os candidatos sérios, idealistas, aqueles que gostariam de ter oportunidade de dedicar-se ao engrandecimento da sua pátria, nunca terão chance de ser eleitos, dado que a desigualdade com que as campanhas eleitorais se desenvolvem os sufoca e os impede até mesmo de serem notados. Com o financiamento público, a igualdade de condições se estabelece e isso é verdadeiramente o que poderá se chamar de eleição democrática. Afinal, a **democracia** tem como base a participação de todos em igualdade de condições.

Um sonho e um milagre

Tivemos pela frente terríveis e ameaçadores obstáculos impostos por uma medida governamental que pretendeu impedir os sindicatos de arrecadarem os recursos essenciais à sua manutenção. Quem não lembra da malsinada Portaria nº 160, do Ministro Berzoini?

Pois bem: eu pessoalmente, encontrava-me muito angustiado em face da probabilidade de ter que reduzir o quadro de funcionários do sindicato, com a agravante de sequer poder pagar as verbas rescisórias. Em meio a esse verdadeiro drama, valeu-me a Fé em Deus. Como sempre fui Cristão e capaz de notar a presença e a proteção de nosso Divino Mestre, apeguei-me mais uma vez com fervor ao padroeiro de minha terra no sentido de não permitir que grande número de chefes de família ficasse desempregado e sem recurso. Aí, deu-se o milagre: a tal Portaria 160 foi cassada pelo Senado e definitivamente pelo Supremo Tribunal Federal. E o resultado: compramos dois prédios, montamos nossa gráfica e está aí, garbosa, a nossa genuína Revista Sintshogastro.

Obrigado, meu padroeiro protetor, Senhor da ascensão!

O maior mistério na compra dos votos

Quando se compra alguma coisa, o destino dela será sempre o de causar satisfação a alguém. Muitas vezes é o próprio comprador o beneficiário. A verdade é que a coisa comprada tem sempre um destino absolutamente certo, determinado.

Pois bem, no caso da denunciada compra de votos atribuída ao partido do Governo Federal, a pergunta que até agora não foi respondida, até porque não se cuidou dela com o devido empenho, é saber-se a quem interessaria a coisa comprada. Sabe-se que os votos comprados interessariam de imediato ao próprio Governo, que dessa forma se sentiria mais fortalecido para levar avante inúmeras reformas constantes de sua agenda. Tem-se, assim, que, quando se tem Governo democrático, do povo, a compra seria do interesse da Nação Brasileira. Caso assim fosse, dir-se-ia que o nobre fim justificaria os feiosos meios. Por exemplo: o ouro adquirido por piratas que assaltavam as caravelas em alto mar, se usado para matar a fome de uma determinada nação, quem sabe?, poderia até transformar um pirata bandido em herói nacional.

Acontece, porém, que no caso do mal fadado “mensalão” a que o deputado Roberto Jefferson se refere, caso seja verdade que alguns deputados tenham vendido seus votos, a quem interessaria o resultado positivo, a aprovação da proposta levada à votação pelo Governo? Para citar apenas um exemplo, uma dessas votações fraudulentas, imorais, indecorosas, cuidou da reforma da Previdência Social da qual resultou a condenação dos inativos, dos aposentados, a voltarem a pagar. Nesse caso em particular, se verdadeira a denúncia de

compra de votos, a coisa comprada não teve por beneficiários os aposentados. Mais ainda: os votos comprados poderiam estar servindo à aprovação de outras reformas nocivas ao povo, como por exemplo a proposta de reforma sindical e trabalhista, cujo prejuízo à classe trabalhadora é ostensivo. Então, a quem estaria servindo a coisa comprada? Da forma que vêm sendo apresentados os fatos pelos que depõem na CPI e na Imprensa, o superfaturamento levado a efeito através de concorrências públicas irregulares, envolvendo, inclusive, empresas de publicidade, tinha por finalidade gerar uma enorme receita que, possivelmente, seria creditada ao PT. Mas, se o PT precisou tomar emprestado tanto dinheiro, a quantia vultosa de mais de dois milhões de reais, isso pode significar que a dinheirama arrecadada não estava sendo suficiente para a prática do tal de “mensalão”, para a compra de tanta gente. Sendo assim, a pergunta que se apresenta é a seguinte: partindo-se do princípio de que o avalista do empréstimo levantado pelo PT tinha certeza de que não correria nenhum risco, o que estaria nas cabeças dos envolvidos nesse negócio? Ou seja, de que forma o PT pensaria em pagar esse volumoso empréstimo? De onde iria tirar esse monte de dinheiro?

São dúvidas que o tempo certamente responderá!

*Companheiro: O deputado Alceu Collares costuma recitar um poema de sua autoria que diz assim: **Você é um cidadão, o voto é a sua arma, faça sua evolução!***

Governabilidade

Os homens não se conhecem e este é o seu maior defeito. O ignorante é ousado, o sábio é tímido. Um para impor-se se faz pedante; o outro para esconder-se, humilha-se; e o que geralmente se vê é a mediocridade vencendo, por sua atividade, e o valor esquecido, por não querer afrontar.

Coelho Neto

Governar é buscar constantemente o anseio dos governados em todos os campos da convivência social. A Nação Brasileira, a partir de sua própria Bandeira, adota o lema “Ordem e Progresso” como forma de dizer a seus governantes o que deles espera, tenham a origem que tiverem. Por conseguinte, o termo governabilidade precisa estar, imprescindivelmente, em harmonia com a Bandeira Nacional. Assim, para que haja ordem, será preciso que todos, cidadãos e instituições, estejam livremente subordinados ao Estado Democrático de Direito, respeitando



Sintshogastro na luta contra a Portaria 160



Leonel Brizola, "o último dos moicanos"

todos, e de bom grado, os limites de seus direitos e, destarte, observando, igualmente, os seus deveres. Para que haja progresso será preciso que o governante priorize a oportunidade de trabalho que dignifica e alimenta a necessária e vital esperança no futuro. No momento em que se constata os malefícios da ganância pela mesquinhez do individualismo exacerbado; no momento em que a coisa pública é usurpada e colocada a serviço desse nefasto individualismo que denigre a imagem dos três poderes da República, poder-se-ia falar em governabilidade? Afinal, que governabilidade seria essa, desejada principalmente por aqueles que não sugerem e nem querem mudanças para a política econômica, que serve tanto ao empobrecimento do povo brasileiro, lançando à angústia do desemprego até mesmo cidadãos que lutaram com sacrifício incomensurável para alcançar o máximo em qualificação profissional?

*Para a segurança dos passageiros, a locomotiva há de estar em cima dos trilhos. Quando a culpa pelo descarrilamento não é do maquinista, uma vez colocado o trem sobre os trilhos, nada impede que ele continue no seu posto, desde que tenha demonstrado a necessária habilidade profissional, prudência e velocidade compatível. Quando o trem descarrila, faz-se necessária uma força gigantesca para sua reposição aos trilhos. No caso da governabilidade, essa força suprema chama-se **verdade**. Sem ela, o trem jamais voltaria aos trilhos. Porém, talvez por ser ela muito forte e poderosa, a **verdade** está assustando muita gente e possivelmente seja essa a razão pela qual já se ouve falar em “acórdão” para que se poupem alguns dos malfeitores que, eventualmente, ainda estejam na penumbra.*

*Sempre presente, o nosso Mestre Rui Barbosa dá a seguinte lição:
Três âncoras deixou Deus aos homens: o amor à Pátria, o amor à liberdade e o amor à verdade.*

Liberdade e autonomia sindical

A Constituição Federal, em seu artigo 8º, sugere de modo bastante eficaz a liberdade e autonomia sindical, ao dispor que “é livre a associação profissional ou sindical”, desde que seja exercida dentro de parâmetros pertinentes ao ordenamento jurídico do Estado Democrático de Direito, no qual são necessariamente observados os limites que impedem eventuais abusos de direito. Por exemplo: logo no Inciso

I, é assegurada a autonomia plena, quando a Lei Maior impede a interferência e a intervenção do Estado na organização sindical, ressalvando tão somente quanto ao registro da nova entidade no órgão estatal competente. Fora isso, nada mais o Estado está autorizado a fazer. Feito o registro sindical, o novo sindicato adquire liberdade e autonomia não só para atuar livremente na representação de todos os trabalhadores da categoria profissional, como também para impedir que sua representatividade seja perturbada, posto que o Inciso II do mesmo artigo 8º veda expressamente a criação de mais de uma organização sindical no mesmo espaço geográfico. “II – é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial...”

Aqui, no Inciso II, a liberdade e autonomia sindical é reiterada, quando diz: “(...) definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados”. Por conseguinte, emana diretamente desses dispositivos constitucionais iniciais a personalidade jurídica a ser administrada, tendo por órgão deliberativo maior a assembléia geral. Recepcionando de forma clara e inquestionável o artigo 513 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Inciso seguinte, o III, corrobora a prerrogativa de defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria profissional, em todas as esferas, no âmbito do Estado. É este dispositivo constitucional que autoriza cabalmente a substituição processual dos trabalhadores pelo sindicato, assegurando ao obreiro a possibilidade de não se expor temerariamente na busca de seus direitos, isto é, com o risco de vir a perder o emprego. Essa garantia significa grande avanço social pois aperfeiçoa a relação capital-trabalho com cidadania, propiciando mais segurança ao chefe de família. No Inciso IV, novamente a autonomia e liberdade sindical é reforçada, porquanto é reconhecido à assembleia geral o poder de fixar contribuições aos trabalhadores da categoria profissional, impondo aos empregadores o dever imediato de proceder o desconto em folha de pagamento com a finalidade de manter o sistema confederativo da representação sindical. Ressalte-se que este Inciso IV tem aplicabilidade imediata, já que não depende de lei complementar. A ênfase maior à liberdade sindical se dá no Inciso seguinte, V, cuidando da liberdade de filiação ou de manter-se o trabalhador filiado a sindicato. A análise que comporta neste Inciso V é que a filiação difere da representação. Filiação é uma coisa, representação é outra coisa, bem diferente. Diferente porque a representação não depende da vontade do empregado ou do patrão. Ela se impõe por natureza, ou seja, decorre da atividade empresarial, isto é, do enquadramento sindical. O representado pode não ser filiado, mas o filiado é sempre um representado. Filiado ou não, o trabalhador representado faz jus a todas as vantagens decorrentes das lutas de seu sindicato, sendo essa a razão pela qual tem



Calasans na Marcha em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores

o dever de cumprir a decisão da assembleia geral e contribuir, em virtude de princípios de Direito como o da equidade e da razoabilidade.

No Inciso VI poder-se-ia imaginar, numa leitura precipitada, certa contradição, pois o termo obrigatoriedade (é obrigatório) parece chocar-se com liberdade e autonomia. Entretanto, a importância deste dispositivo está no fato de o sindicato patronal não poder recusar-se à negociação. Ademais, essa obrigatoriedade evita que os trabalhadores sejam envolvidos coletivamente por eventuais empresários maldosos. Consagrando o seu avanço social no âmbito da organização sindical, a Assembleia Nacional Constituinte fez consignar expressamente as garantias sindicais do aposentado e do dirigente sindical, respectivamente nos Incisos VII e VIII.

Feita esta análise, vem de imediato a indagação: que tipo de liberdade e autonomia sindical estaria nas cabeças daqueles que desejam implodir o artigo 8º da Constituição por meio da nojenta e burra proposta de emenda constitucional nº 369?

Na verdade, esses “sindicalistas” (...) têm em suas cabeças pequenas um projeto de poder sindical absoluto e violento, semelhante aquele de parte do PT, que já está fazendo água no Governo.

*Felizmente, contamos agora com a **Nova Central Sindical** que defende aperfeiçoamentos sem abrir mão das conquistas dos trabalhadores.*

Não Matarás!

Recentemente estive conversando com uma pessoa que vive na rua, um mendigo, que me pareceu muito sábio, pelo menos em alguns dos assuntos de que tratou. Após me perguntar sobre o referendo do desarmamento, ele asseverou o seguinte: se você pegar dois indivíduos, e verificar que um deles usa arma, você será levado a concluir que o mais confiável é o outro. Ninguém venha me dizer, continuou ele, que quem usa uma arma mantém a pureza em seu coração. Ainda que inconscientemente, ele está preparado para matar.

*Ora, segundo a Escritura Sagrada, a ordem divina é “não matarás” e Jesus chegou a dizer que o ofendido, ao invés de revidar, melhor faria se oferecesse o outro lado da face. Partindo-se do princípio de que esses ensinamentos são sábios e que significam a melhor forma para se preservar a **paz**, que é sem sombra de dúvida a maior riqueza da humanidade, o uso de armas é nocivo ao verdadeiro desenvolvimento espiritual do homem. É verdade que o discípulo de Jesus, São Pedro, usou arma e chegou a ferir um dos perseguidores do Divino Mestre. Porém, não se pode olvidar, prosseguia o meu misterioso inter-*

locutor, que exatamente nesse momento de fúria justa de São Pedro, ocorreu a lição mais profunda em favor da paz: “Pedro, larga tua arma e lembra-te sempre de que quem com ferro fere, com ferro será ferido”. Após me transmitir todos esses ensinamentos, o meu querido irmão mendigo pediu-me que meditasse sobre a minha responsabilidade de cidadão, no momento de exercitar o sagrado direito do voto que o Estado Democrático de Direito consagra e, desprestenciosamente, com um sorriso cheio de doçura, afastou-se de mim e prosseguiu, como se estivesse dando início a uma longa caminhada.

Confesso que o acompanhei com o olhar até que ele dobrasse a esquina e desaparecesse. Até ali, eu andava meio em dúvida, pois os argumentos a favor da comercialização de armas me pareciam muito fortes, principalmente no que concerne à possibilidade de grande desemprego nesse setor de produção. Quando analisei com profundidade as palavras daquele homem que me pareceu tão bom e sábio, alcancei a capacidade para eleger como prioridade exatamente o bem maior que é, sem dúvida, a paz. Conclui, portanto, que todos os outros bens que dependem de armas para serem preservados são secundários, menos importantes do que a paz. Os bandidos continuarão armados? Não! O Estado Democrático de Direito, após a vitória do sim, que desarma os homens bons, encontrará os meios para desarmar também os homens maus.

Muito obrigado meu nobre irmão!

O hábito da inadimplência

O hábito do empresário à inadimplência é o causador do acúmulo de processos que emperra o Judiciário, onerando o Estado, atordoando e até adoecendo os Magistrados trabalhistas, que têm consciência de sua deficiência no ato de julgar, ou seja: sabem que não procedem como gostariam de fazer, analisando todas as circunstâncias que envolvem os fatos, daí decorrendo decisões que chegam a denegrir a imagem dessa classe de autoridades altamente qualificada, que certamente no seu íntimo não concorda com o nocivo pragmatismo de aplicar jurisprudência intuitivamente sem atentar para as peculiaridades que diferenciam um caso de outro.

Quando a inadimplência do empresário se refere diretamente ao sindicato de trabalhadores, mormente no tocante à contribuição fixada pela assembleia geral e consignada na Convenção Coletiva de Trabalho, a indisposição do Juiz chega às raias da agressividade. Claro que sua revolta é compreensível porque o aumento de processos é realmente colossal. Mas, o Magistrado sereno estaria muito mais propenso a atri-

buir a culpa ao empresário inadimplente e não ao sindicato que tem o dever de fazer cumprir o pacto intersindical. No entanto, o que se tem visto é o juiz voltar-se contra o sindicato acusando-o de causador do crescimento do volume de processos. Ora, esse raciocínio não é razoável e por isso não poderia emanar da mente de um sereno julgador, daí decorrendo atribuir-se esse estado d'alma ao esgotamento nervoso que afeta considerável número de Magistrados, não só os trabalhistas.

Um exemplo de peculiaridade é o caso do sindicato que conseguiu passar ao patrão o pagamento das contribuições assistenciais, ficando ainda com saldo credor bastante significativo. Esse fato, comprovado nos autos através de sentença normativa transitada em julgado e as consequentes convenções coletivas de trabalho, aconteceu assim: em 1993, as negociações coletivas emperraram e instaurou-se o dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho de Segunda Região, o qual, no julgamento, atendeu a reivindicação do suscitante, fixando o piso da categoria profissional em valor equivalente a 2,5 salários mínimos (tradicionalmente, o piso da classe superava o salário mínimo apenas na data base, ficando acima dele apenas até outubro, quando era novamente superado). O sindicato patronal recorreu dessa sentença regional mas não obteve efeito suspensivo. No ano seguinte, 1994, quando o salário mínimo fixado pelo governo era de R\$100,00, o piso da classe passaria automaticamente a R\$250,00. Porém, o sindicato patronal não concordava com a fixação do piso nesse valor, pelo fato de haver recurso em tramitação no TST. Dos debates resultou a fixação do piso salarial na data base, 1º de julho em R\$245,00, com a condição de ser ele elevado em setembro para R\$255,00 e em outubro para R\$265,00. Por conseguinte, ao sindicato patronal interessava descaracterizar a relação entre o piso salarial da classe e o salário mínimo do Governo, para no ano seguinte, 1995, aplicar o índice de reajustamento salarial sobre aquele valor fixado na data base, ou seja: R\$245,00. Essa condição visava, portanto, reduzir o valor do piso fixado pelo TRT da 2ª Região. Ocorre, entretanto, que o sindicato patronal descuidou-se e não percebeu que o índice de 15% que deveria ser aplicado sobre o valor fixado na data base foi aplicado sobre o valor que vigorou a partir de outubro. Ou seja: se aplicado sobre R\$245,00 ter-se-ia o valor de 281, 75 ($245 \times 1.15 = 281,75$); aplicado que foi sobre R\$265,00, foi para R\$304,65, ($265,00 \times 1.15 = 304,75$), arredondou-se para R\$305,00.

Ora, a atuação do sindicato dos trabalhadores – que não pode em nenhuma hipótese ser condenada – significa uma vantagem inesperada da ordem de R\$23,25. Como naquela oportunidade a contribuição assistencial fora fixada em 1,5%, chegando a apenas R\$ 4,67, cabe dizer que o sindicato ficou com saldo credor da ordem de R\$ 18,25 no bolso do trabalhador.

É por essa razão que a assembleia geral a partir de então achou por razoável fixar os valores mínimo e máximo da contribuição. Sendo certo que aquele saldo positivo devidamente atualizado corresponde hoje a mais de R\$50,00.

*Esta circunstância peculiar do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, em face do **princípio da razoabilidade** desautoriza a oposição do trabalhador ao desconto e, por consequência, impede a aplicabilidade do Precedente 119 do TST. Aliás o Precedente 119 é de ilegalidade flagrante, porque fere frontalmente a letra e do Art.513 da CLT, que autoriza expressamente, como prerrogativa do sindicato, a imposição de contribuição a todos os integrantes da categoria profissional. Não obstante, o Precedente 119 do TST não se aplica aqui, em relação ao Sintshogastro-SPR, pelo simples fato de que o ônus da contribuição foi passado, com sobra, repita-se, ao patrão. Não o pagando, não é juridicamente, tampouco moralmente, razoável que o trabalhador se oponha ao desconto de um valor que não sai de seu bolso e ainda lhe permite uma vantagem absolutamente fora de qualquer expectativa. Ressalte-se que, à época, o salário mínimo era reajustado no mês de outubro e sempre superava o piso da classe, que ficava recebendo salário mínimo durante oito meses, isto é, de outubro a julho do ano seguinte.*

Infelizmente, os juízes, em sua maioria, não têm tempo de analisar todas essas circunstâncias para proferir uma sentença que, com toda certeza, significaria a plenitude de sua convicção.

Uma coisa, pelo menos, espera-se: que o Magistrado tenha a necessária serenidade para não atribuir culpa pelo excesso de processos ao autor, que busca a reparação de seus direitos, e sim àqueles que se habituaram a não cumprir as leis.

2006

Não pode haver nacionalidade sem patriotismo, força que alguém acha ridícula, mas que, assim como a própria vida, pulsa no coração. Em verdade, não é útil saber qual será o futuro, pois é uma desgraça angustiar-se sem nada poder resolver.

Ninguém tem dever de obedecer àquele que não tem direito de mandar. Não ser ávido de riquezas, é uma riqueza; não ser perdulário, é uma renda. A virtude é por si mesma digna de louvor, sem ela nada poderá ser louvado.

Cícero

Este pensamento de Marco Túlio Cícero, considerado o maior orador romano, que viveu de 103 a 43 a.C., o qual, na condição de edil da Sicília, fez condenar Verres por dilapidar o erário público, nos estimula à meditação em face dos últimos acontecimentos políticos que por certo constituem a mancha feia, horrível, da história de nosso país.

Com efeito, a falta de escrúpulo que se observa em certos políticos, em relação à nação brasileira, emana da ausência do sentimento patriótico, que eles próprios acham ridículo como já observara o grande tribuno romano. Infelizmente, as palavras de Cícero nos levam também à constatação de que os “mensaleiros”, os Verres atuais, já existiam em seu tempo, há dois mil e cem anos. A falta de virtude implica a carência de atitudes louváveis, daí decorrendo o caos da moralidade. A avidez de riquezas, condenada por Cícero, por Jesus Cristo, por São Francisco de Assis, é hoje em dia o combustível que impulsiona os grandes negócios espúrios a que os nossos políticos atuais, com as exceções louváveis de poucos, já se familiarizaram a ponto de não terem sequer a simples noção do ridículo. Ao contrário, eles mantêm um sorriso de sarcasmo direcionado àqueles poucos companheiros seus que cultivam os princípios básicos da formação do caráter. Esse sarcasmo é tão evidente que, mais do que nunca, as palavras do nosso Cícero brasileiro, nosso grande mestre Ruy Barbosa, pronunciadas também há quase um século, devem ser tidas como atualíssimas e proféticas, quando assevera que: “de tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver crescer as injustiças; de tanto ver agigantar-se o poder nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”. Com efeito, o homem virtuoso, trabalhador honrado, é tratado com desdém, porque o que vale é a suntuosidade da riqueza, dos bens materiais, pouco importando a forma pela qual tenham sido adquiridos. É doloroso ver o larápio ser admirado, bajulado, enquanto aqueles que cultivam a altivez da dignidade, da fé cristã, ao invés de louvor sofrem a humilhante imputação de serem tratados como pessoas pouco interessantes, por aceitarem a condição de pobreza. É realmente doloroso e triste. Contudo, dizem os sábios que a verdade e a justiça sempre vencem ao final. Eis aí a razão pela qual é possível a retomada da construção da nação brasileira, bastando que cada um de nós tenha plena consciência da importância de seu voto.

Companheiros, não tenhamos vergonha de ser honestos, mesmo sendo pobres. Mas tenhamos vergonha de sermos responsabilizados por nossos descendentes, pelas futuras gerações, pelo fato de votar errado e colocar no poder cretinos vendilhões egoístas, incapazes de amar o Brasil.

Escravidão em São Paulo

Recentemente, os jornais deram notícia de escravidão praticada por empresários de origem coreana localizados no Bairro do Bom Retiro, aproveitando-se, principalmente, do fato de que muitos desses trabalhadores são estrangeiros com situação irregular no país.

Tal episódio confirma, de forma clara, que o império da ganância é mundial e não prática apenas de empresários brasileiros. É, portanto, a falta de escrúpulo do poder econômico, que se agiganta de forma ameaçadora por toda a superfície do planeta, tendo por estratégia a manutenção de contingentes de desempregados dispostos a aceitar condições de trabalho que lhes roubam a própria dignidade, que lhes nega a própria cidadania.

Essa constatação conduz a uma indagação, no momento em que se verifica uma tomada de posição fortíssima por parte de trabalhadores e estudantes franceses, contra a flexibilização da legislação trabalhista daquele país. Aliás, algumas indagações consistem nas seguintes: 1) por que razão aqui no Brasil a mídia vem de há muito dando ostensivo apoio à proposta de flexibilização, que vem desde o governo Fernando Henrique Cardoso e persiste no Governo Lula? 2) que tipo de interesse levou alguns sindicalistas, até presidentes de centrais sindicais, a servirem de propagandistas, mediante inserções nos programas de rádio e de televisão, assegurando eles que seria necessária a proposta governamental, de flexibilização do artigo 618, da CLT, em especial? 3) com base em que sustentavam que tal proposta seria vantajosa aos trabalhadores, à medida que configurava a forma de modernizar a relação entre empregados e patrões?

Diziam eles ser preciso retirar da Consolidação das Leis do Trabalho o excesso de dispositivos protecionistas, para que se reconhecesse ao trabalhador maior de idade e em pleno gozo de suas faculdades mentais a capacidade para falar com o patrão, de igual para igual, como cidadão verdadeiramente livre. Seriam eles mais modernos do que os estudantes e sindicalistas franceses de agora? Esses disparates todos, felizmente, caíram por terra, graças a mobilização promovida pelas Confederações Nacionais, que criaram um fórum de debate – Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST) – para repelir essa grande traição à classe obreira brasileira, engendrada com o desavergonhado apoio de pessoas que se diziam sindicalistas e como tal eram endeusados pela imprensa nacional. Esta, por sua vez, infelizmente nunca foi plenamente livre, já que é, em grande parte, mantida pelos poderosos que desejam, isto sim, restabelecer o regime escravocrata.

O FST ensinou a Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST – cuja proposta é a defesa intransigente das conquistas consagradas na nossa velha, mas atualíssima e sempre eficiente, CLT. Essa mesma proposta se coaduna com o pensamento que comandou a classe estudantil e o sindicalismo francês, como se verificou no citado episódio que obrigou o governo francês a voltar atrás.

Nossos cumprimentos respeitosos aos franceses e a todos os sindicalistas do mundo que se mantenham fiéis ao ideal de valorizar a quem trabalha.

A ordem

A ordem é o alicerce da paz. Esse alicerce somente pode ser construído nos locais aonde se encontre matéria- prima de primeira qualidade, tais como: honestidade, razoabilidade, senso de justiça, liberdade, bom exemplo de cidadania, praticado principalmente pelos que são eleitos para governar, para fazer as leis, bem como pelos magistrados, incumbidos de dar a cada um o que lhes é devido por Direito. Eis aí o material imprescindível ao embasamento da paz social.

Imagino que os republicanos, como Benjamin Constant, Rui Barbosa e outros, quando conceberam o lema de nossa Bandeira, inspirados no positivismo de Augusto Conte, aspiravam um País pacífico e ordeiro para ser amado com fé e orgulho pela Nação Brasileira. Entretanto, quando vemos hoje a violência agigantar-se e pôr em polvorosa sua principal cidade, constatamos que a ameaça que recai sobre a paz social tem sua origem na ausência daquela matéria- prima a que estamos nos referindo. E vemos que a paz começa a ruir a partir de seu próprio alicerce, eis que a qualidade do material usado em sua constituição carece das virtudes essenciais.

Com efeito, é com tristeza que se verifica a ausência de honestidade, de razoabilidade, de senso de justiça, de bom exemplo de cidadania, exatamente no seio dos Poderes que constituem e sustentam a República. É realmente uma lástima, a degradação moral de um deputado que se vende para votar contra o interesse daqueles que o elegeram, traindo, com descaramento, o voto de confiança recebido, como deprimente é também saber-se que Magistrados vendem sentenças para beneficiar estelionatários e bandidos, que a fraude impera nas licitações e que o próprio Presidente da República tem dificuldade para se desvoencilhar da maldita teia de improbidades que já derrubou seus principais aliados e componentes de seu governo.

Infelizmente, o momento histórico é propício ao episódio deprimente que acabamos de assistir em São Paulo. A esperança que nos resta emana da constatação

de que, embora em número bastante reduzido, ainda há homens sérios e capazes de lutar pela causa nacional. Por isso, companheiros, façamos a revolução democrática usando a arma eficiente que conquistamos e que está em nossas mãos, que é o voto. Procuremos “de lanterna na mão” o homem ou a mulher que possa merecer o nosso voto. Repudiemos a farsa!

Por que há miséria no Brasil?

A extensão territorial, somada à sua localização privilegiada no globo terrestre, seria suficiente para se esperar que o Brasil estivesse entre os países mais avançados do mundo em todos os campos da evolução humana. Como isso infelizmente não ocorre, somos forçados a buscar a causa da grande diferença existente em relação, por exemplo, aos nossos vizinhos norte-americanos. Pensando firmemente sobre o assunto, apeguei-me à lógica que consiste em atribuir o sucesso ou fracasso da nação à sua classe dominante, isto é, aos mais dotados de preparo intelectual e de poder econômico.

Deparei-me com uma frase atribuída ao industrial Henry Ford que diz: “Pensar é o trabalho mais pesado que há, e talvez seja essa a razão para tão poucos se dedicarem a isso”. Esse cidadão norte-americano viveu de 1863 a 1947 e, segundo um artigo publicado em agosto de 1952, pela Revista Seleções do Reader’s Digest, sua dedicação ao trabalho de pensar o fez concluir que o verdadeiro progresso dependia da remuneração justa ao cidadão trabalhador.

“Diz o artigo que, em 1914, quando o salário mínimo em vigor para os operários de fábricas era da ordem de dois dólares por dia, Henry Ford tomou a iniciativa de pagar para seus operários o salário de cinco dólares e ainda reduzir a jornada de trabalho que era de nove horas para oito horas. Em meio ao espanto causado, foi indagado sobre a razão que o levava a agir de forma tão arrojada. Sua resposta revelou a genialidade de que era dotado: “Se o varredor de chão se interessar realmente pela sua tarefa, poderá poupar-nos cinco dólares por dia, apanhando pequeninas ferramentas em vez de varrê-las para o lixo”.

Sua teoria estava tão correta, que, algum tempo depois, ele próprio viria a declarar o seguinte: “O verdadeiro progresso da nossa companhia data da época em que elevamos o salário mínimo para cinco dólares, porque então aumentamos o poder aquisitivo de outras pessoas, e assim por diante. Por

trás da prosperidade dos Estados Unidos está o aumento do poder aquisitivo com o pagamento de salários mais altos e vendas a preços mais baixos”.

Cinco anos depois, quando o salário mínimo subiu para seis dólares, ele expressou sua análise dizendo: “Pagar cinco dólares por dia de oito horas foi uma das melhores decisões que já tomamos para reduzir o custo da produção, e a diária de seis dólares é mais barata do que a de cinco”.

Com a autoridade de quem efetivamente havia contribuído de forma decisiva para o progresso de seu país, diria mais tarde o nobre industrial, ao definir salário e preço adequados: “O preço justo não é o que o povo se conforma em pagar, e o justo salário não é a mais baixa importância pela qual o homem se sujeita a trabalhar. O preço justo é o mais baixo pelo qual se possa vender um artigo regularmente. O salário justo é o mais elevado que um empregador possa pagar com regularidade”.

Que pena nós, brasileiros, termos que constatar que tivemos apenas um governante que tinha a mesma linha de pensamento em relação aos trabalhadores brasileiros, que foi Getúlio Vargas. Sorte do povo americano, cuja elite não pensou em matar Henry Ford, como fez a UDN com o nosso líder maior.

Rogo a Deus que não demorem nossos governantes a entender que somente com salários justos ocorrerá o progresso capaz de sanar, por meio da saúde e da educação, todas as mazelas que vêm ocorrendo em nosso Brasil.

*Com efeito: salário justo implica boa alimentação; boa alimentação implica melhor aprendizado; melhor aprendizado implica melhor educação; melhor educação, significa amor à Pátria, valorização dos princípios éticos e morais que, por seu turno, arrefecem o instinto da violência, daí resultando a tão sonhada **paz social**.*

Dito isso tudo, espero que você próprio responda à pergunta que dá título a este artigo: por que há miséria no Brasil?

2007

Magistratura franciscana

O Ministro Marco Aurélio Mello é considerado um dos Magistrados mais brilhantes de nosso País. Sua imparcialidade como Juiz, somada à sua aguçada visão patriótica, sua serenidade, desprendimento pessoal, seu compromisso intransigente com o Estado Democrático de Direito, o torna singular nesse momento de nossa história. Após presidir o Supremo Tribunal Federal, onde permanece como um de seus destacados Ministros, é atualmente o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, onde

sustenta, com fibra de verdadeiro idealista, a revolucionária proposta de fidelidade partidária, que é o remédio jurídico de maior eficácia para tornar os políticos comprometidos pelo ideal, com a proposta doutrinária a ser defendida em nome do povo, na causa nobre de construir a sociedade justa e fraterna com que todos nós sonhamos, inibindo, assim, a nefasta postura daqueles que iludem seus eleitores para negociar o mandato, visando o mesquinho interesse pessoal. Pois bem: essa ilustre personalidade surpreende a todos pela simplicidade ao aceitar o nosso convite para proferir em nosso sindicato, um modesto sindicato de trabalhadores, uma palestra sobre “A importância social da Justiça do Trabalho em face ao Estado democrático de Direito” e ainda permitir que seu nome fosse dado ao auditório de nosso Hotel-Escola, que teve a honra de ser por ele inaugurado, no último dia 26 de outubro. O que nos pareceu extrema ousadia transformou-se em algo absolutamente inesquecível.

Tivemos oportunidade de dizer ali, naquele momento de imensa emoção, que o gesto de Sua Excelência significava um marco histórico insuperável, não só para o Sinthoresp, mas para o próprio Brasil. Tínhamos um exemplo de verdadeira democracia, praticado não por um político, como costumeiramente acontece, por vezes demagogicamente, mas por um Magistrado da mais alta respeitabilidade da Corte Suprema de nosso País. Além da aula magistral com que nos abrilhantou, soube deixar-se envolver pelo carinho de uma imensa unanimidade de seus admiradores – advogados, juízes, estagiários de direito e dirigentes sindicais de todas as regiões do Estado de São Paulo – presentes.

Muito obrigado, nobre Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello. Nós o agradecemos não apenas pela honra de representar os trabalhadores de hotéis, restaurantes, bares e similares de São Paulo e Região, mas o fazemos, também, com o orgulho de sermos brasileiros.

Momento de reflexão

Que é um herói?

É um homem de talhe mais que ordinário, que viveu uma vida mais intensa e mais larga que ela mesma, um ser que resumiu no seu espírito ou no seu coração as aspirações de toda uma única época e lhe deu uma expressão poderosa. Ou ainda, um qualquer saindo um dia da multidão obscura, pode realizar um só feito, mas este tão grande e tão belo que o imortalizou .

Charles Wagner

Segundo o General Osório, o brasileiro em geral é valente, embora às vezes demore um pouco em decidir-se a enfrentar o perigo; mas isso feito, ninguém o excede em bravura e constância...

A atualidade histórica do Brasil tem sido decepcionante, desestimuladora, eis que o povo brasileiro, imbuído de boa fé, tem eleito pessoas moralmente incapazes, que alguma vez têm constituído maioria no Congresso Nacional. É dessa situação que emana a injustiça social e no âmago dela a violência que já se mostra incontrolável.

(...) Entretanto, este é o momento de reflexão em face do recente julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal, através do ilustre Ministro Relator Dr. Joaquim Barbosa. Realmente, o fato histórico tem o condão de reacender a chama da esperança e a coisa se torna ainda mais bela quando se tem em conta a atual composição da Corte Suprema, presidida, pela primeira vez, por uma mulher e tendo em seu venerando quadro de julgadores o primeiro negro de sua história. É tão belo esse momento de nossa história que nos leva a imaginar a sensibilidade do poeta Castro Alves, refazendo seus famosos versos em Vozes D'África para dizer que finalmente, após dois mil anos, Deus ouviu seu grito, que parecia debalde perdido no infinito, estando agora a raça negra de parabéns. Está também de parabéns o Presidente Lula, que o nomeou para o cargo, tendo feito de igual modo ao Procurador Antonio Fernando de Souza; afinal, antes dele, há algum tempo, falava-se muito em engavetamento de processos.

(...) Para encerrar este artigo com chave de ouro, cabível evocar-se Castro Alves nos seguintes versos:

**Toda noite – tem auroras,
Raios – toda a escuridão
Moços, creiamos, não tarda
A aurora da redenção.
Gemer – é esperar um canto...
Chorar – aguardar que o pranto
Faça-se estrela nos céus
O mundo é o nauta das vagas
Terá do oceano as plagas
Se existe justiça e Deus.”**

Conhecer prioridades

Há quem diga que administrar é saber escolher as prioridades e efetivamente delas cuidar em primeiro lugar. Na verdade, é isso que temos feito aqui na administração de nosso sindicato. Resta saber se estaríamos mesmo agindo corretamente quando, por exemplo, ao invés de acelerar a construção do Hotel-Escola construíssemos, concomitantemente, uma colônia de férias, como fizemos recentemente, destinando os recursos para a construção da colônia de Peruíbe, inclusive adquirindo o imóvel onde se fez o estacionamento, caixa d'água, etc.

Agora, estamos novamente diante de uma dessas dificuldades, pois temos que decidir entre terminar imediatamente a construção do Hotel-Escola ou construir a colônia de férias de Praia Grande. Pois bem: estou optando pela construção da colônia, sem prejuízo do andamento lento da outra obra. Para mim, é prioritária a colônia de férias por entender que o benefício imediato ao associado se dá por meio das colônias e não propriamente do Hotel-Escola. Indiscutivelmente, o Hotel tem a sua grande importância, até porque dele se espera também um reforço na receita do sindicato. Porém, é nas colônias que se hospedam os nossos companheiros da categoria profissional com seus familiares. A de Praia Grande sempre foi requisitada em virtude de estar mais próxima do que as outras. Tornou-se, portanto, muito pequena em face da demanda. Assim, tivemos de adquirir vários imóveis vizinhos para poder transformá-la na maior de todas. Teremos ali mais de cem apartamentos, já que a região permite o aproveitamento vertical e isso nos permite projetar um edifício de até nove ou dez pavimentos. Com isso, entendemos, os associados se sentirão melhor assistidos dos que se dêssemos preferência ao aceleração da obra do Hotel-Escola. Posso estar errado, mas os companheiros certamente entenderão que estou agindo de boa fé e de acordo com o que imagino que esperam de mim. Pode ser que apareçam críticas por parte daqueles que eventualmente entendam como prioritário o Hotel. É possível. Mas tenho que ter coragem para pôr em prática aquilo que considero prioritário, desde que esse entendimento seja corroborado pelos demais companheiros de diretoria.

É isso, companheiros. Em breve, teremos uma imensa e bela colônia de férias em lugar daquela que teremos de derrubar grande parte. Vamos em frente!

Desordem e retrocesso

Há uma tendência de retorno à escravidão, ao capitalismo inescrupuloso e materialista, desprovido do ideal de aperfeiçoamento social, que consistiria no respeito à condição de pessoa humana acima de qualquer outro tipo de interesse na relação entre patrão e empregado. Em nosso país, até a década de 30 do século passado, esse relacionamento era de absoluto domínio do capital sob o trabalho, posto que nenhum direito era reconhecido ao prestador de serviço. A Revolução de 1930, chefiada por Getúlio Vargas, um gaúcho imbuído do ideal trabalhista, concebido e propagado em sua terra por Alberto Pasqualine, trouxe a legislação que faltava para disciplinar e conter a ganância empresarial. Criada a Consolidação das Leis do Trabalho em 1943, o trabalhador passou a ter direitos decorrentes de obrigações que a legislação impunha à classe patronal.

Ocorre, entretanto, que a classe dominante, detentora do poder econômico e acostumada a tratar seus prestadores de serviços como meros agregados submissos, não aceitou essa mudança e desde então passou a tramar contra a autoridade e a própria vida do Presidente da República. Após 1954, ano em que Getúlio Vargas foi levado ao suicídio, a elite começou a bancar candidaturas de deputados e senadores com o intuito de obter maioria e fazer acontecer sucessivas alterações na legislação trabalhista, sempre benéficas ao lucro inescrupuloso da empresa, em detrimento da cidadania do obreiro.

Paulatinamente, foram criando mecanismos impeditivos da valorização profissional, inclusive mediante a perversa manutenção de grande número de desempregados, como forma de intimidação aos que ousassem reivindicar melhores condições de trabalho, etc. Esse procedimento nefasto encontrou, inicialmente, um forte obstáculo, que foi o Poder Judiciário, mormente na Justiça do Trabalho, onde os Magistrados eram dotados de sensibilidade social inspirada na doutrina trabalhista. Todavia, não tardou muito, a elite brasileira, tomando as rédeas do Poder Executivo, passou a dominar da forma mais humilhante e vexatória os demais Poderes da República.

Hoje em dia, constituem rara exceção os juízes que se preocupam em aplicar a lei trabalhista, observando os fins sociais a que ela se destina. É comum verificar-se entre juízes maior preocupação com o empresário, sob a alegação de que eventual fechamento da empresa implica maior dano social do que a simples reparação do dano por ela causado ao obreiro. Mas, o que causa grande tristeza é a aversão ao trabalhador que um ou outro juiz chega a demonstrar, como por

*exemplo no caso de nossa companheira de diretoria sindical Madalena que, além de lhe ser negada a estabilidade prevista no Inciso VIII do Art.8º da Constituição Federal, ao apresentar embargo declaratório à decisão de segunda instância foi penalizada com uma multa da ordem de 20% por litigância de má fé e mais 1% do valor da causa, valor que chega perto de R\$ 40.000,00, estando agora com sua conta salarial bloqueada, proibida, portanto, de comprar alimento, remédios, etc. A ideia de aplicação dessa multa foi concebida como forma de coibir a procrastinação do feito, que sempre foi uma prática patronal. Logo, ela só faz sentido quando uma das partes entrar com recurso visando ao retardamento do processo, coisa inconcebível em relação ao reclamante-empregado, que obviamente deseja a celeridade e jamais a demora. Essa é uma nova forma de chicotear: à semelhança do capitão-do-mato, o juiz recebe a reclamação do empregado e diz: está reclamando? Tome chibata! A índole senhorial, que vem dos tempos feudais, e entre nós passou pelo período colonial, no regime escravocrata, persiste até hoje. Isso inspirou o Professor Cláudio Lembo a falar em “elite branca”, naqueles seus momentos de angústia quando governador de São Paulo. Aliás, dias em que a violência atingia seu ponto mais drástico. A pergunta que se faz é a seguinte: um trabalhador é eleito por seus companheiros para compor a diretoria de seu sindicato de classe e por essa razão se torna mal visto pelo patrão, que o dispensa sem qualquer outro motivo. Esse trabalhador, ao invés de querer fazer justiça com suas próprias mãos, exerce a cidadania, buscando a prestação jurisdicional do Estado. A Justiça do Trabalho não só lhe nega o direito, mas o considera litigante de má fé e procrastinador do feito e ainda lhe bloqueia os parcos recursos imprescindíveis à sua sobrevivência, uma simples ajuda de custo que vem recebendo do sindicato enquanto não arranja novo emprego. Ora, querer-se que esse ser humano se mantenha manso, sem sair por aí atirando e matando, é querer mais do que o possível. A Magistratura é algo sacerdotal. Um juiz, necessariamente, deve ter consciência de que um procedimento como tal não contribui para a preservação da **ordem**.*

*Estamos começando a viver a mais arrogante **ditadura**, mascarada de **democracia**. Essa arrogância engendra a violência que aí está, fruto da fome e do estado de miserabilidade absoluta e, também, por que não dizer, fruto do autoritarismo representado em atos como esse que estamos denunciando.*

A injustiça social se torna ostensiva à medida que se constata aumento nas exportações e, ao mesmo tempo, o agravamento no estado de pobreza. Produz-se toneladas de soja, cana de açúcar etc., mas o brasileiro humilde perde suas terras

e passa a vegetar nas favelas das grandes cidades, inclusive no exterior. Reina a simulação e a falta de escrúpulo. Tudo é falso. Tudo, menos as balas perdidas e não perdidas. Essas matam verdadeiramente, principalmente inocentes.

No jornal Folha de São Paulo do dia 2/03/2007 está estampada a situação degradante em um canavial, onde é negado ao trabalhador até mesmo a água potável. Isso acontece um dia após o Presidente Lula dizer que os produtores de cana de açúcar são os novos heróis nacionais. Há, contudo, um resquício de esperança: ainda temos Magistrados com a envergadura do Ministro Marco Aurélio de Mello que, felizmente, não está sozinho, embora já se tenha notícia de coisas escabrosas que andam acontecendo com alguns juízes. Não fosse isso, diríamos, gemendo e chorando: nossa augusta bandeira tremula envergonhada sobre a desordem e o retrocesso.

2008

A Câmara dos Vereadores de São Paulo presta uma homenagem aos 75 anos do Sinthoresp com a entrega de uma Salva de Prata.

Calasans é novamente reeleito à presidência do Sindicato, com acachapantes 87,58% dos votos.

Sinthoresp denuncia à opinião pública que os estabelecimentos não repassam a gorjeta aos trabalhadores. Imprensa repercute massivamente.

Por meio da revista Época, Sinthoresp denuncia a ilegalidade da criação do Sindfast (sindicato paralelo).

A Justiça tarda, mas não falha

Esta expressão popular, muito sábia, está, com certeza, direcionada para o Magistrado Supremo, o Ser que sabe com plenitude enxergar a razão no lado que ela efetivamente está. Pode não estar voltada para o ser humano que, em suas limitações naturais, por vezes, quando investido nas funções de Magistrado, não consegue sequer vislumbrá-la. Talvez por isso, neste mundo de pecadores, se possa ver, comumente, a malandragem triunfar sobre a verdade, em meio a circunstâncias abomináveis. A verdade é quase sempre escondida maliciosamente por meio de artifícios mentirosos oriundos da retórica irresponsável dos sagazes que costumam induzir o Julgador a erro para, com isso, fazer prevalecer interesses mesquinhos nocivos à coletividade; à busca da paz social; ao próprio Estado de Direito. São imperfeições humanas que o cidadão comum, de boa fé, não conse-

*gue entender, mas mantém-se esperançoso graças à sua crença de que a **Justiça tarda, mas não falha**. Um bom exemplo do que estamos dizendo é o que vem ocorrendo com a organização sindical de nosso setor hoteleiro. Temos em nosso Estado 27 sindicatos. Para a coordenação deles existe uma Federação sediada na Capital, a Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo. Criada por cinco sindicatos, na forma da lei, em 1957, chegou a congregar 18 sindicatos da categoria profissional, todos regularmente filiados. A partir de 1999, sua diretoria achou por bem agir maliciosamente e alterar o Estatuto Social para estipular uma contribuição obrigatória da ordem de 10% do valor total arrecadado por cada um dos sindicatos que quisessem se manter filiados. Com isso, os sindicatos foram se distanciando da Federação, simplesmente por não poderem arcar com tal exorbitância, já que são eles que prestam diretamente as assistências essenciais aos trabalhadores; assim, foram se tornando inadimplentes.*

Os novos sindicatos que se constituíram posteriormente não puderam, de igual modo, filiar-se à Federação. Dos 27 existentes no Estado de São Paulo, apenas 8 são tidos por regulares pela atual diretoria federativa (já se sabe que pelo menos um deles está em débito). Como só tem direito a voto quem está em dia com suas contribuições, a diretoria é eleita por esses oito votos, ou seja, por menos de um terço do número de sindicatos existentes no Estado. Uma flagrante ilegitimidade representativa, se considerarmos que a natureza das entidades federativas é a coordenação de todos os sindicatos da classe, dentro de um Estado. Essa situação vexatória vem propiciando a usurpação do patrimônio, que pertence aos trabalhadores em hotéis, restaurantes, bares e similares, por um pequeno número de pessoas que ali se trancam como se estivessem em suas casas, prestando conta a si mesmos, sem qualquer questionamento. Somados os sindicatos antigos dissidentes com os novos que foram surgindo, tem-se que 19 encontram-se desligados da Federação. Esse grupo de sindicatos procurou criar uma nova Federação, mas não conseguiu até agora porque a antiga a impugnou, estando a questão sub judice. Ao se depararem com a dificuldade para a criação da nova Federação, os sindicatos novos, que nunca foram filiados e que, portanto, nada devem à Federação antiga, resolveram requerer suas filiações. Percebendo que esse grupo de sindicatos novos iria constituir maioria no Conselho de Representantes e, com isso, poderia modificar as coisas na administração, os donos da Federação simplesmente impediram a filiação, praticando assim um abominável desacato a expresso dispositivo constitucional. Um verdadeiro crime! Agora, a situação é a seguinte: os sindicatos não



Em 2008, Calasans recebe a homenagem da Câmara Municipal de São Paulo



*podem criar outra Federação e nem podem se filiar à única Federação existente. E a Justiça? Por incrível que possa parecer, duas Juízas - na primeira e na segunda instâncias - entenderam que os donos da Federação têm razão, ou seja, os sindicatos não podem filiar-se à única Federação existente! Enquanto isso, a sede da entidade é mantida fechada com grades e portão de ferro, com controle remoto para não permitir a entrada de quem não interesse à **diretoria proprietária**. Esperam os sindicatos rejeitados que o Supremo Tribunal Federal mude essa situação deprimente, de uma forma ou de outra. Ou seja: ou reconhece o direito de filiação à federação antiga, ou reconhece o direito de criarem uma nova Federação. Caso o STF conceda o direito de filiação, a Federação antiga será resgatada das mãos dos usurpadores, para voltar a coordenar todos os sindicatos existentes no Estado. Caso reconheça a natureza sindical à nova Federação, que se chama Ferthoresp e que já tem inclusive um hotel-colônia em Peruíbe, os 19 sindicatos sentir-se-ão contemplados e poderão repetir o velho ditado: **a Justiça tarda, mas não falha**.*

Viver Mulher (Uma Profecia)

Viver Mulher

É o lema da atualidade

É buscar a igualdade

Que o homem insiste em negar.

Viver Mulher

Para o homem de verdade

É cultivar a lealdade

É, enfim, saber amar.

Viver Mulher

É aprender a ser gente

É saber ser diferente

Sem prejuízo da sublime união

Viver Mulher

É agradecer a natureza

Que lhe dá tanta beleza

É ter amor no coração.

*Mãe, esposa, filha
Toda essa maravilha
Eu sei que foi Deus quem me deu
Eu vivo feliz a cantar
No aconchego do meu lar
Onde ela realiza os sonhos meus.*

*Mulher, não se maltrata, não
Assim como uma pétala no chão;
Nos causa constrangimento
Uma mulher maltratada
É uma poesia desprezada
É um mundo sem firmamento.*

*Eu hei de ver
Uma mulher na presidência
A força de sua inteligência
Governar com sabedoria.
Eu hei de ver
O reino da honestidade
Uma mulher, com sua autoridade
Cuidando da nossa soberania.*

Trabalhar para a coletividade

Que o mar se encapele, que o universo trema, que as nuvens chovam raios, nada atemoriza uma consciência justa: a virtude leva consigo a tranqüilidade.

Matias Aires

Sentir prazer em lutar por melhores condições de trabalho, realizar obras voltadas para o lazer e a preservação da saúde de sua categoria profissional, é algo que enobrece e conforta. É desta convicção que nasce a sensação da verdadeira riqueza. Afinal, ser rico, outra coisa não pode ser que não seja sentir o conforto da felicidade plena. Esta, a felicidade plena, existe verdadeiramente quando nos vemos cercados de pessoas amigas, que não só aprovam o nosso proceder, mas se

dispõem a permanecer conosco ajudando-nos a realizar cada vez mais.

Pois bem: no dia 27 de fevereiro de 2008, Deus nos permitiu a alegria de darmos o primeiro movimento no trabalho de concretagem do alicerce da nova colônia de férias de Praia Grande, possibilitando-nos a previsão de estarmos com toda a estrutura de concreto do edifício de nove andares, com capacidade para mais de cem apartamentos, plenamente completada dentro dos próximos seis meses, ou seja, até outubro deste ano.

(...) Esse estado de coisas, portanto, nos dá a tranquilidade necessária para prosseguirmos em nosso trabalho, sem nos preocuparmos com as mediócras ameaças proferidas por um ou outro oposicionista movido mais por uma inveja doentia do que por outro tipo de sentimento. Sabemos que precisamos de tempo mais amplo do que o espaço de que dispomos até o término do atual mandato.

(...) Falando singularmente na condição de Presidente do Sinthoresp, meus prezados companheiros, devo relembrar-lhes e reiterar-lhes o meu compromisso pessoal, assumido por ocasião do meu ingresso na Velha Academia do Largo de São Francisco, quando, em plena assembleia geral, um companheiro insinuou que eu tão logo me formasse em Direito abandonaria o Sindicato. Naquela oportunidade, eu disse publicamente que jamais seria ingrato e permaneceria aqui enquanto os companheiros me considerassem útil. Em síntese, eu disse: “Companheiros, as urnas dirão sempre o que vocês desejam. Portanto, enquanto me quiserem aqui, estejam certos de que jamais os decepcionarei”. Bacharelei-me, tenho minha Carteira da Ordem dos Advogados de São Paulo, a qual tenho usado, com exclusividade, em defesa dos interesses de nosso Sinthoresp.

Quando chegar a sentença final

*Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz
Quero que saiba, sou um cidadão feliz
Por ser honesto e digno trabalhador
Com muita honra dirijo meu sindicato
Respeitando com denodo o mandato
Dos companheiros que me dão valor
Questionam a minha legitimidade
Negando-me a aplicabilidade
De uma garantia constitucional
Que assegura ao obreiro aposentado*

*O direito de votar e ser votado
Em qualquer eleição sindical
Estou agora perante Vossa Excelência
Com humildade e toda a paciência
Porque me fazem uma rude acusação
Do meu cargo querem me ver afastado
Porque lutei e me formei advogado
Acham que isso é uma grande traição
Sentado aqui neste banco de réu
Meu pensamento voltado para céu
E refletindo o que Jesus nos ensinou
“Pai, eles não sabem o que fazem...”
O peso da maldade que eles trazem
Lhes servirá para aumentar a própria dor
Afinal, a verdade sempre vence
Ao Magistrado, a mentira não convence
Estou tranquilo nessa convicção
Cultivarei esse meu nobre ideal
Quando chegar a sentença final
Humildemente, lhes darei perdão.*

Sindicalismo e cidadania

É princípio de cidadania saber-se que o direito nasce do cumprimento do dever. Assim, não pode o trabalhador valer-se de normas do direito do trabalho para exigir que o patrão lhe pague salário antes da prestação do serviço correspondente. A teor do Art. 1.335, inciso III, o condômino que estiver em atraso, inadimplente, não tem direito de ir à assembleia condominial e terá de aceitar, tacitamente, as deliberações tomadas em sua ausência. Portanto, para questionar qualquer decisão, o cidadão condômino deve, antes, comprovar estar em dia com suas contribuições. Sendo assim, não detendo sequer o direito de voto nas assembleias, poderia esse cidadão inadimplente pretender candidatar-se a síndico do condomínio? É evidente que não! Qual seria a razão, então, de alguns companheiros de filiação sindical entenderem que podem ser candidatos à administração sindical estando em débito, não só com suas mensalidades sindicais, mas com todas as demais contribuições? Essas pessoas possivelmente entendem

que somente os outros têm o dever de cumprir o Estatuto Social, eles não! Ora, eis aí um dos mais graves defeitos de comportamento social.

(...) o bom sindicalismo requer de seus adeptos, em primeiro lugar, uma boa formação de ordem moral. Sem cidadania, o sindicalismo se esvazia ideologicamente e passa a abrigar a arrogância de imbecis ávidos em tirar proveito pessoal ao administrar o patrimônio coletivo.

(... os integrantes da chapa oposicionista) Não alcançaram o direito de sequer pedir o registro, porque os poucos que estão em dia com os cofres da entidade, constituem número insuficiente para a composição exigida pelo Estatuto. Mas, por incrível que isso possa parecer, estão assistidos por advogados de uma central sindical. Ora, quando se concebe a ideia de central sindical ou centrais sindicais, o que se pensa é praticar-se um sindicalismo autêntico, apoiando-se os trabalhadores imbuídos de sensibilidade altruísta, que estejam dispostos a lutar, não pelos mesquinhos interesses pessoais de alguns, mas pelos interesses verdadeiros da categoria profissional e da classe trabalhadora em seu todo.

(...) Aqui também se pode dizer que o Brasil espera que cada um cumpra com seu dever.

2009

Em junho, Francisco Calasans Lacerda assume a vice-presidência da Contratuh.

A partir de proposta da deputada paulista Maria Lúcia Amary, tem início a CPI das Gorjetas, com ampla cobertura da imprensa.

Ao final da CPI foi enviado um relatório ao Ministério Público do Trabalho, à Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo e a outras autoridades para que fossem tomadas as providências cabíveis. A CPI mostrou que as denúncias de não repasse das gorjetas por parte dos empresários feitas pelo Sinthoresp estavam corretas.

A partir desses resultados, dois projetos de lei tramitam no Congresso Nacional para regulamentar o repasse da gorjeta.

Chegou a sentença final

Veio então a primeira audiência:

Em paz com minha consciência

Tranquilo, mantive minha altivez

Fitando cada um dos acusadores

*Eu compreendi seus dissabores
Não me fitavam: remorso?, talvez...
A inteligência sempre adivinha:
Uma liderança tão mesquinha,
Que por inveja comete traição,
Compromete um grupo inteiro
Porque mesmo o mais ordeiro
Perde a força da razão.
Chegou, por fim, a sentença final:
A Justiça calou o impulso bestial
De quem me queria impedido.
Reconhecida minha legitimidade
As urnas trouxeram a verdade
Mostrando quem é o preferido.
Sempre fui trabalhador hoteleiro
Meu registro é verdadeiro
Mas, também sou advogado
Venho da Velha Academia
De lá onde mora a alegria.
Sou Juiz Classista aposentado
Ninguém toma o que Deus dá
Caráter ninguém pode comprar
Herda-se dos antepassados.
Quem cultivava com amor a verdade
Sente o conforto da dignidade,
Por ser cidadão respeitado
Obrigado, companheiros da categoria
Que no exercício de sua soberania
Renovam com louvor o meu mandato
Com a mesma responsabilidade
Unidade, Trabalho e Honestidade
Mostrarei que lhes sou grato
Esqueçamos os pobres de espírito
Que têm dos infames o grito
Que expõem o estigma da covardia
A moral não é presa da devassa*

*Cães ladram, mas a caravana passa
Masmorras lhes servirão de moradia
Deles não guardo ódio nem rancor
Terão o próprio remorso por vingador.
E por tortura a sombria desilusão
O desprezo da própria categoria
Chegará para assistir a triste agonia
Porque não merecem compaixão.*

Eleger prioridades

Todos nós já sabemos: uma boa administração requer a necessária sensibilidade na hora de se decidir sobre o que fazer primeiro, quando não haja recurso financeiro para tudo que precisa ser feito. Agora, em face da crise que se anuncia, essa convicção ganha maior evidência ante a perspectiva de redução da arrecadação e a necessidade de se manter o que já foi feito. Nesse contexto, o nosso procedimento tem sido no sentido de priorizar a construção das colônias de férias em relação à do Hotel-Escola. É que, para o associado e seus familiares, os benefícios de uma colônia de férias são imediatos e a carência se manifesta a cada ano durante os períodos das chamadas temporadas, quando se precisa recorrer ao critério de sorteio que, de certa forma, constrange aqueles que não são contemplados. Assim é que no curso da construção do Hotel-Escola, adquirimos, reformamos e construímos as duas colônias de Peruíbe e agora estamos empenhados na construção da maior de todas, que será a de Praia Grande, com mais de cem apartamentos⁸. Caraguatatuba recebeu também alguma ampliação, inclusive com a construção de saunas, e com a aquisição do terreno ao lado, também será consideravelmente ampliada para competir em tamanho com as demais. É claro que o Hotel-Escola é motivo de orgulho para todos nós da categoria profissional e estará concluído em breve. Porém, dizer-se que ele é mais importante do que uma colônia de férias, exatamente no momento em que se verifica a preferência e a necessidade dos associados pelo lazer de seus entes queridos, seria inverter a ordem das coisas, e isso não se coaduna com os princípios que devem nortear uma razoável administração sindical. Aliás, o Hotel-Escola será administrado de forma independente, entregue que será à Associação Escola de Hotelaria dos

⁸Por motivos diversos, a fase de finalização do Hotel-Escola se impôs sobre a programação administrativa. O que, no final das contas, foi melhor, por motivo de orgulho da categoria.

Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo que, de igual modo, pertence aos associados do Sinthoresp.

*Temos por hábito buscar inspiração na inteligência do Supremo Criador, para que o nosso trabalho – o meu e de meus companheiros de administração sindical – seja o melhor possível. A sucessão de mandatos com que a classe nos tem honrado se apresenta como a mais eficiente e democrática forma de avaliação. Logo, à medida que damos ênfase à ampliação da assistência médica e odontológica, mediante aquisição e instalação de equipamentos de alta precisão, se nos parece estarmos agindo corretamente, ou seja, no mesmo diapasão, na mesma linha de pensamento da grande maioria dos associados, ou, melhor dizendo, daqueles 87,58% que se manifestaram na última eleição ocorrida nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2008, apoiando, com seu voto, a nossa chapa. Aliás, a votação revela alguma insatisfação, já que 12,42% representam os votos nulos, brancos e os votos atribuídos à chapa adversária. Atento a essa realidade, embora saibamos que seria até condenável pretensão querer a totalidade dos votos, devemos, não obstante, procurar saber a causa desse ligeiro descontentamento para, se for o caso, aperfeiçoarmos o nosso trabalho e, quem sabe, até aumentarmos o índice de aprovação para número superior aos 87,58% que obtivemos. Importante mesmo, para todos nós, é que estejamos sempre conscientes de nossa responsabilidade e alimentados constantemente pela energia que emana da crença salutar que nos faz preservar a nossa tríade: **honestidade, trabalho e unidade**.*

Essa convicção, corroborada pelos 87,58% dos companheiros da categoria profissional, nos dará, com a graça de Deus, a tranquilidade, a paz de que precisamos para o imprescindível discernimento na hora elegermos as prioridades de acordo com o interesse daqueles que nos concedem o honroso mandato. De 2009 a 2014 estaremos, mais uma vez, a serviço de nossa categoria profissional dos empregados em hotéis, restaurantes, bares e demais estabelecimentos semelhantes.

Assim, Deus nos ajude!

Poder Judiciário

Todo cidadão sabe que não existe Estado Democrático de Direito sem a eficácia plena do Poder Judiciário. Não é por outra razão que se reconhece ao Magistrado a maior importância social de suas nobres funções. Não é por outra razão que se exige vocação e conduta ilibada e, pode-se dizer, um grau de cultura acima do normal, bem como formação sólida e muita firmeza pessoal no que concerne ao caráter e a honra.

(...) Dito tudo isso, pergunta-se: nosso País, o Brasil, é realmente um Estado Democrático de Direito? Ser pessimista não me parece uma postura exemplar de amor à Pátria. Por isso, sugiro uma reflexão sobre alguns dos ensinamentos de nosso inesquecível Mestre Ruy Barbosa, como forma de estímulo à reflexão. Aliás, para falar desse grande brasileiro, é oportuno que se saiba antes o que sobre ele disse um dos homens de maior cultura de sua época, no mundo, o Imperador do Brasil, D. Pedro II. Em 1890, D. Pedro II disse: “Nas trevas que caíram sobre o Brasil, a única luz que alumia, no fundo da nave, é o talento de Ruy Barbosa.” Em 1910, em sua campanha à presidência, o pensamento de Ruy Barbosa sobre a Educação resumia-se nestas palavras: “O ensino, como a justiça, como a administração, prospera e vive muito mais realmente da verdade e moralidade, com que se pratica, do que das grandes inovações e belas reformas que se lhe consagram.”

Em seu famoso discurso como paraninfo de uma das turmas de formandos em Direito da Faculdade do Largo de São Francisco, em São Paulo, Ruy Barbosa deixou seu importantíssimo ensinamento aos futuros operadores do Direito. Na parte que cuidou dos futuros Magistrados assim se expressou: “Não julgueis por considerações de pessoas, ou pelas do valor das quantias litigadas, negando as somas que se pleiteiam, em razão da sua grandeza, ou escolhendo, entre as partes na lide, segundo a situação social delas, seu poderio, opulência e conspiciência. Porque, quanto mais armados estão de tais armas os poderosos, mais inclinados é de recear que sejam à extorsão contra os menos ajudados da fortuna; e, por outro lado, quanto maiores são os valores demandados é maior, portanto, a lesão arguida, mais grave iniquidade será negar a reparação, que se demanda. Não vos mistureis com os togados, que contraíram a doença de achar sempre razão ao Estado, ao Governo, à Fazenda; Magistrados futuros, não vos deixeis contagiar por contágio tão maligno. Não negueis jamais ao Erário, à Administração, à União, os seus direitos. São tão invioláveis, como quaisquer outros. Mas o direito dos mais miseráveis dos homens, o direito do mendigo, do escravo, do criminoso, não é menos sagrado, perante a justiça que o do mais alto dos poderes. Antes, com os mais miseráveis é que a justiça deve ser mais atenta, e redobrar de escrúpulo; Preservai, juízes de amanhã, preservai vossas almas juvenis desses baixos e abomináveis sofismas. A ninguém importa mais do que à magistratura fugir do medo, esquivar humilhações, e não conhecer covardia. Todo o bom magistrado

tem muito de heróico em si mesmo, na pureza imaculada e na plácida rigidez, que a nada se dobre, e de nada se tema, senão da outra justiça, assente, cá embaixo, na consciência das nações, e culminante, lá em cima, no juízo divino. Não tergiverseis com as vossas responsabilidades, por mais atribulações que a vós imponham, e mais perigosa que vos exponham. Nem receeis soberanias da terra: nem a do povo, nem a do poder. O povo é uma torrente, que rara vez se não deixa conter pelas ações magnânimas. A intrepidez do juiz, como a bravura do soldado, o arrebatava e fascina. Os governos investem contra a justiça, provocam e desrespeitam a tribunais; mas, por mais que lhes espumem contra as sentenças, quando justas, não terão por muito tempo, a cabeça erguida em ameaça ou desobediência diante dos magistrados, que os enfrentem com dignidade e firmeza. Os presidentes de certas repúblicas são, às vezes, mais intolerantes com os magistrados, quando lhes resistem, como devem, do que os antigos monarcas absolutos... Os tiranos e bárbaros antigos tinham, por vezes, mais compreensão real da justiça que os civilizados e democratas de hoje. Haja vista a história, que nos conta um pregador do século XVII."

"A todo o que faz pessoa de juiz, ou ministro", dizia o orador sacro, "manda Deus que não considere na parte a razão de príncipe poderoso, ou de pobre desvalido, senão só a razão do seu próximo... Bem praticou esta virtude Canuto, rei dos Vândalos, que, mandando justicar uma quadrilha de salteadores, e pondo um deles embargos de que era parente d'El-Rei, respondeu: Se provar ser nosso parente, razão é que lhe façam a força mais alta... Outro ponto dos maiores na educação do magistrado: corar menos de ter errado que de se não emendar. Melhor será que a sentença não erre. Mas, se cair em erro, o pior é que se não corrija. E, se o próprio autor do erro o remeditar, tanto melhor; porque tanto mais cresce, com a confissão, em crédito de justo, o magistrado, e tanto mais se soleniza a reparação dada ao ofendido. ...Não anteponeis o draconianismo à equidade. Dados a tão cruel mania, ganharíeis, com razão, conceito de maus, e não de retos. Não cultiveis sistemas, extravagâncias e singularidades. Por esse meio lucraríeis a néscia reputação de originais; mas nunca a de sábios, doutos, ou conscienciosos. Não militeis em partidos, dando à política o que deveis à imparcialidade. Dessa maneira venderíeis as almas e famas ao demônio da ambição, da intriga e da servidão às paixões mais detestáveis. Não cortejeis a popularidade. Não transijais com as conveniências. Não tenhais ne-



Calasans e Tenorinho



Na chegada do exílio, Tenorinho desembarca em Congonhas

gócios em secretarias. Não delibereis por conselheiros ou assessores. Não deis votos de solidariedade com outros, quem quer que sejam. Fazendo aos colegas toda a honra, que lhes deverdes, prestai-lhes o crédito, a que sua dignidade houver direito; mas não tanto que delibereis só de os ouvir, em matéria onde a confiança não substitua a inspeção direta. Não prescindais, em suma, do conhecimento próprio, sempre que a prova terminante vos esteja ao alcance da vista, e se ofereça à verificação imediata do tribunal. Por derradeiro, amigos de minha alma, por derradeiro, a última, a melhor lição da minha experiência. De quanto no mundo tenho visto, o resumo se abrange nestas cinco palavras: Não há justiça, onde não haja Deus. Quereríeis que vo-lo demonstrasse? Mas seria perder tempo, se já não encontrastes a demonstração no espetáculo atual da terra, na catástrofe da humanidade. O gênero humano afundiu-se na matéria, e no oceano violento da matéria flutuam, hoje, os destroços da civilização meio destruída. Esse fatal excídio está clamando por Deus. Quando ele tornar a nós, as nações abandonarão a guerra, e a paz, então, assomará entre elas, a paz das leis e da justiça, que o mundo ainda não tem, porque ainda não crê. À justiça humana cabe, nessa regeneração, papel essencial. Assim o saiba ela honrar. Trabalhai por isso os que abraçardes essa carreira, com a influência da altíssima dignidade que do seu exercício recebereis”.

Em sua famosa análise sobre o julgamento de Jesus, Ruy está vivo e oportuno, no trecho que abaixo se transcreve: “De Anás a Herodes o julgamento de Cristo é o espelho de todas as deserções da justiça, corrompida pelas facções, pelos demagogos e pelos governos. A sua fraqueza, a sua inocência, a sua perversão moral crucificaram o Salvador, e continuam a crucificá-lo, ainda hoje, nos impérios e nas repúblicas, de cada vez que um tribunal sofisma, tergiversa, recua, abdica. Foi como agitador do povo e subversor das instituições que se imolou Jesus. E, de cada vez que há precisão de sacrificar um amigo do direito, um advogado da verdade, um protetor dos indefesos, um apóstolo de ideias generosas, um confessor da lei, um educador do povo, é esse, a ordem pública, o pretexto, que renasce, para exculpar as transações dos juízes tíbios com os interesses do poder. Todos esses acreditam, como Pôncio, salvar-se, lavando as mãos do sangue, que vão derramar, do atentado que vão cometer. Medo, venalidade, paixão partidária, respeito pessoal, subserviência, espírito conservador, interpretação restritiva, razão de estado, interesse supremo, como quer te chames, prevaricação

judiciária, não escaparás ao ferrete de Pilatos! O bom ladrão salvou-se. Mas não há salvação para o juiz covarde.”

(A Imprensa, Rio, 31 de março de 1899)

Minhas observações finais são no sentido de nos mantermos, todos nós brasileiros, esperançosos de que nosso País ainda será um exemplo de prática da verdadeira Justiça, partindo da convicção de que, se aqui tivemos grandes Mestres do Direito, seus ensinamentos podem ser retomados a qualquer momento. Quando isso ocorrer, vamos deixar de permitir que grandes empresas, estrangeiras ou nacionais, escravizem nossos jovens, com o apoio de maus brasileiros mascarados, inclusive, de sindicalistas. Quando isso ocorrer o Brasil será um Estado Democrático de Direito. Por enquanto... Felizmente, conhecemos Magistrados de elevado conceito e que merecem o respeito de todos.

2010

Em janeiro, o Brasil perde Luiz Tenório de Lima, o Tenorinho, pernambucano de Palmares, líder sindical por mais de 60 anos.

Por dar sustentação a João Goulart, Tenorinho foi deposto, preso e condenado a 30 anos de prisão por sua atuação frente ao PUA – Pacto de Unidade e Ação e CGT – Comando Geral dos Trabalhadores. Exilou-se na antiga União Soviética por mais de 10 anos. Voltou com a anistia e foi vereador na cidade de São Paulo.

Relatório final da CPI, baseado nas propostas enviadas pelo Sinthoresp é aprovado por unanimidade, consolidando a vitória dos trabalhadores com relação à gorjeta.

Agora temos Federação

Embora o artigo 534 da Consolidação das Leis do Trabalho permita a existência de mais de uma Federação da mesma categoria dentro de um estado, o nosso desejo é que haja apenas uma. Entretanto, nossa Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo vem sendo, de há longos anos, dirigida por um pequeno grupo de pessoas que se preocupam apenas em manter sua aparência. Por entender que a contribuição dos trabalhadores lhe seria destinada, independentemente da vontade dos sindicatos, seu presidente achou por bem estipular uma taxa de filiação impossível de ser paga e assim livrou-se das costumeiras cobranças

daqueles que efetivamente defendem os interesses dos trabalhadores. Tal procedimento esvaziou a federação ao ponto de somente sete sindicatos terem votado na última eleição de diretoria federativa. Uma verdadeira lástima, posto que existem 27 sindicatos da classe de trabalhadores em hotéis, restaurantes, bares e similares no Estado de São Paulo. Verifica-se, portanto, que a atual diretoria da federação foi eleita pela quarta parte (1/4) dos sindicatos existentes. Quando os demais sindicatos pretenderam participar das eleições da entidade, o presidente os impediu sob a alegação de que teriam que pagar 10% de suas respectivas arrecadações, de todo o período em que estiveram desligados. Para se ter uma idéia, nas contas feitas pela federação, a dívida de cada um dos sindicatos chegaria a mais de um milhão de reais. Ocorre, porém, que novos sindicatos foram sendo criados e estes, em número de nove, nada deviam, já que a taxa somente seria paga por aqueles sindicatos que eram filiados desde a origem da federação. Os novos sindicatos se reuniram e pediram suas filiações à federação.

Ressalte-se que a filiação sindical é um direito garantido expressamente pela Constituição Federal!

Todavia, a diretoria federativa achou por bem não aceitar os pedidos de filiação dos nove sindicatos. Por que?

Simplesmente porque nove é número superior a sete. O Conselho de Representantes passaria de sete para 16, sendo certo que as decisões seriam tomadas por nove votos contra sete. O presidente, portanto, perderia todas as deliberações, inclusive a eleição de diretoria que ocorreu em fins de 2007.

Impedidos de se filiarem à sua federação, não restou aos nove sindicatos outra alternativa que não fosse a tentativa de criar outra entidade de segundo grau. Em face da Portaria nº 198, do Ministério do Trabalho, os nove sindicatos criaram sua própria federação, a qual recebeu sua certidão de registro das mãos do Ministro Carlos Lupi, do Trabalho e Emprego, em solenidade que ocorreu no Sinthoresp no dia 27 de novembro último. Ato esse que proporcionou grande júbilo à nossa categoria profissional de São Paulo.

Agora, portanto, nosso Estado passou a contar com duas federações da mesma classe de trabalhadores, única solução encontrada para a nefasta situação de se ter que suportar uma inércia absolutamente comprometedora em termo de sindicalismo. Tem mais: possivelmente outra federação, criada anteriormente, em 1995, pelos sindicatos mais antigos, aqueles que a diretoria da federação considerou devedores de milhões de reais, a Ferthoresp, cujo processo judicial de impugnação ainda se encontra sub júdice no Supremo Tribunal Federal, poderá vir a ser reconhecida, -

eis que os tempos mudaram e novos entendimentos jurídicos já se apresentam - e aí serão três federações no Estado de São Paulo. Isso é bom? Claro que o melhor seria existir apenas uma federação coordenando todos os 27 sindicatos. Infelizmente isso jamais será possível enquanto aquele pequeno número de sindicatos inoperantes gozarem do direito de votar, por especial benevolência do presidente da primitiva.

Todos nós sabemos que é impossível somarem-se unidades de natureza diferente, unidades heterogêneas. As ideias são absolutamente divergentes. O melhor exemplo é aquele da lei antifumo. O Sinthoresp e os demais dezenove sindicatos do Estado tomaram posição em defesa da saúde dos garçons, balconistas e demais funções em que o trabalhador encontrava-se submetido à aspiração da nociva fumaça. Enquanto isso, a federação presidida pelo senhor José Neves preferia ficar ao lado dos patrões, inclusive gastando o dinheiro dos próprios trabalhadores com uma publicação paga de um quarto de página no jornal “Folha de São Paulo”, que é muito caro. Agora a nova Federação, a Fetrrhotel, presidida pelo companheiro Cícero, do Sindicato de Sorocaba, trará o necessário fortalecimento de nossa classe neste Estado e parte de Mato Grosso do Sul. É o que esperamos!

Os trabalhadores, com certeza, saberão agradecer ao Ministro Carlos Lupi e, principalmente ao Secretário das Relações do Trabalho, nosso companheiro Luiz Antonio de Medeiros. Ambos foram sensíveis à causa dos trabalhadores de hotéis, restaurantes, bares e similares do Estado de São Paulo; ambos concluíram que a solução seria esta. Merecem, pois, o nosso voto de louvor.

Quanto à Ferthoresp, - que já possui até sua própria colônia de férias em Peruíbe -, entendeu o MM. Juiz da 88ª Vara do Trabalho de Brasília que ela também deve ser reconhecida. Daí ter consignado, em sua sentença judicial, o prazo de 60 dias para que o órgão competente proceda seu registro, na forma da Portaria nº 186, acima referida, sob pena de multa diária da ordem de R\$1.000,00.

Aplausos para a Secretaria das Relações do Trabalho

Faz parte da cidadania o dever de louvar o que mereça louvor e criticar, construtivamente, o que esteja a carecer de reparo. Partindo dessa convicção, não há como olvidar ou omitir o procedimento correto do atual titular da Secretaria das Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego do Governo Lula, nosso companheiro sindicalista Luis Antonio de Medeiros, na interpretação que dá ao artigo 534 da CLT, que diz: “É facultado aos sindicatos, quando em

número não inferior a cinco, desde que representem a maioria absoluta de um grupo de atividades ou de profissões idênticas, similares ou conexas, organizarem-se em federações. §1º. se já existir federação no grupo de atividades ou profissões em que deva ser constituída a nova entidade, a criação desta não poderá reduzir a menos de cinco o número de sindicatos que àquela devam continuar filiados". *Este dispositivo da CLT, quando interpretado em harmonia com o Inciso II, do artigo 8º, da CF, leva à conclusão de que a base territorial mínima de uma federação é área de cinco municípios. É que após 5 de outubro de 1988, não é mais da competência do Ministro do Trabalho a definição de bases territoriais sindicais, já que o referido Inciso II, do artigo 8º da Lei Maior diz expressamente que essa competência agora é dos próprios interessados.*

Aliás, esse entendimento é acolhido pelo STF, por seu eminente Ministro Sepúlveda Pertence, quando diz, em voto vencedor: "Nem o princípio da unicidade sindical nem o sistema confederativo, mantidos pela Constituição, impõem que os sindicatos se filiem à federação que pretenda abranger-lhe a categoria base. Por isso, nenhuma federação pode arrogar-se âmbito de representação maior que o resultante da soma das categorias e respectivas bases territoriais dos sindicatos a ela filiados". Logo, criados cinco sindicatos, cada um deles com abrangência apenas sobre um único município, tem-se que a área mínima de abrangência territorial da federação que eles criarem pode ser, legalmente, a região correspondente a cinco municípios.

Os sindicatos de trabalhadores do Estado de São Paulo, empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares vinham sendo impedidos de criar uma nova federação e, o que é pior, impedidos de se filiarem à única federação já existente no Estado, criada na década de 1950. A nova federação – Federação Regional dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Assemelhados – Ferthoresp – foi criada em 1995 e, equivocadamente, o Ministério do Trabalho negou-lhe o pedido de registro. Era a coisa mais esdrúxula: a federação primitiva recebia o imposto sindical de todos os trabalhadores do Estado, mas não permitia que seus sindicatos a ela se filiassem. Graças ao companheiro Medeiros, foi criada uma nova federação no Estado – a Fetrhotel (dez sindicatos), que abrange inclusive uma parte do Estado de Mato Grosso do Sul. Estava resolvido o problema dos trabalhadores hoteleiros do Estado de São Paulo. Mas a federação antiga, por lhe ter sido retirada a arrecadação

da contribuição sindical, impetrou mandado de segurança contra Medeiros. Nessa ação judicial, a federação antiga falou tanto e tão mal da Ferthoresp (oito sindicatos, inclusive o da Capital), que o juiz achou por bem determinar ao Secretário das Relações do Trabalho que também a registrasse, com base na Portaria Ministerial nº 186, e no entendimento do STF consignado no voto vencedor de seu Ministro Sepúlveda Pertence.

Eis aí, companheiros, as razões pelas quais prestigiamos a competência de Medeiros que, não só por isso, pode ser considerado o melhor, o mais democrático dos Secretários das Relações do Trabalho dos últimos tempos. Não é do Medeiros a culpa pela criação daquele sindicato que reduziu o direito dos trabalhadores do McDonald's, o qual esperamos que seja anulado, já que ficou muito clara sua nefasta ação fraudulenta e o artigo 9º da CLT dispõe que "serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação". Quem concedeu o registro dessa indecência foi outro Secretário que, infelizmente, deixou essa nódoa em sua carreira. Sabemos que Medeiros está sendo pressionado pelo pessoal que criou aquele sindicato nefasto - pessoas ligadas ao setor que fornece refeições coletivas a indústrias, hospitais etc. - que absurdamente pretende abranger também o fornecimento de refeições até nos restaurantes e lanchonetes. Precisamos, pois, contar mais uma vez com a competência e a honestidade daquele mesmo Medeiros que não se vendeu ao contrabandista chinês quando era deputado federal. Nossa categoria profissional saberá lhe ser grata.

2011

Seria o Sinthoresp um império?

É fato que o nosso trabalho à frente de nosso sindicato de classe tem recebido as bênçãos de Deus, já que Ele nos tem dado a sorte de podermos contar com uma diretoria exemplar sob todos os aspectos, com um quadro de funcionários selecionado, bem como com o apoio irrestrito da categoria profissional, todos imbuídos do mesmo desejo de progresso. Todavia, não nos agrada que nosso sindicato seja chamado de império.

É certo que se trata de um trabalho contínuo no curso de longos anos. Afinal, estamos lá desde 1973. São trinta e oito anos de dedicação e de muita satisfação pelo fato de nossa entidade ter crescido mais de quarenta vezes. Com efeito, me-

dido pelo número de funcionários, por exemplo, se dividirmos o número atual pelo número que encontramos ao assumirmos a administração, que era de nove, temos aí setecentos dividido por nove, ou seja: $700:09=77$. O Sinthoresp cresceu, portanto, mais de setenta e sete vezes. Divido pelo número de anos que esta administração vem atuando temos que, a cada ano, o Sinthoresp cresceu o dobro ($77:38=2,02$). Medido pelo patrimônio, o crescimento se mostra ainda maior: tínhamos apenas uma casa velha na esquina, no local onde está hoje o edifício de nove andares que é um hotel equipado com esmero de primeiro mundo. Temos o edifício de igual porte da sede central construído em terreno correspondente a quatro casas que compramos à vista. Temos nove andares no edifício de onze, localizado na Av. Cásper Líbero, onde funcionam o Departamento Médico, equipado inclusive com duas ambulâncias UTIs, o Departamento Odontológico, Assistência Social, Escola de Hotelaria, Sala de Lazer dos Aposentados e, ainda, uma parte do Departamento Jurídico, onde são feitas as petições iniciais.

(...) Não tínhamos sequer um terreno onde se pudesse pensar em construir uma colônia de férias e agora temos duas colônias em Peruíbe, ampliadas mediante aquisição de mais quatro imóveis vizinhos, uma colônia em Caraguatatuba, também ampliada pela aquisição de outro terreno de igual porte, na mesma rua, além de um imenso terreno localizado na Praia de Capricórnio, em Ubatuba, medindo onze mil metros quadrados. Em Praia Grande, adquirimos 5 terrenos sobre os quais estamos construindo a maior de todas as colônias, que contará com 115 apartamentos, para assim completarmos quatro grandes colônias de férias. Temos ainda as subsedes, das quais a de Guarulhos conta com seis andares. Veículos, temos um total de 25. Indiscutivelmente, o patrimônio do Sinthoresp é bastante significativo. Agora, estamos adquirindo um imóvel próximo ao Tribunal Regional do Trabalho, na Barra Funda, no valor de dois milhões e quatrocentos mil reais, para estar mais perto dos trabalhadores que ali vão buscar o que lhes é devido por Direito. Quanto às conquistas, a nossa luta tem sido árdua, como vem ocorrendo com os sindicatos em geral.

Entretanto, quando aqui chegamos, o piso salarial era o salário mínimo e nós chegamos a dois e meio. (...) Conquistamos alimentação gratuita, plano de saúde, seguro de vida, quebra de caixa, enfim, tudo que está em nossa convenção coletiva de trabalho, já que não tínhamos nada.

Quanto à contribuição assistencial que recebemos dos companheiros da categoria, ela é fruto de uma conquista especial que ocorreu em 1994, quando o piso da classe, que era R\$245,00 e passaria a R\$281,75, pela aplicação do INPC cheio, que era 15%.

(...) Então é preciso que todos entendam que o Sinthoresp está apenas tirando uma parte daquilo que conquistou de forma extraordinária, pela inteligência de seus dirigentes, fora do contexto da própria negociação.

Por essa razão é que sustentamos não caber oposição ao desconto da contribuição assistencial no Sinthoresp. É uma questão de ordem moral. Os patrões também nos respeitam porque admiram a autenticidade do sindicalista. Quem pensar que patrões gostam de pelegos e puxa-sacos pode estar enganado.

(...) Nosso Sindicato tem hoje em dia uma projeção internacional. Graças a esse trabalho sério que realizamos, seu presidente é, atualmente, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – Contratuh; Diretor de Assuntos Jurídicos da Nova Central Sindical dos Trabalhadores em âmbito nacional; Conselheiro do SENAC nacional; Presidente da Ferthoresp, que é uma Federação bem diferente daquela que fica na Rua Helvetia. Tudo isso em função do tratamento respeitoso que temos recebido dos verdadeiros sindicalistas, das autoridades constituídas e da própria classe patronal. Tudo isso pertence à categoria profissional.

Pois bem: tudo isso é verdadeiro e dignificante. Todavia, não gostamos de ver o Sinthoresp ser chamado de Império. Tudo fazemos para que ele seja um sindicato forte, compromissado com os interesses da categoria profissional, que nos tem honrado com o seu imprescindível apoio. Aliás, na última eleição, tivemos quase 90% dos votos válidos e isso significa uma rejeição de apenas pouco mais de dez por cento. E, quando se trata de rejeição, qualquer candidato que se apresente como opositorista terá esses votos. Por conseguinte, a oposição nem pode dizer que sua força equivale a dez por cento. Nossa aprovação, portanto, é de mais de oitenta por cento. Maior do que a do Presidente Lula. Lembram-se dos votos do “Tiririca”? Eles representam o descontentamento do eleitor para com a classe dos deputados. Não são propriamente votos do cidadão “Tiririca”.

Aqui no Sinthoresp, vamos manter a nossa postura para continuar merecendo a proteção de Deus e o apoio dos companheiros da classe para, assim, continuarmos imbatíveis. O Sinthoresp será o maior sindicato do mundo!

Qualificar é preciso

O Governo está preocupado com a qualificação da mão de obra, especialmente no setor de serviços, tais como turismo e hospitalidade, em razão da aproximação da data em que o país patrocinará eventos de grande magnitude, dentre os quais

a Copa do Mundo de Futebol em 2014. De nossa parte, podemos dizer que o Brasil possui os melhores profissionais no setor de hospedagem, que abrange hotéis e restaurantes. É preciso qualificar apenas aqueles trabalhadores que pretendem ingressar nesse ramo de atividade, partindo-se da convicção de que o número de estabelecimentos pertinentes ao turismo e hospitalidade tende a crescer de modo gigantesco por ocasião desses grandiosos eventos esportivos. Em síntese: temos os melhores profissionais, mas precisamos de muito mais.

(...) Qualificar é preciso, de forma geral. Não apenas trabalhadores, mas também – e principalmente – empresários desse setor, onde se constata, em muitos deles, uma postura retrógrada no tocante à valorização de seus colaboradores, daqueles que os enriquecem e que, ao final de suas carreiras profissionais, são relegados à condição de miserabilidade com aposentadorias precárias, etc.

(...) Temos chamado à atenção por ocasião das negociações coletivas pertinentes aos reajustes salariais, mostrando-lhes que não se pode, ao mesmo tempo, exigir de um profissional uma qualificação rigorosa e a aceitação, por esse mesmo profissional qualificado, de um salário aviltado. O Presidente da CNTur tem-se mostrado um tanto quanto preocupado com essa situação e isso alimenta nossa esperança de, que através da Confederação Patronal - CNTur, possamos traçar algum avanço. Afinal, já temos um bom exemplo dessa evolução patronal no setor da construção civil, no qual o piso salarial da categoria garante ao servente de pedreiro um ganho superior ao de um garçom, por exemplo. Dizer-se que o garçom tem a vantagem de ganhar gorjetas não justifica, até porque, embora a legislação imponha a obrigação de a empresa incluir o ganho variável na composição da remuneração básica para todos os efeitos legais (Art.457 da CLT), esses retrógrados empregadores relutam em aceitar o mandamento legal e, assim, vão fazendo vistas grossas a uma realidade social que não poderiam jamais ignorar.

Na questão de qualificação profissional que preocupa o Ministério de Turismo, ou seja, preocupa ao Estado Brasileiro, era de se esperar uma política mais abrangente, envolvendo o próprio Ministério do Trabalho e Emprego, para que a instituição Estado, voltada efetivamente para o interesse da Nação, buscasse corrigir essa desproporção entre qualidade profissional e remuneração, exatamente no setor que é o cartão de visita do país. Afinal,inegavelmente é a hospitalidade que dá ao estrangeiro a capacidade para avaliar a alma de nosso povo. Não ter essa sensibilidade é declarar-se incompetente como empresário ou como membro de um Governo.

Ao saber-se que um profissional vinculado à hospitalidade ganha menos que um servente de pedreiro, poder-se-ia avaliar positivamente o turismo nacional? Claro que não! Nelson de Abreu sabe disso. O turista levará do Brasil uma péssima impressão da classe empresarial e do próprio Governo.

Capitalismo brasileiro X Sindicatos

O domínio da classe econômica em nosso país guarda resquícios do período da escravidão. Essa é a razão pela qual os patrões de hoje não admitem ser contrariados em seus desígnios. Dessa intolerância surge a ojeriza contra a organização sindical.

A concepção do estado democrático de direito pressupõe a democracia que, por seu turno, sugere que o poder maior é o poder do povo. Dentro dessa concepção, temos que abaixo desse poder maior, que é o poder do povo, instituíram-se os três poderes da República, quais sejam: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Esse poder maior de que estamos falando, isto é, o poder do povo, paira silente sobre os três poderes da república, manifestando-se, de quando em quando, por meio de um instrumento próprio, especialíssimo, que é a Assembleia Nacional Constituinte. Não é por outra razão que a atual Constituição Federal expressa, logo no Parágrafo único, de seu artigo 1º, que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Eis aí o motivo pelo qual não se pode conceber como válida uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que ressuscita uma proposta vencida na plenária da Assembleia Nacional Constituinte, fazendo prevalecer o interesse da classe dominante, do poder econômico, contra a vontade soberana do povo ali revelada. Aí está um exemplo de ato antissindical. Estamos nos referindo à Súmula nº 666. De igual modo inconcebível é o Precedente nº 119, que fere frontalmente dispositivo expresso de lei vigente. Temos aí, portanto, dois exemplos de interpretação restritiva que contraria princípio de direito que vem desde o Direito Romano – ubi lex non distinguit, nec nos distinguere debemus - ou seja: onde a lei não distingue, a ninguém é dado distinguir.

Na verdade, a beleza de nossa Carta Magna começa já no seu magnífico preâmbulo que diz: “Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático de Direito, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como

valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil”.

Que pena! Enquanto era redigido esse sublime embasamento constitucional, estava ali à espreita, escondido na sombra, um poder monstruoso, preparando-se para dominar e devorar. Eis aí o poder econômico brasileiro, que sufoca sindicatos, elege representantes no Legislativo e no Executivo e ainda decide sobre a nomeação de Magistrados. Em síntese, tem o País em suas mãos. Não instituído, mas, como Golias, o mais forte de todos os poderes dessa “República.”

Com muita habilidade ou sagacidade maligna, ao perceber que a organização sindical poderia ser a única força antagônica capaz de lhe criar algum obstáculo, a classe dominante aproximou-se dela estimulando a aparição de novos líderes, incutindo-lhes ideias novas e “avançadas” (entre aspas, mesmo!). Essa leva de sindicalistas novos passou a agredir os velhos líderes, taxando-os de pelegos e outras coisas mais. Agora já se sabe que muitos deles eram regados pelas benesses patronais, onde ocupam atualmente cargos de relevo e ganham altos salários.

Enquanto isso, os trabalhadores só perdiam. Nada foi acrescentado ao seu patrimônio. Os sindicatos esfacelados, enfraquecidos pela prática ilegal da pluralidade, perderam a representação classista perante a Justiça do Trabalho - uma conquista que vinha da década de 30. Aliás, é bom lembrar, em nome da verdade, que a representação classista foi prestigiada pelo governo militar, que a elevou ao nível da magistratura.

A pergunta cabível hoje seria a seguinte: que tipo de vantagem tiveram os trabalhadores com a extinção da representação classista na Justiça do Trabalho? Admitir-se-ia que o governo militar foi mais generoso com os trabalhadores do que essa democracia que aí está? Paulinho da Força Sindical, agora deputado, disse no último dia 7 de junho, numa Comissão Parlamentar que “estão acontecendo coisas piores do que no regime militar”.

Ele fazia referência ao malsinado interdito proibitório, que é uma das medidas antissindicais praticadas por alguns juízes para elidir o direito de greve. A oje-riza contra sindicalistas é tão grande que os trabalhadores que se aposentaram como Juízes Classistas, amparados por legislação que estava em pleno vigor desde 1951, estão sem receber aumento desde 1995 (dezesesseis anos!).

A agressão aos sindicatos, por parte dos patrões, do Ministério Público do

Trabalho e de todos os Poderes da República, em especial a própria Justiça do Trabalho, chegou ao ponto desagradável de justificar uma representação contra o Estado Brasileiro perante a Organização Internacional do Trabalho, em Genebra. Nós participamos pessoalmente da entrega dessa denúncia formulada por todas as centrais sindicais brasileiras. Aliás, uma nódoa no Governo Lula.

Agora, fazemos parte de um grupo de trabalho que elabora um projeto de lei a ser apresentado ao Congresso Nacional contra práticas antissindicais. Estiveram reunidos representantes de todas as centrais sindicais e do Ministério do Trabalho no Hotel-Escola do Sinthoresp, no dia 14 de junho. Tivemos, no dia 7 de junho, uma audiência pública na Comissão de Trabalho, da Câmara dos Deputados, a qual foi instituída a pedido do Deputado Assis Melo, onde tivemos oportunidade de ouvir palavras sábias e confortadoras de um Procurador do Trabalho, também gaúcho, Dr. Ricardo Wagner Garcia, que merece todo o nosso respeito e admiração, por ter tido a lucidez e a coragem de dizer ali, perante autoridades, jornalistas, etc. o seguinte: “Trabalhador que se opõe à contribuição aprovada pela assembleia soberana de seu sindicato, ou a ela não compareceu, ou, caso tenha comparecido, nela foi derrotado. Isso é democracia!”

Democracia na organização sindical

Preâmbulo

“Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático de Direito, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil”.

Nossa Carta Magna, portanto, rege uma República Federativa, expondo logo no Título I os seus princípios fundamentais e, logo no Título II, cuidando dos

direitos e garantias fundamentais, par, de imediato, tratar dos direitos e deveres individuais e coletivos e, já no Capítulo II, abordar sobre os direitos sociais onde se insere a organização sindical. Por conseguinte, não há como fugir desses parâmetros constitucionais quando se queira agir dentro da legalidade no tocante à criação e manutenção de uma entidade sindical, de qualquer grau. (...)

Ocorre que, se a unidade sindical, a somatória de forças, importa grandemente para a luta dos trabalhadores contra o domínio patronal absoluto, para eles, patrões, isso não importa tanto no que concerne a uma eventual divisão territorial ou mesmo representativa levada a efeito em seus sindicatos.

Por essa razão, tivemos recentemente um verdadeiro esfacelamento no sindicato patronal e, para evitar a ação de aventureiros que sempre entendem que a liberdade e as regras democráticas são propriedade exclusivamente deles, achamos por bem consultar os nossos companheiros da categoria profissional sobre a preservação ou não da representatividade do Sinthoresp. Isto está sendo feito por meio de Assembleia Plebiscitária permanente, em que perto de vinte mil trabalhadores da categoria já se manifestaram favoráveis a manter como está (teremos mais de trinta mil assinaturas.) Portanto, democraticamente, por força da liberdade de organização sindical explicitada em nossa lei maior, na Constituição da República Federativa do Brasil, o nosso sindicato, por vontade geral da classe, continuará a ser: Sinthoresp - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região.

Companheiros, isso é democracia: o que não é democrático nem legal é um ridículo número de aventureiros se arrogarem do direito de, em nome da liberdade de organização sindical, dividir um sindicato forte para satisfazer-se pessoalmente com um pedaço dele e favorecer a classe patronal com o consequente enfraquecimento da classe trabalhadora, como fazem alguns falsos sindicalistas que conhecemos.

A verdade acima de tudo

Consta da nota de repúdio levada a efeito pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça: “acusações levianas que, sem identificar pessoas, nem propiciar qualquer defesa, lançam, sem prova, dúvida sobre a honra de milhares de juízes...”

Ora, o Colegiado, partindo do pressuposto de que todos os seus membros são Magistrados que gozam da maior respeitabilidade, deveria, ao contrário, preocupar-se com as declarações de sua Corregedora, mas, no sentido de querer saber quais seriam os **bandidos escondidos atrás das togas**, e nunca precipitar-se em acusá-la de leviana. Seria muito mais salutar que o Presidente dissesse: nobres colegas, estamos diante de algo muito grave. Sabemos que nossa eminente Corregedora jamais diria aquilo que disse se não fosse verdade. Sim, porque seria ainda mais grave admitirmos que entre nós pudesse haver um caráter leviano. Precisamos agir com veemência, dando conhecimento ao povo brasileiro de que seremos implacáveis nas investigações e, cada um desses indivíduos que enodam o Poder Judiciário será afastado de nosso convívio, por incapacidade moral.

Agora, o povo que anda bem informado com a acusação feita contra a Ministra, taxando-a de leviana, pode tirar suas conclusões, indagando: afinal, o que há no Poder Judiciário? Bandidos ou levianos?

Com efeito, ou a Ministra Corregedora está com a razão e, neste caso, há mesmo bandidos de toga, ou ela é de caráter leviano, mentirosa, irresponsável e, neste caso, de igual modo, o Poder Judiciário, a Magistratura, carece de respeitabilidade

Como cidadão brasileiro, posso dizer que há clareza maior na postura da Ministra. Até porque sua trajetória na Magistratura, pelo que me consta é das mais dignas. Que triunfe a **verdade** acima de tudo.

Coisas de um Estado confuso

Recentemente, troquei algumas palavras com o jurista Arnaldo Sussekind, um dos criadores da Consolidação das Leis do Trabalho, no Governo de Getúlio Vargas.

Perguntei ao nobre Professor sobre as dificuldades políticas daquela época e, de minha parte, arrisquei afirmar que a elaboração da CLT não teria sido possível se o Presidente Getúlio Vargas não tivesse dado o golpe de Estado, fechando o Congresso Nacional. O Professor acenou com a cabeça, afirmativamente, acrescentando: “A bancada paulista não permitiria”. Significa que a classe dominante de então é a mesma de agora, que só pensa em reduzir direitos dos trabalhadores, exigindo do Estado Brasileiro todo tipo de proteção aos seus grandes negócios, o que, aliás, tem conseguido desse Congresso que aí está.

O que realmente parece confuso é o seguinte: Getúlio Vargas era advogado, oriundo de família abastada do Rio Grande do Sul. Por conseguinte, poderia

não ter compromisso com a classe operária. Logo, parece contraditório que justamente ele tenha precisado fechar o Congresso Nacional para que os trabalhadores pudessem alcançar as garantias pelas quais vinham lutando. Encerrado o seu período de ditador, Getúlio volta ao poder nos braços da multidão, da nação brasileira, pois. Já no curso de seu Governo, em regime democrático, concedeu aos trabalhadores, em 1954, o salário mínimo equivalente ao que a atual Constituição Federal - a Carta Cidadã, de Ulisses Guimarães - sugere em seu Art.7º, IV, sendo esse um dos motivos da queda do seu Ministro do Trabalho, João Goulart, e de seu próprio suicídio.

Veio o golpe militar de 1964, porque a classe dominante temia a retomada de Jango à doutrina de seu ídolo, que era Getúlio. Porém, no curso da ditadura militar, embora se registre o absurdo das intervenções em sindicatos e perseguições a grevistas, etc., pode-se registrar, também, alguma coisa boa em favor dos trabalhadores. Para nós, empregados de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, por exemplo, foi melhorada a redação do Art.457, da CLT, que obriga a empresa a considerar as gorjetas recebidas por seus empregados para todos os efeitos legais, inclusive para os depósitos de FGTS, aposentadoria, etc., mediante acréscimo de seu §3º, que define como gorjeta também o acréscimo em nota de despesa.

Os patrões não gostam e não cumprem esse dispositivo legal aperfeiçoado no governo militar. Os militares também não apenas mantiveram a Representação Classista na Justiça do Trabalho, como a elevaram ao nível da Magistratura Trabalhista e garantiram aos Juizes Classistas igual direito de aposentadoria pela Lei 6903/81, promulgada pelo então Presidente João Batista Figueiredo (...).

Durante a ditadura militar, foram feitos convênios médicos e odontológicos por meio dos quais os sindicatos cediam seus espaços físicos e a Previdência Social pagava os profissionais que eram contratados pelos sindicatos. O regime militar foi ruim para a imagem do país, até porque houve torturas e isso é abominável. Todavia, é inegável a importância dessa parceria com os sindicatos de trabalhadores. Nesse período, entre 1972 e 1986, o Sinthoresp cresceu muito: construiu sua primeira colônia de férias, o edifício de sua sede própria, etc. Veio a democracia e todos passaram a respirar livremente. A Constituição Federal permitiu ao Sinthoresp estender sua base territorial para os demais municípios da região da Grande São Paulo.

Durante o Governo Sarney, as greves voltaram a acontecer com certa liberdade, mas não me lembro de nada digno de nota em favor da classe trabalhadora.

Seu sucessor, Fernando Collor, nomeou um sindicalista para Ministro do Trabalho e Previdência Social. Mas o que aconteceu logo de início foi exatamente o cancelamento dos convênios que até então vigoravam entre o INSS e os sindicatos, para a prestação de assistência médica e odontológica. Não houve melhoria salarial, mas, a contrário senso, os trabalhadores precisaram aumentar suas contribuições para que seus sindicatos pudessem manter, sozinhos, aquilo que vinha sendo mantido em parceria com o próprio Governo. No Governo Fernando Henrique Cardoso, teve início a ação nefasta de flexibilização dos direitos trabalhistas, tendo por meta o extermínio do que ele próprio chamava de Era Vargas. Para tristeza nossa, contou com o apoio de sindicalistas que, inclusive, cederam suas vozes e imagens às emissoras de rádio e de televisão. A luta maior era para manter as conquistas alcançadas durante o Governo Vargas.

De repente, a glória: a classe trabalhadora consegue a façanha inédita de eleger para Presidente do País um sindicalista. Justamente aquele que era tido como verdadeiro guerreiro na defesa dos trabalhadores. Aconteceram algumas coisas boas, é verdade, mas como é possível se imaginar que o maior sindicalista do país, por mais que tenha tentado fazer, não possa ainda ser comparado ao “Ditador Getúlio Vargas”? Como é possível entender que ele próprio declare que a classe dominante, principalmente banqueiros especuladores, nunca tenha ganhado tanto dinheiro em suas vidas se não no governo de um sindicalista? Como entender que a corrupção tenha se alastrado de forma tão nojenta, justamente no regime democrático? Como entender-se o fato de justamente alguns daqueles que se dizem perseguidos pelo governo militar sejam hoje apontados como os maiores promotores da corrupção antipatriota? Como entender-se que um deputado sindicalista, ex-presidente da maior central sindical do país, na condição de relator do projeto de lei para fixação do salário mínimo, possa fazer seu relatório sob o comando da classe dominante, contrariando seus próprios companheiros que o elegeram? Como entender que o Assessor Jurídico de quem era tido por sindicalista autêntico no curso da ditadura militar, tenha chegado ao cargo de Ministro do Trabalho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e, agora, aposentado, seja o principal assessor jurídico dos patrões, na FIESP? Como entender a ausência da CUT na marcha pela redução da jornada de trabalho e o fim do fator previdenciário, que rouba os trabalhadores por ocasião de suas aposentadorias? Como entender, também, que as centrais incluam em suas bandeiras de luta a regulamentação da terceirização da mão de obra?

*(...) Que pena! De minha parte, continuo sonhando com um **Estado Democrático***

de Direito, que permita aos sindicatos decidir sobre o que seja realmente bom para os trabalhadores, através de suas assembleias gerais regularmente convocadas e realizadas na forma da lei, sem interferência de nenhum órgão público como, aliás, está expressamente proposto pelo Art.8º da Lei Maior.

Há 10 anos o Sinthoresp vem travando uma disputa judicial com o Sindifast, que, criado em 2001, nasceu para atender quase que especificamente a atuação criminosa do McDonald's. O próprio nome já diz tudo: Sindicato dos Trabalhadores em Fast Food do Município de São Paulo. Só para que se tenha uma ideia, o piso salarial praticado pelo Sindifast era, em 2009, de R\$ 2,37/hora, enquanto o do Sinthoresp era de R\$ 3,34/hora.

Dentre tantos os processos – discriminação em seleção de pessoal, não garantia de alimentação saudável a seus funcionários, falta de higiene e cuidados no preparo dos alimentos -, o McDonald's trata seus funcionários, jovens inexperientes da vida, como escravos. Pior: quer fazer, a todo custo, valer uma tal "legalidade da jornada móvel e variável" que, se aplicada a outras categorias, produzirá um dano incalculável aos trabalhadores brasileiros.

Em outras palavras, essa jornada móvel e variável significa que o trabalhador chega na empresa e, se a loja (no caso, o McDonald's) estiver vazia, ele vai para uma saleta e não recebe pelas horas à disposição da empresa. Ao mesmo tempo em que concede o direito de um primeiro emprego aos adolescentes, busca-se neles um lucro descomunal, ao submetê-los exclusivamente às necessidades imediatas da empresa. Em baixa temporada, rapazes e moças trabalham apenas duas horas do dia, isto é, a preço de 2009, recebiam menos de cinco reais por dia e menos de R\$ 100,00 por mês!

Pagando enormes somas de dinheiro a grandes escritórios de advocacia no país, o McDonald's tem conseguido algumas vitórias na Justiça, na maioria das vezes distorcendo raciocínios corretos e legítimos, baseados na CLT. Cansado dessa super exploração da mão de obra do setor e da ação inescrupulosa do Sindifast, o Sinthoresp, neste ano, iniciou uma intensa campanha de denúncia, envolvendo a mídia nacional e internacional. Espera, dessa forma, que a opinião pública, que tanto contribui para causas justas, como é o caso do meio ambiente, possa também fazer sua parte.

78 anos: uma história de verdade

Os 10 funcionários iniciais foram substituídos por quase 800 profissionais das mais variadas áreas (direito, medicina, gastronomia, secretariado, jornalistas, operadores de áudio e vídeo, garçons, camareiras, maitres, entre tantos outros).

O patrimônio atual do Sinthoresp mais que dobrou de ano a ano: Hotel com 56 apartamentos, sede social na rua Taguá com 10 andares, sede social na Av. Cásper Líbero, com 9 andares, subsede de Guarulhos, Santo Amaro e gráfica própria, sem considerar a mais recente aquisição que foi um imóvel na Barra Funda.

Além disso, são duas colônias de Férias em Peruíbe e mais um gigantesco terreno; quatro outros terrenos grandes; quase três mil metros quadrados na Praia Grande, onde se encontra a maior de todas as colônias de férias, com 115 apartamentos; terreno de 11 mil metros quadrados em Ubatuba, para a construção de uma colônia ainda maior; e, terreno de oito mil metros quadrados, ao lado da colônia de Caraguatatuba, para sua futura ampliação. São quase 30 veículos, dos quais duas ambulâncias comuns e outra ambulância-UTI.

Para quem começou em 1956 como copeiro, seguindo depois como cafeteiro, comim, garçom e, finalmente, recepcionista, Francisco Calasans Lacerda, o presidente do Sinthoresp, revelou-se um excelente jurista e um admirável administrador.

Quando ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, um associado, em plena Assembleia Geral, perguntou-lhe: você vai abandonar o Sindicato? Ao que ele respondeu, solenemente:

“O que eu aprender, será colocado a serviço de minha categoria profissional. Enquanto vocês me quiserem, estarei aqui. Para tanto, existem as urnas. Felizmente, os companheiros sempre me apoiaram, porque reconhecem o tanto que fiz e continuo a fazer por eles. Não pode haver razão melhor, maior, nem mais gratificante do que esta: estou cumprindo com denodo o compromisso assumido. Aposentei-me na minha categoria profissional, representando-a na Justiça do Trabalho, inclusive no Tribunal Regional do Trabalho, onde a honrei como um dos melhores Juízes Classistas da minha época.”

“Meu sonho já está sendo realizado”

De 10 de julho de 1933 aos dias de hoje foram 78 anos, 39 dos quais sob a presidência de Francisco Calasans Lacerda. Visionário, político, sagaz, ele ainda atualmente mira o futuro – sem deixar de lado a luta aguerrida diária.

Qual o senhor julga que tenha sido a maior evolução do Sinthoresp nesses 78 anos de história?

Se estivéssemos falando da maior vitória do Sinthoresp, eu diria que foi termos alcançado o maior piso salarial da categoria de todos os tempos no Brasil. Mas, em termos de evolução, a maior foi, sem dúvida, o crescimento do sindicato. Hoje, temos uma sede própria, com nove andares, colônias de férias, e ainda, em outro prédio, um departamento médico e odontológico muito bom. Ou seja, em termos de patrimônio, principalmente, nós crescemos bastante. Esse talvez seja o ponto mais importante da vida do Sinthoresp.

O Sinthoresp é uma entidade que não para de crescer e sabemos que algumas mudanças estão por vir, como alguns departamentos, que vão para outros prédios. O senhor poderia revelar quais são os planos imediatos de mudanças no sindicato, ou seja, o que já está em andamento ou prestes a acontecer?

Bom, lá na Av. Cásper Líbero, quase o prédio inteiro é nosso. Dos 11 andares, nove pertencem ao Sinthoresp, e vamos aproveitar melhor esse espaço transferindo alguns departamentos para lá. Nós estamos adquirindo também um imóvel na Barra Funda, para onde vamos migrar o Departamento Jurídico, porque fica perto do Fórum Trabalhista. Atualmente, há uma tendência de concentração do Poder Judiciário na Barra Funda, então é importante que estejamos ali. E por que isso tudo é bom? Porque, transferindo alguns departamentos da sede, nós vamos abrindo mão de espaços físicos que podem ser utilizados pelo hotel. A intenção é que o prédio da sede, no futuro, seja acoplado ao hotel, para torná-lo mais rentável, com um número maior de apartamentos e mais salões para convenções, dentre outros avanços.

Politicamente, o que está por vir na história do Sinthoresp? Ou seja, quais são os planos do senhor para essa entidade no cenário sindical brasileiro?

O Sinthoresp tem sido um exemplo de luta no mundo sindical. E nós temos participado das lutas sempre no sentido de conquistar mais liberdade e autonomia para os trabalhadores, como está previsto na Constituição Federal. Ou seja, para que os trabalhadores decidam o que é bom para eles próprios, por meio de assembleias, sem nenhuma interferência, nem do Poder Público. Em um cenário de liberdade sindical plena, os trabalhadores se reúnem, dizem o que precisa ser feito e as decisões são tomadas sem a interferência de ninguém. E é para isso que nós estamos lutando, e temos lutado muito, juntamente com outros sindicalistas e outras centrais sindicais, para que isso aconteça no Brasil, o mais rápido possível.

E qual é o benefício que o Sinthoresp ainda não conseguiu trazer para a categoria, mas que vai continuar lutando para alcançar?

Nós temos aí o fenômeno gorjeta, e é muito bom que ela exista. A gorjeta é um costume, um hábito que a sociedade adotou, e a lei diz que ela integra remuneração para todos os efeitos legais. Mas, infelizmente, a maioria dos estabelecimentos não cumpre essa legislação, prejudicando seus empregados, que se iludem com o ganho imediato da gorjeta e não pensam no futuro. Quando chegam à aposentadoria, esses trabalhadores se aposentam mal; quando ficam doentes, recebem um benefício irrisório. E isso tudo porque não tiveram a gorjeta reconhecida como remuneração, o que consequentemente aumentaria a renda de cada um registrada na carteira de trabalho. Por isso, uma das nossas principais lutas ainda é pela regulamentação da taxa de serviço.

O senhor tem algum sonho para o Sinthoresp que ainda não tenha conseguido realizar? Qual é?

O sonho que todos nós devemos ter é que haja continuidade nesse trabalho. Eu acho que o sonho já está sendo realizado, pois eu já conto com um grupo de companheiros mais novos do que eu, que vai dar continuidade com toda certeza à história do Sinthoresp.

Como enxerga o sindicato daqui a 10 anos?

O trabalho que está sendo feito é para que ele cresça sempre, e para que ele chegue a ser um dos maiores sindicatos do Brasil. A nossa categoria profissional é grande e, se ela se mantiver unida, nós temos tudo para ser um dos maiores sindicatos do país. É isso que eu espero que aconteça.

Uma das lutas, após 15 anos

Mc Donald's explora menores de idade

Processo na Justiça do Trabalho e um documento com denúncias encaminhado às autoridades foram as iniciativas dos 10 sindicatos e da oposição de Campinas filiados à Federação Regional dos Trabalhadores em Hotéis Apart Hotéis, Motéis, Restaurantes, Churrascarias e Pizzarias no Estado (Ferthoresp) contra a rede Mc Donald's. As decisões foram tiradas durante o 13º Encontro, que foi realizado no final de outubro em Sorocaba. Os sindicatos querem desmistificar a imagem do Mc Donald's, que veicula informações à sociedade e aos consumidores de e aderiu à luta pela valorização do menor caren-

te, tirando-o das ruas. Na visão dos sindicalistas, a maneira da rede encarar o problema do jovem está equivocada.

Primeiro, porque o Mc Donald's só contrata menores de famílias de classe média e não os das favelas, explorando-os com baixos salários (praticamente a metade do piso) e uma jornada acima do que permitem as leis trabalhistas. Obriga ainda os menores a executarem trabalhos pesados. Foram denunciados casos na cidade de Osasco onde descobriu-se que o estabelecimento fazia os jovens descarregar merlórias dos caminhões.

Também foram detectados casos de menores de idade anêmicos, por causa da péssima alimentação fornecida nas lanchonetes da rede. Estes trabalhadores só comem lanches, o que é muito pouco para suprir as necessidades de proteínas, vitaminas e calorias que um jovem requer. A imagem de preocupação com os jovens que o McDonald's tenta vender não esconde, na verdade, seus verdadeiros objetivos: reduzir custos com salários. A lei permite, infelizmente, às empresas pagarem salários abaixo do piso para trabalhadores com menos de 18 anos.



Calasans pede aos dirigentes que denunciem a Rede



Matéria publicada no Informativo do Sindicato, edição novembro/dezembro de 1995

“As autoridades e os estudiosos precisam começar a pensar o direito sindical focados não nos interesses dos empresários, nem nos interesses dos sindicalistas, mas sim na real necessidade dos trabalhadores. Caso contrário estarão sempre proporcionando ambiente para a proliferação desta delinquência patronal.

A manutenção deste quadro é uma verdadeira declaração de ausência de compromisso do Estado com as diretrizes da OIT, direcionadas para a instalação do trabalho decente e erradicação do trabalho escravo.”

Francisco Calasans Lacerda
Presidente do Sinthoresp

Em 1995, o Sinthoresp denunciou o grave problema do uso da mão de obra dos jovens adolescentes pelo McDonald's



Sinthoresp: a Marca do crescimento, do progresso e do desenvolvimento

Um sindicato que não parou no tempo e no espaço. Assim é o Sinthoresp. A evolução de sua marca mostra claramente a preocupação de seus dirigentes em estar alinhados com as mudanças do mercado.

Na década de 40, um logotipo cheio de detalhes, como era moda à época. Evoluiu conforme as tendências do design. Na década de 80, ainda guardando sua forte simbologia, tornou-se mais moderno.

A partir daí se transformou numa gravatinha com colete, representação máxima dos empregados do setor. Alguns anos depois, já no novo século, o logotipo se transformou numa mala, ao serviço receptivo realizado pelos trabalhadores do setor.

Hoje, na segunda década do século 21, muito mais “limpo”, como se diz na linguagem gráfica, o logotipo reproduz uma xícara de café estilizada, mostrando o trabalho de todos da categoria e seus serviços prestados com a gentileza do bom cafezinho, símbolo da hospitalidade.



Década de 40



Décadas 60 - 80



Década de 90



Início da década de 2000



2008-2011



A nova logomarca - setembro de 2011

Deus: permiti
progresso aos meus
adversários,
para que eles não
precisem ter inveja
de mim e eu possa
trabalhar em paz.